ANNO LIX NUMERO 56 — SEXTA FEIRA 9 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 7 de março.

Tendo dado sua demissão o ministro da guerra, acaba de ser nomeado para substituil-o o general de infanteria, Mr. de Blumenthal.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo V

SUBSTANCIAS ASSUCARADAS E AMYLACEAS

(*Continuação*)

MATERIA AMYLACEA OU AMYLO — $C^6H^{10}O^5$

67. O amylo existe muito abundantemente na natureza, principalmente no reino vegetal, onde se encontra com profusão nas sementes das leguminosas, cerealiferas, e na batata.

Chama se mais particularmente *amylo* á materia amylacea extrahida dos cereaes; e *fecula* á extrahida das batatas.

68. O amylo é um pó branco formado por globulos de estructura organica, de forma e grandeza variaveis, sendo maiores os grãos de fecula que os do amylo. São formados estes grãos por camadas concentricas, tanto mais densas quanto mais proximas estão da superficie.

E' facil tornar manifesta esta estructura, fazendo com que os globulos soffram uma desaggregação parcial por meio da agua quente, porque esta, depois de os intumescer, estala-os e separa as camadas desaggregadas.

O amylo é insoluvel na agua, no alcool e no ether. Em contacto com a agua quente (60° a 70°), incha consideravelmente sem se dissolver e produz-se uma massa semi transparente, gelatinosa, a que se chama *gomma*. Fervendo-se o amylo com muita agua e filtrando depois, passará um liquido um tanto turvo, vulgarmente chamado *solução de amylo*, que terá em suspensão flocos de materia amylacea, assaz tenue para atravessar o filtro.

69. Extrahe se a fecula das batatas, convertendo-as em massa polposa, que se colloca n'um peneiro de seda, sob o jacto delgado de uma corrente de agua. A agua levará os globulos de fecula, deixando no peneiro as cellulas da batata, e depositando-se no fundo do vaso a fecula, que se amontoará gradualmente e de que, por decantação, tiraremos a agua.

Para extrahir o amylo do trigo, reduz-se a farinha a massa, e procede se como acima.

Os globulos de amylo são levados pela agua, e ficará uma substancia parda, molle, elastica, que é a materia azotada da farinha—o *gluten*.

O gluten não é um corpo especial, mas sim mescla de substancias azotadas—*fibrina vegetal, caseina, glutina* ou *albumina vegetal*,—com propriedades analogas ás dos productos do igual nome que provém do reino animal. O gluten é decomponivel pelo calor, com evolução de ammonia. Depois de secco, é duro, quebradiço, imputrescivel, translucido e amarello torrado. Exposto á humidade, incha, amollece e corrompe-se immediatamente.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1.° DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, provisoriamente e sem vencimento algum, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 45 dias.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 31 de janeiro, nomeando o bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque promotor publico para a comarca de Villa Bella, visto ter aceitado lugar fóra da provincia. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto, promotor publico para a comarca de Villa Bella.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou Francisco Nogueira Pinto, collector do municipio de S. Bento, em officio sobre o qual versa a informação do Thesouro Provincial de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 481, resolve exoneral-o do alludido cargo, e nomear o cidadão Antonio Bento de Oliveira para substituil-o.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de hoje, sob n. 231, e autorisado pelo aviso do Ministerio do Imperio, sob n. 5,481, de 25 de outubro ultimo, resolve abrir um credito na importancia de 10:000$000 á verba Soccorros Publicos do mesmo Ministerio, exercicio de 1882 a 1883, para occorrer ás despezas com o auxilio concedido ao hospital da mencionada Santa Casa, relativo ao corrente mez.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia e remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao bispo diocesano. — Inteirado do assumpto do officio de 19 de fevereiro findo, cabe-me agradecer a V. Exc. Revma. as intenções que, de accordo com esta Presidencia, nutre de evitar conflictos de qualquer natureza relativamente ao enterramento de cadaveres no cemiterio do Cassote.

— Ao mesmo.—Solicito de V. Exc. Revma. se digne de prestar as informações que estiverem a seu alcance sobre o objecto do officio incluso, de 10 de fevereiro findo, da Secretaria dos Negocios do Imperio, ao qual se acha annexo um requerimento do Revd. vigario Trajano de Figueiredo Lima, impetrando do governo imperial um auxilio para as casas de beneficencia do Triumpho, Gravatá e Bezerros.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio de 27 de fevereiro findo, declarando a V. Exc. Revma. que a resolução da Assembléa Legislativa Provincial, revogando a lei n. 1,364 de 1879, que creou a parochia de Jacarará, deixou de ser sanccionada no anno passado, segundo V. Exc. Revma. verificará da copia junta.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. que o Exm. bispo diocesano exonerou a pedido o Revd. Manoel Pereira da Cruz do lugar de vigario encommendado da freguezia de Cimbres.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar o que competir ao major José Joaquim Coelho pela apresentação de 3 individuos para o exercito, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista dos attestados juntos, mande V. S. pagar aos alferes reformados Raymundo de Almeida Sampaio e Feliciano de Lyra o que lhes competir pela apresentação dos individuos constantes dos ditos attestados, para o serviço do exercito.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Concedo a autorisação solicitada por V. Exc. Revma., afim de justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Manoel Caetano Spinola desde 8 de janeiro ultimo, até 13 de fevereiro findo, data esta anterior ao do fallecimento do referido professor.

— Ao administrador dos Correios.—Communico a V. S., que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 21, foi approvado o acto de 7, pelo qual esta presidencia resolveu alterar o contracto de locação dos predios em que funcciona essa repartição, á rua do Bom Jesus, ns. 34 e 36, de modo a ter lugar no fim de cada exercicio financeiro o pagamento do respectivo aluguel, de accordo com a legislação em vigor.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commendador João Fernandes Lopes.—Faço constar a V. S., que nesta secretaria se acha a carta imperial de sua nomeação de commendador da Ordem da Rosa.

— Ao inspector da Thesouraria Provincial. Faço constar a Vmc., que o Exm. bispo diocesano nomeou coadjuctores das parochias do Cabo e Santissimo Sacramento da Boa Vista aos Revds. Manoel Pereira da Cruz e José Alves Cavalcante de Albuquerque; exonerou a pedido da coadjutoria da primeira das referidas parochias ao Rvd. João Carlos de Moura, e dispensou ao Rvd. Annunciato Serordio, de igual commissão na freguezia da Escada.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—De conformidade com as ordens em vigor, mande Vmc. satisfazer os inclusos pedidos de artigos de fardamento que, para seu uzo, fazem os capitães do 2° batalhão de infanteria, Joaquim Manoel de Medeiros e José Francisco Ribeiro.

— Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 12 de fevereiro ultimo, declaro-lhe que approvo o seu acto, officiando ao 1° supplente do juiz municipal do termo da Gloria de Goitá, no sentido de assumir elle o respectivo exercicio, e recommendo-lhe que communique a esta presidencia a data em que o juiz municipal effectivo reassumir o exercicio do cargo.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal da Victoria, que o seu officio de 13 de fevereiro findo foi hoje submettido em original á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pirapama*, quatro caixões contendo medicamentos vindos da côrte, com destino a companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia. Os ditos caixões medem 460 decimetros cubicos. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hoje datado, sob n. 37, de haver se lavrado termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, por haver expirado o prazo de responsabilidade e achar se ella em perfeito estado de conservação; passando se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

— Ao supplente do juiz municipal de Cabrobó.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 30 de janeiro ultimo, que providenciou em ordem a enviar-se para essa localidade uma ambulancia contendo medicamentos alopathicos e homeopathicos.—*Mutatis mutandis* ao adjunto do promotor publico em resposta ao officio de 29 de janeiro.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 436, em que V. S. communicou haver nesse dia seguido para a côrte o superintendente dessa estrada de ferro, deixando encarregado do expediente o Sr. John H. Conolly.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MARÇO

Alfredo de Lemos Araujo.—Opportunamente será attendido.

Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Candido Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fonseca Irmãos & C.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Gerente da Recife Drainage.—Encaminhe-se, cumprindo ao supplicante pagar no Correio o devido porte.

Tenente Genuino Gomes Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Rio Formoso.—Encaminhe-se devendo o peticionario comparecer á repartição do Correio para pagar o respectivo porte.

José Joaquim Borges Uchoa.—Sim, visto ser o supplicante empregado publico e ter provado que está soffrendo de beriberi galopante, e não haver outro recurso mais prompto.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.—Informe o Rev. Sr. director da Colonia Isabel.

Joaquim Basilio Pyrrho.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar relacionar o debito, nos termos da sua informação de 19 de fevereiro proximo findo, n. 142 de 6 de março de 1883.

Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Mariano de Paula Torres.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Maria Constancia Marinho Accioly.—Entregue-se á propria supplicante, mediante recibo.

Manoel Marinho Falcão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Simplicio Mariano da Costa Freire.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Victoriano José Marinho Falhares.—Passe portaria concedendo a licença requerida de accordo com a lei n. 1,639 de 25 de maio de 1882.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de março de 1883.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 5 DE MARÇO

Alexandrina Maria Reis, professora publica.—Cumpra se e registre-se a portaria de 19 de fevereiro ultimo.

— 6 —

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico.—Informe o delegado litterario.

Manoel Carlos Victal, professor publico.—Justifico.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor publico.—Justifico.

Julia Condida do Rego Barreto e Alvarenga, professora publica.—Abono as faltas em face da informação do delegado litterario.

Celestina Amalia Alves de Souza, professora publica.—Justifico.

Francisca Florencia das Virgens.—Certifique-se.

— 7 —

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello professor publico. - Encaminhe-se.

Claudina Nativa do O' Santos, professora publica.—Note-se a renuncia como requer a supplicante.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de março de 1883.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 237. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 8 de março de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Barreto, por disturbios; C. Bood, por embriaguez e disturbios; Emilio, escravo de Joaquim Ferreira de Souza, e Luiz, escravo de Manoel Ferreira Pinto, á requerimento de seu senhor.

Communicou-me o delegado do termo de Jaboatão, que no dia 4 do corrente e em terras do engenho Palmeira, o individuo de nome José Mariano da Silva, assassinou a Antonio de tal.

Contra o delinquente, que foi preso, procedia a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO

Marcolino José Joaquim Correia, Antonio José Poças, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Theotonio Felix de Mello, Francisco Cypriano da Silva Santos, Costa & C., Pinheiro Silva & C., Farias Neves & Cordeiro, Antonio da Silva Ramos, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Guilherme Rodrigues Monte Lima, Joaquim da Silva Carvalho & C., Francisco Joaquim Pimentel Pereira, Carvalho & C., Antonio José Moreira & C., José Joaquim Ferreira Lima, Almeida Duarte & C., Carvalho Irmãos & C., Manoel Vieira Neves, Rego & Freire, Emilio Pereira de Abreu, José Barreto & C., Franklin de Vasconcellos Lima, José dos Santos Oliveira, João Bezerra & C., Raymundo Pereira de Siqueira, Jacob Castellem & C., José Feliciano de Nazareth, Epaminondas Mariano de Souza Gouveia, Pedro Maia & C., Maia e Silva & C., Arthur Gonçalves Moções, Nunes F. & C., Antonio Francisco Pinheiro, José Correia Leite, Antonio Bento de Campos, Antonio José dos Santos, e José Braz da Conceição Silva.—Attendidos.

Moreira & Reis, Lourenço José de Freitas e Genuino José da Rosa.—Indeferido, em vista das informações.

Moreira & Irmãos. — Indeferido, em vista dos informações.

José Vilella de Castro Mariz.—A' 1ª secção para os devidos fins.

João Baptista dos Santos.—Certifique-se.

G. Laport & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 8 —

Victorino de Almeida Rabello.—Indeferido, em vista das informações.

Anselmo Ayres de Azeredo.—Attendido, de accordo com as informações.

Saunders Brothers & C.,—Informe a 2ª secção.

Julio Lobo, Izaac Esnaty, Antonio José de Abreu Ribeiro, José Antonio de Mattos e Antonio Juvencio da Silveira.—Attendidos, em vista das informações.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Certifique-se quanto a ultima parte da presente petição.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 17 DE JANEIRO DE 1883 (*)

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO

Aos 17 dias do mez de janeiro do anno de 1883, achando-se reunidos ás 10 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca com todos os Srs. vereadores, declarou o Sr. presidente aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão foi approvada e assignada depois de algumas considerações, feitas pelos S.S. Drs. Carneiro da Cunha, Augusto Vaz e Padre Mello, declarando este que o padre Joaquim José de Farias não abandonou o Cemiterio; mas sim que por doente retirou-se para Boa Viagem, onde continúa estar.

O Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra pela ordem, propoz que, para regularidade dos trabalhos da sessão, se seguisse a ordem seguinte:

Que na primeira parte, depois de lida e approvada a acta, devem os commissionarios darem conta dos despachos, que deram no intervallo das sessões.

Seguindo-se o expediente: e na segunda parte se tractasse dos pareceres de commissões e outros, seguindo-se a ordem do dia, havendo-a.

Posta em discussão a proposta, foi approvada.

O Sr. Dr. João Augusto, obtendo tambem a palavra pela ordem, levantou uma questão sobre a interpretação da lei, acerca da denominação das sessões, que alli destingue em ordinarias, e extraordinarias e argumentando com a lei do 1° de outubro de 1828, e a lei provincial n. 1394 de 2 de maio de 1879, disse que sessões ordinarias são aquellas que a lei de 1828 manda fazer nos trimestres, as quaes podem observar todo esse periodo; visto como a referida lei se exprime deste modo:

«Que as Camaras Municipaes façam em cada anno quatro sessões ordinarias de tres em tres mezes no tempo, que marcarem, e durarão os dias que forem necessarios, nunca menos de 6 dias; e portanto todas as sessões que se fizerem dentro dos tres mezes se devem chamar ordinarias, sendo extraordinarias aquellas que se fizerem fóra desse tempo, havendo negocio urgente, que não admitta demora, e precedendo convocação do presidente, isto é, feita pelo presidente; e o que considerava sessões ordinarias as que se fazem actualmente.

O Sr. Dr. Augusto Vaz, depois de considerações, que fez sobre materia, mandou a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se consulte a Camara:

«1° Se ha conveniencia de uma sessão extraordinaria semanal.

«2° Qual a hora, em que se déve reunir a Camara em taes sessões.

«3° Que se fixe a verdadeira intelligencia do art. 25 da lei 1394, que me parece ser que se deve limitar o presidente, e commissarios a proferir despachos de mero expediente, e que não importem resolução. Recife 17 de janeiro de 1883.—*Augusto Vaz* »

Posto em discussão o requerimento, fallaram sobre o assumpto os Srs. Drs. Goes Cavalcante e José Osorio; o primeiro combatendo as considerações do Sr. Dr. João Augusto, concluindo que devia continuar o costume de haver uma sessão extraordinaria por semana; e o segundo, concordando com a opinião do primeiro, mandou a mesa a seguinte proposta:

Tendo em attenção os multiplos interesses do municipio, e o grande expediente desta illustre Camara, proponho que o Sr. presidente marque uma sessão extraordinaria semanal, designando dia e hora para esta sessão. Em 17 de janeiro de 1883 —*José Osorio*.

O mesmo Sr. Dr. José Osorio disse que, quanto a 3ª parte da proposta do Sr. Dr. Vaz, que está em discussão, se acrescentasse: Salvos os casos urgentes.

Encerrada a discussão, e posta a votos por partes a proposta, ficou resolvido, quanto a primeira parte, que houvesse uma sessão extraordinaria semanalmente nas quartas feiras.

Quanto a segunda parte, que a reunião será as dez horas da manhã.

A terceira parte não foi approvada, declarando os Srs. Dr. Barros Rego e Cussy, que votavam contra ella, por ser uma restricção do art. 25 da lei n. 1394, votando a favor os Srs. Drs. Vaz de Oliveira, Carneiro da Cunha, João Augusto, Silva Neves, Dr. José Osorio, tenente coronel Octaviano, capitão Torres e Natividade Saldanha.

O Sr. vereador padre Mello, obtendo a palavra, disse que na qualidade de commissario do Cimiterio da cidade em Santo Amaro das Salinas havia baixado uma portaria ao respectivo administrador, para que fizesse cumprir, sob sua mais restricta responsabilidade os §§ 1°, 2°, 4°, 5°, e 8° do regulamento approvado pela lei n. 1233, de 24 de abril de 1876, cujos paragraphos foram lidos pelo mesmo Sr. vereador, mostrando que não enxergava nelles cousa alguma que se oppozesse aos interesses da igreja, e que pelo contrario só via nelles um fundo de religião e de caridade; que procedera assim, porque alguns parochos sem respeito as leis e so regulamento, que rege aquelle estabelecimento, procuravam levantar conflictos, que elle abstrahindo se do seu estado sacerdotal, para cumprimento da lei, e dos seus deveres, e só se lembrando de que era vereador, queria evitar, sendo o primeiro á dizer que os taes paragraphos offendessem as prorogativas da Santa Igreja, procuraria harmonisar de tal sorte que sempre triumphando a Igreja, nem por isso perdesse a lei sua autonomia.

Que aproveitando-se da palavra, dizia que, tendo a Camara gasto uma grande somma de dinheiro e comparecer diversos medicos inaugurado o cemiterio, denominado Caçote, na freguezia dos Afogados, e pedindo a S. Exc Revdm. que se dignasse de mandal-o benzer, e obtendo de S. Exc. Revma. favoravel solução, não obstante o parocho de Afogados não se tendo prestado a isso, pretextando a longetude; e concluio sua exposição fazendo diversas requisições. Foi tudo approvado pela Camara com um voto de louvor.

O Sr. presidente deu conhecimento á Camara do seguinte: Que tendo o capellão do cemiterio de Santo Amaro, Joaquim José de Farias, abandonado o seu lugar desde 6 de dezembro do anno findo, retirando se para Boa Viagem, onde ainda se acha, e se diz que contractou as missas da festa e as celebrou alli; e reclamando as pessoas que acompanhavam os enterros em todo esse tempo, pelas encommendações dos corpos enterrados, chegando ao ponto de dirigirem os empregados do cemiterio acres censuras, além de que não eram rezadas as missas que prescreve o regulamento, reconhecendo que semelhante facto exigia prompta providencia, para sanar tão grande falta; com grande difficuldade póde conseguir encontrar um padre que quizesse servir o lugar de capellão; convidou ao padre Adelino de Brito Dantas para temporariamente prestar se, até que a Camara resolvesse; e tendo o referido padre accedido ao convite apresentou-se no dia 12 do corrente, assumio o exercicio de suas funcções e tem estado nelle até hoje. Nestas circumstancias, e approvando a Camara o seu acto, propunha a exoneração do padre Joaquim José de Faria e a nomeação effectiva do padre Francisco Adelino de Brito Dantas.

O Sr. padre Mello disse que o padre Faria não abandonou o cemiterio, mas que se retirou por doente com autorisação de quem tinha competencia para dal-a; mas que affirmava que o referido padre, em vista do seu estado morboso, não podia continuar a exercer o lugar de capellão do cemiterio.

O Sr. Dr. Góes fez considerações, censurando o procedimento do padre Faria.

Os Srs. Drs. José Ozorio e Barros Rego mandaram á mesa a seguinte proposta:

«Propomos que em vista das considerações feitas pelo Sr. padre Mello, seja ouvido com urgencia o Sr. padre Faria, relativamente á ausencia que fez do cemiterio.—*José Ozorio*.—*Barros Rego*. »

O Sr. commendador Neves requereu que a Camara resolvesse se approvava ou não o acto do Sr. presidente, depois do que se tractaria da proposta. Foi approvado unanimemente o requerimento do Sr. commendador Neves e em seguida tambem foi approvado o acto do Sr. presidente.

O Sr. tenente Viegas dando conta dos actos que praticou no intervallo da sessão, na qualidade de commissario de policia, disse que mandou entrar em exercicio o supplente do fiscal da freguezia da Boa-Vista, por estar este impedido. Que observando que um mictorio da rua de Princeza Isabel, pertencente á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, estava constantemente em máo estado, conseguindo o gerente da mesma companhia mandar collocar alli, para o que se offereceu de boa vontade, outro do systema dos da Camara Municipal, fornecendo esta uma bacia das que existiam em poder do engenheiro da mesma Camara. Foram approvados estes actos. Disse mais que tentava remover o mictorio da rua da Aurora, frente da do Riachuelo, que não se presta á utilidade publica por ser de máo effeito a sua collocação; mas, que funccionando hoje a Camara, submettia este negocio á sua deliberação. Posta em discussão a materia, veio á mesa uma proposta do Sr. José Ozorio, nos seguintes termos:

«Proponho o adiamento da questão da remoção do mictorio, sito á rua da Aurora, até a sessão seguinte.—*José Ozorio* » Foi approvado o adiamento proposto.

Em continuação disse ainda o Sr. tenente Viegas, que tendo a companhia de estrada de ferro do Recife a S. Francisco feito uma excavação em um lugar annexo á estação para tirar areia que servio para depositar no outro lado do trilho, succede que familias que vão banhar-se se tem precipitado nesse buraco, e que havendo se reclamado providencias do chefe da estação, no sentido de ser aterrado o mencionado buraco, respondeu este ao fiscal que nada faria. Em vista disso, elle commissario ordenou que fossem cumpridas as posturas que a isto se referem. Foi tambem approvado este acto.

Disse ainda que encontrou cobrando-se o imposto de garapeira na freguezia de Afogados, e como não está esta freguezia comprehendida na disposição do § 14 do art. 45 do orçamento vigente, e dá isto lugar á uma restituição, não quiz resolver, deixando que a Camara o faça. Discutida a materia, mandou-se restituir a quantia do imposto indevidamente cobrado e recebido.

Disse que tambem deixou para ser resolvido pela Camara identica questão com Frederico Mais, dentista, que reclama contra a collecta indevida de seu escriptorio.

O Sr. Dr. João Augusto requereu adiamento, e que lhe sejam remettidos os papeis.

Continuando o mesmo Sr. vereador commissario na exposição, apresentou os despachos que proferio nas seguintes petições:

De Antonio Joaquim da Silva, Antonio José da Silva, Faria & C., Jacintho Pacheco Pontes, Manoel Joaquim de Queiroz, Domingos José da Cunha, Eugenio Carlos Vieira, Francelino Victor Neves, Francisco Xavier da Silva Guimarães, João Baptista da Silva Praxedes, José Jeronymo Rabello, José Antonio do Monte, Manoel José do Nascimento, João Antonio Carlos, Manoel da Silva Campos, Pinto & C., Vicente Ferreira de Souza Reis, Antonio Ignacio Heitor, Delphina Maria do Sacramento, Ferreira & Mascarenhas, José de Medeiros Corrêa, Joaquim Aurelio Pessôa, Joaquim Ferreira de Lima, José Ferreira da Silva, Tiburcio da Silva Allemão e de José Leite.

Foram approvados todos estes despachos.

A requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha ficou resolvido que fossem lançados na acta os nomes dos peticionarios somente.

O Sr. commendador Neves, que momentaneamente occupava a cadeira, por se ter levantado o Sr. presidente, disse que eram passadas as quatro horas marcadas pela lei para os trabalhos da sessão; entretanto não havia sido lido ainda o expediente, sendo que elle ainda não tinha tido tempo de dar conta dos actos, que como commissario do mercado havia praticado no intervallo da sessão, bem como outros Srs. commissarios, por isso continuava a sessão.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra pela ordem, disse que em vista da lei não podia a sessão continuar.

O Sr. Dr. José Ozorio se oppoz á esta observação do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, dizendo que esta disposição era referente ás sessões ordinarias, ficando resolvido que se continuasse a sessão. Em vista do que o Sr. Barros Rego leu o seu parecer formulado acerca do contracto do Matadouro, e posto em discussão, o Sr. Dr. José Ozorio disse que sendo este negocio muito grave offerecia a seguinte proposta:

«Proponho que todas as reclamações feitas até esta data, pelo contractante dos serviços do matadouro, e que ainda não tiveram solução definitiva, vão ao Sr. commissario do Matadouro, afim de que examinando-as, dê sobre ellas tambem seu parecer, por occasião de apresentar o resultado de seu trabalho sobre o contracto do mesmo Matadouro. Paço da Camara, 17 de janeiro de 1883.—*José Osorio*. »

Foi approvada a proposta, que importava adiamento da discussão do parecer, mandando-se remetter tudo quanto houver com relação ao Matadouro, ao respectivo Sr. commissario.

O Sr. Dr. José Osorio propoz a prorogação da hora até acabar se a leitura do expediente que estava sobre a mesa.

Foi approvada a proposta, votando contra o Sr. Dr. Carneiro da Cunha.

O Sr. commendador Neves dando conta do que fez no intervallo da sessão como commissario do Mercado, expoz o estado do mesmo declarando que a coberta precisava de urgente concerto. Discutida a materia ficou o mesmo Sr. commissario autorisado a mandar fazer o concerto.

O Sr. Cussy propoz a demissão do guarda do Mercado Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, em vista de faltas pelo mesmo commettidas. Posta a materia em discussão, o Sr. Dr. José Osorio disse que votava pela demissão do guarda, mas propunha que não fosse substituido por outro, porque era de opinião que o numero de guardas municipaes devia ficar reduzido a trinta. Sobre a materia fallaram alguns Srs. vereadores, sendo que o Sr. commendador Neves e Pedro Mello se oppozeram á demissão. O Sr. Saldanha declarou que votava pela proposta do Sr. José Osorio.

Em vista disso o Sr. Cussy requereu a retirada da sua proposta, fazendo-a substituir por outra de suspensão de quinze dias.

Posta em discussão esta proposta o Sr. commendador Neves propoz uma emenda para que fosse a suspensão por oito dias, e foi assim approvada.

O Sr. Goes Cavalcante, commissario de edificações, dando conta dos actos que praticou no intervallo da sessão, fez considerações sobre a questão de servidão das aguas no sitio de D. Maria Annunciada do Carmo, na estrada de Fernandes Vieira, concluindo que fosse ouvido o commissario de legislação, afim de que possa a Camara resolver.

Foi approvado, mandando-se remetter os papeis ao referido commissario.

Continuando deu conta dos despachos que proferio nas petições de Antonio da Cruz Ribeiro, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio José Dantas, Francisco Simões da Silva Mafra, Francisco Teixeira das Chagas, Jeronymo Francisco Ferreira, Julio Fuerstemberg, José Fernandes da Silva, Luiz Antonio Ferreira, Manoel Cavalcante Coelho, Manoel José de Almeida Catanho, Ricardo José Gomes da Luz, Antonio Alves Lebre, André Rampeke, Francisco Rodrigues Martins, João Baptista da Silva Prazedes, Januario Alves Pessoa, Manoel Alves Guerra, Manoel da Cunha Brandão, Alfredo Soares de Azevedo, José Paulo Botelho, José Nogueira de Souza, João Lins de Araujo, João Baptista da Silva Praxedes, Joaquim Francisco Collares, Mathias Gomes Fernandes, Miguel Archanjo da Paixão, Manoel de Souza Rocha, Orestes, Travassos & C., Elias Baptista da Silva, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Joaquim Aurelio Pessoa, Francisco Manoel da Silva Tavares.

Foram approvados todos estes despachos.

O Sr. presidente ia ler o expediente quando o Sr. Carneiro da Cunha reclamou dizendo que a sessão não podia continuar por se achar esgotado o tempo determinado pela lei.

Não foi attendido; e passando-se a tractar da primeira parte dos trabalhos da sessão o Sr. secretario dando conta do expediente apresentou as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio circular da presidencia, em 29 de dezembro ultimo, recommendando que se satisfaça com brevidade a exigencia contida na circular de 4 de novembro do anno que acabou, referente á informação sobre a receita e despeza do municipio no ultimo quinquennio, e a população existente, com declaração expressa da despeza feita com o pagamento dos empregados e de outros a seu cargo em virtude da lei do 1° de outubro de 1828.—Ao secretario para informar.

Despacho da presidencia em 8 do corrente mandando informar sobre o assumpto da petição de José Manoel de Souza Gamito, pedindo pagamento de 212$500, importancia de trabalhos executados no mercado publico de S. José.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Officio do presidente, em 11 do corrente, em resposta a outro da Camara, sob n. 2, acerca do lugar onde deve ser depositado o lixo conduzido pelas carroças da companhia Recife Drainage, declarando que não póde ter lugar o deposito de lixo dentro da cidade.—Inteirada.

Despacho da presidencia em 18 do corrente exarado na petição de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, referente ao contracto feito com Penna & C., contra o qual reclama para conducção de carnes verdes do matadouro para os mercados e talhos particulares, mandando que informe a Camara sobre o assumpto.—Ao Sr. vereador commissario do matadouro.

Officio da presidencia em 13 do corrente, transmittindo á Camara os artigos de posturas approvados provisoriamente annexos ao officio da mesma Camara, sob n. 113, de 27 de dezembro do anno findo.—Inteirada, e que sejam publicados.

Officio do inspector da saúde publica, em 16 do corrente, pedindo para lhe ser remettido o mappa annual dos enterramentos feitos no Cemiterio de Santo Amaro. Sendo discutido, mandou se que o administrador do Cemiterio de Santo Amaro fornecesse as notas precisas para a confecção do mappa annual de que tracta o inspector de saúde.

Officio do juiz de paz desta freguezia, em 4 do corrente, ao secretario para trazer ao conhecimento da Camara que os animaes apprehendidos e remettidos pela Camara para serem vendidos em hasta publica, apenas produziram a quantia de 4$000, da qual, tendo se pago o deposito delles, nem bem chegou para pagamento de custas judiciarias.—Inteirada.

Outro do subdelegado da freguezia da Graça Custodio Moreira Dias, em 13 do corrente, participando que nesta data passou o exercicio ao supplente.—Inteirada.

Outra do director da 4ª secção de aferições participando que Bernardo Fernandes, com padaria á rua dos Pires n. 45, não aferio os pesos e balanças do seu estabelecimento no devido tempo, incorrendo assim na multa de 38$.—Ao fiscal respectivo para lavrar o termo de multa e remettel-o ao procurador para promover a cobrança.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em 17 do corrente, remettendo o mappa de 509 rezes para o consumo dos dias 10 a 16 deste.—Inteirada.

Outro do fiscal desta freguezia, em 11 do corrente, declarando que cumprio a portaria de 4, relativamente á intimação ao gerente da padaria n. 3 da rua de João do Rego, para demolir o forno da mesma. Discutida a materia resolveu-se que fosse remettido este officio ao Sr. commissario de edificações, como foi requerido pelo Sr. vereador Viegas.

Outro do mesmo, em 15 do corrente, remettendo o termo de multas contra Domingos José Rodrigues e Machado Lopes & C., por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do mesmo, em 16 do corrente, declarando que se acha demolido o forno da padaria n. 3, sita á rua de João do Rego.—Ao Sr. commissario de edificações.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 15 do corrente, pedindo permissão para substituir os bancos existentes na praça da Lingueta por outros mais decentes, offertados pelos commerciantes, e bem assim que sejam removidos os trilhos da Empreza Locomotora, assentados junto aos mesmos bancos. Discutida a materia, concede se a substituição dos bancos solicitada.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 8 do corrente, participando que multou em 6$000, por infracção de posturas, a Luiz Lucas de Mello, achando se já recolhida ao cofre municipal a referida quantia.— Ao procurador.

Informação do director da 4.ª secção de aferição, na petição de Joaquim Coelho Netto, que pretendia aferir pesos e medidas do seu estabelecimento n. 6, sito á rua da Conceição da freguezia da Boa-Vista, fóra de tempo.—Discutida a materia, resolveu-se indeferir a petição, em vista da informação.

Outra do fiscal da freguezia da Boa Vista, na petição de Joaquim de Souza Lima.—Posta em discussão, o Sr. Dr. Goes Cavalcante apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que em vista das informações do fiscal, seja accionado Manoel Joaquim de Souza Motta para se fazer effectiva a disposição do art 50 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873 e as penas comminadas pela infracção, e quo na petição de Joaquim de Souza Lima se dê o seguinte despacho:

«A Camara providenciará. »—Foi approvada a proposta.

Mappa do abatimento de 82 rezes, para consumo, remettido pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella.—Inteirada.

Parecer do Sr. vereador commissario de edificações sobre a questão de servidão de aguas no sitio de D. Maria Annunciada do Carmo, na rua de Fernandes Vieira, concluindo que seja ouvido o Sr. vereador commissario de legislação.

Petição do dentista Frederico Mais, pedindo restituição do imposto que indevidamente pagou pelo seu escriptorio, apresentada pelo Sr. vereador commissario de policia, para que a Camara resolva sobre o assumpto. — Posta em discussão, o Sr. Dr. João Augusto requereu adiamento, e que lhe fossem remettidos os papeis, o que lhe foi concedido.

Outra petição apresentada pelo mesmo Sr. vereador commissario, para que a Camara resolva sobre a restituição que pede Maria da Costa Monteiro pela indevida cobrança e pagamento do imposto de garapeira na freguezia de Afogados. — Discutida a materia, mandou se restituir, como já ficou dito, quando se tratou da exposição que fez o Sr. commissario de policia.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 7 do corrente.

A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

O Sr. tenente Vergne [illegible] vesse se o mestre pedreiro continúa nas funcções de engenheiro.—Discutida a materia, resolveu-se que continuasse a funccionar como tem funccionado.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja prohibida a cobrança ou percepção de qualquer contribuição, cujo dever do contribuinte não figure na lei do orçamento vigente ou qualquer outra em vigor. —*Góes Cavalcante.* » Posto em discussão foi approvada.

O mesmo Sr. vereador apresentou outra proposta nos seguintes termos:

« Proponho que se providencie no sentido de que nenhuma licença seja entregue ás partes sem que fiquem assignados devidamente os termos de responsabilidade que o despacho exigir.—*Góes Cavalcante.* » Discutida foi approvada.

O mesmo Sr. vereador apresentou a petição de João Baptista da Silva Praxedes, em que pedia reforma do despacho proferido por ella em outra, em que pedia licença para encanar agua no predio n. 12, sito á rua do Imperador, e disse que por engano se incluio naquella o despacho a que se refere o peticionario as palavras: Pagos os direitos municipaes. Que reconhecia, á vista da lei do orçamento, a municipalidade não podia cobrar imposto sobre taes licenças; entretanto pensava que a multa fôra bem applicada, porque a obra teve principio antes de ser concedida a respectiva licença. Que embora nada se pague pela concessão, isso não exime a parte do dever de requerel-a.

Tambem entendia que a hypothese não é da simples communicação de que tracta o art. 45 § 32 da referida lei do orçamento.

Que em vista do exposto, a Camara resolvesse como lhe parecesse mais justo. Posta em discussão a materia, ficou resolvido que devem ser requeridas as licenças, mesmo aquellas que são concedidas gratuitamente; ficando approvada a multa imposta pelo fiscal.

Finalmente o mesmo Sr. vereador commissario de edificações, expondo o estado do muro construido no sitio de Francisco Botelho de Andrade, disse ter verificado por intermedio do empregado que serve de engenheiro que a differença no alinhamento era de poucos centimetros em toda a extensão do muro; que não chegando até alli a planta da cidade para dar se por ella o alinhamento; não sendo de servidão publica o terreno que esse muro separa, havendo o proprietario delle dito Botelho se responsabilisado a demolil-o, conforme a licença, quando isto for exigido pela planta da cidade: e reconhecendo ainda que essa pequena differença não trouxe vantagem ao referido proprietario que lucraria se o muro avançasse os centimetros que constituem a differença, servindo de base para o alinhamento de tres pequenas casas de construcção irregular, e até uma dellas desaprumada, não era caso de ser imposta a multa por infracção de posturas. Assim opinando, sujeitava tudo á consideração da Camara.

Discutida a materia, resolveu se, approvar o parecer do Sr. vereador commissario, devendo ser assignado o termo de responsabilidade, de que tracta o despacho de licença.

Apontando o relogio da casa 4 horas da tarde, foi levantada a sessão e lavrada a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario a escrevi.—*Decio de Aquino Fonseca*, presidente.—*José Pedro das Neves*—*Padre Antonio de Mello Albuquerque.*—*José Candido de Moraes*—*Augusto Carlos Vaz de Oliveira.*—*José Ozorio de Cerqueira*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*João Gonçalves Torres*—*José Francisco de Góes Cavalcanti.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Gussy Juvenal do Rego.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

CEARÁ.—FORTALEZA, 4 de março de 1883.

Sic transiat gloria mundi.

Assim se passa toda gloria que se alcança no mundo.

Quando no 1º de março de 1870 o exercito brasileiro, através das innumeras difficuldades e dos extraordinarios perigos, desimado pela peste, torturado pelas privações de todo genero, emprehendeu a perigosissima marcha que não o deteve nem ante os extensos e invadiaveis esteiros, nem ante as fortificações inexpugnaveis do inimigo, parecia lhe que o patriotismo que não o detinha em sua temeraria empreza e que os loiros que em feixes colhia no campo da gloria para depositar no altar da patria, eram para si divida de honra e para a nação divida de subida consideração e reconhecimento, nunca esquecida para com os bravos que sabiam vingar lhe as affrontas, grosseiramente feitas pelo despota do Paraguay.

Mas, isso sómente aconteceu, emquanto estavam reverdecidos ainda os loiros de tantas victorias alcançadas. Entretanto, o contrario praticam outras nações, e quem quizer certificar se, leia a historia das guerras das nações da velha Europa, confronte seus feitos mais arrojados nos campos das batalhas, seus combates mais sanguinolentos com os que commetteram o exercito e a esquadra brasileira na guerra do Paraguay, e chegará a evidencia que nenhuma nação européa tem nos factos de sua historia paginas mais brilhantes do que aquellas que a esquadra e o exercito brasileiro, escreveram com seu precioso sangue, através de perigos incalculaveis nas margens do rio Paraguay e nas fortalezas de mar e de terra, sempre combatidas e arrasadas pelo desmedido patriotismo e inexcedivel coragem do exercito e esquadra, nunca vencidos pelo inimigo.

Foi perigosissima e extensa a jornada que fizeram de Itapirú ao Aquidaban, innumeras as privações; entretanto cada um ataque, pelo valor indomito dos nossos, se contava uma victoria segura.

O resultado dos successos não desmentiam as previsões.

Elles, disciplinados e aguerridos, além de conhecedores do terreno; nossos soldados, bisonhos, disciplinados e instruidos de improviso, sem o menor conhecimento do terreno das operações.

Entretanto, Itapirú, Humaytá, Tuyuty, Itororó, Villeta, Lomas Valentinas, Ascurra, Peribebuy, Campo Grande, muitas outras trincheiras e praças fortificadas, todas desde o Itapirú até Aquidaban, cahiram vencidas ante o denodo e valor incommensuravel dos brasileiros, que souberam provar nas regiões do Prata, como sabe vingar a patria um povo livre e independente, desfeixando o exercito por bem combinada operação, no dia 1º de março de 1880 nas margens do Aquidaban o ultimo tiro que arrematou a epopéa de tantos feitos arrojados e brilhantes.

Pois bem; esquadra e exercito, sellaram com rios de seu precioso sangue as glorias da patria, e unidos depositaram no templo augusto da immortalidade esses montões de trophéus que constituem suas mais esplendorosas glorias, as quaes passarão as gerações por vir, como o mais glorioso legado de seus antepassados.

A esquadra e o exercito tinham cumprido seu dever; a nação restava cumprir o seu para com os defensores de sua honra, de sua tranquillidade que affirmava uma paz duradoura que permittia a todas as classes productoras entregaram se ao trabalho que é a fonte de sua riqueza e prosperidade.

Não tardou muito que os proprios benemeritos da patria não vissem esmorecida a grande obra de seus valentes sacrificios, amalgamada com o sangue de suas veias; seus nomes entregues ao indifferentismo mais mortificador; seus serviços, os mais pesados de toda a nação, menos bem remunerados que outras classes que os prestam na mais doce commodidade da vida.

O futuro de suas familias sempre encarando a porta aberta da miseria.

Cada vez torna-se mais difficil a vida do paiz, no entanto seus vencimentos são conservados os mesmos, occasionando, apezar da mais rigorosa economia, consideravel desequilibrio entre sua receita e despeza. E ninguem para tão leaes servidores lança olhos [illegible] de mais é mais torturados, mais que todas se [illegible] pagando além do imposto de sangue, o imposto de dinheiro, elles que nada produzem, e nenhuma responsabilidade tiveram na desorganisação de nossas finanças.

E' de justiça que o governo imperial attenda de preferencia ao exercito, estude por todos os lados a questão de melhoria de seus vencimentos, e reconhecerá que é a classe menos remunerada entre todas as outras.

O exercito e a armada são os sustentaculos da ordem, das leis, das instituições e da monarchia.

O dia 1º de março, que devia ser um dia nacional, passou indifferente para quasi todos, menos para os poucos que tiveram coração para se recordarem das glorias desse dia da patria.

Porque tanto indifferentismo e tanta dureza, com quem tão leal e dedicadamente serve ao governo e a nação?

Ninguem sabe, nenhum conhece a razão.

A verdade é que todos conhecem esse desapreço com tanta certeza, como é certo que a materia obedece ás leis da gravitação dos corpos. Paciencia.

— E' deploravel o estado financeiro da provincia.

Não tem meios nem para pagar a seus empregados.

Para mim o mal não é tão recente como se quer suppor.

Esta crise devia ser prevista pelos que sabiam que a provincia enricava os seus cofres com os 10 por cento inconstitucionaes que cobrava dos generos de exportação.

Cedo ou tarde essa lei inconstitucional devia ser derrogada, e o effeito de semelhante derrogação devia produzir a crise financeira que se lamenta, ou concorrer muito para ella.

Os orçamentos da receita da provincia eram organisados sem previsão, tomando se por base o tempo das *vaccas* gordas.

Ninguem contava com o decrescimento na receita da provincia, sem embargo de saber-se que uma parte de sua receita não se firmava em base solida e duradoura, ou melhor, em legitima fonte de receita.

O orçamento de sua despeza annual foi sempre organisado com *deficit* que passava de anno a anno, phenomeno financeiro que devia prender muito a attenção do governo e legisladores.

Mas, nem um nem outros enxergaram o perigo.

Votavam-se despezas, sem mesmo probabilidade de receita, muitas dessas realisadas sem a devida prudencia, nem reflexão.

Os erros succediam aos erros, na confecção dos orçamentos annuos da receita e despeza da provincia.

A crise provem desses erros, aggravados pela subtracção da cobrança dos 10 0/0 inconstitucionaes, feita de prompto, sem o governo geral crear uma verba que indemnisasse a provincia da verba subitamente supprimida por sua ordem.

Diminuio se a receita, augmentou se a despeza, quem não enxergaria a crise financeira com que se debate a provincia: crise tão commum na vida das sociedades constituidas, como na vida dos individuos, desde que nem umas, nem outras, obedecem as leis da previdencia.

Por occasião da calamidade da secca de 1877, 78 e 79 diminuiram se muitas fontes de receita; outras tornaram-se completamente estanques; mas, appareceu uma só que cobrio os prejuizos, occasionados pelas outras, dando sobras mais vantajosas.

Esse augmento de receita que provinha da importação de generos em grande escala era occasional; como occasional era o exercito incalculavel dos consumidores, refugiados no littoral da Fortaleza, pela mesma razão que determinava a extraordinaria concurrencia de generos de importação que deram lugar ao augmento provisorio da receita da provincia.

Os orçamentos de despeza eram organisados, não com as previsões de economia; mas consumindo-se toda a receita e comprometendo-se a provincia ainda com *deficit* que passava de anno a anno.

Como aquelle augmento de receita não provinha de uma fonte de receita permanente, desappareceu nos fins de 1879, logo que terminou a secca.

Deviam prever esse phenomeno, que senão previo.

Diminuida a receita da provincia, permanecendo os encargos, mais cedo ou mais tarde, ella se veria nas serias difficuldades, como se está vendo; não de todo ponto irremediaveis, se uma rigorosa economia fôr constantemente mantida.

A *Gazeta* e o *Cearense* discutem o estado critico das finanças da provincia: aquella lança á conta dos presidentes a datar de 78 para cá; este defende-os; observa o phenomeno, e não explica a causa efficiente delle.

Inculpa a *Gazeta* o Sr. conselheiro Fleury pelos melhoramentos indispensaveis da cadeia publica.

Não lhe nego razão nesse ponto.

Obras ha de natureza imprescindivel e inadiavel, e as que se fizeram na cadeia publica, foram aconselhadas pela civilisação, pela religião e pela humanidade.

As sociedades constituidas tem o direito de punir os crimes em nome da lei que ampara as sociedades; mas, ninguem ainda reconheceu nas sociedades o direito de matar os criminosos.

Detêl-os nas prisões immundas e insalubres, fetidas e mal arejadas e convertel-a prisão em morte; é o assassinato dos criminosos pela sociedade, sem as formalidades do processo e sem as garantias que as leis lhes facultam.

Pois bem; o Sr. Fleury, espirito adiantado e humanitario fez na cadeia publica os melhoramentos indispensaveis.

Preparou-a para organisar o trabalho de modo que os criminosos se regenerassem pelo trabalho durante o tempo que tivesse de cumprir sua sentença.

Quiz que o sentenciado, quando voltasse para a sociedade, fosse um cidadão util, productor, como dever ser todo membro de uma sociedade, e não um consumidor somente ou verdadeiro parasita.

O plano do Sr. Fleury era grandioso.

Era o plano das modernas penitenciarias.

Se elle se tivesse demorado, e seu plano seguisse seu fim, os presos produziriam pelo trabalho, e a *Gazeta* que hoje o censura, teria motivo para louval-o: faço-lhe justiça.

Elle não foi culpado de sua retirada, forçaram n'o.

A obra não attingio o seu *desideratum.*

Seu plano ficou conhecido.

Que culpa tem elle que não o realisassem; para que consentiram a cadeia publica ser estabelecimento de producção e de consumo, e não somente um viveiro de consumidores que servem para depauperar o thesouro provincial?

Não sou co-religionario politico do Sr. Fleury: sympathiso com os homens de trabalho e de merecimento, e sei fazer-lhes justiça, qualquer que seja sua politica.

Os homens de trabalho e de merecimento de todos os partidos são os verdadeiros architectos do engrandecimento e prosperidade da nação e não essa chusma de mediocridades que procuram conquistar as primeiras posições do paiz, tendo por unico merecimento o rotulo dos principios politicos que representa a bandeira desfraldada de seu partido politico.

Faça se justiça aos homens de bem, de saber e de trabalho, qualquer que seja sua crença politica, para que elles dessassombrados bem possam servir a causa da nação, e, desgostosos, não prefiram recolherem-se a vida privada, com sacrificio do bem publico, deixando a essa mocidade talentosa, porém inexperiente a difficil solução de todos os variados problemas, digo mesmo, e de administração.

O Exm. Sr. Dr Rayol deve muito estar desgostoso com o estado apurado das finanças da provincia que não lhe permittem fazer nem o concerto de uma ponte.

S. Exc. tem primado pela observancia da mais rigorosa economia dos dinheiros da provincia.

Na falta de fontes de riqueza que augmentem os fundos do thesouro provincial, ninguem negará que o melhor remedio e mais efficaz na apertada situação financeira da provincia, não seja a mais rigorosa e severa economia.

E' esse o melhor serviço que na actualidade póde S. Exc. prestar a provincia.

— No dia 1º do corrente fundeou neste porto o transporte de guerra *Purús* que veio receber o 15º batalhão de infantaria para o transportar para a provincia do Pará, de onde deve trazer o 1º da mesma arma, que vem estacionar nesta.

Não conheço a causa que determinou essa medida do governo imperial.

Comquanto seja esse acto uma medida regular na vida do governo que póde ter bem justificada razão para isso, occasionou comtudo grande celeuma, porque grande parte dos officiaes são aqui casados, e por isso essa medida foi recebida com desgosto.

Diversos telegrammas passaram-se para a côrte, pedindo ao Exm. Sr ministro da guerra revogação desse acto.

A' todos respondeu o governo pela negativa.

As ordens já foram reiteiradas, e o 15º segue seu destino por esses poucos dias.

A officialidade desse batalhão é distincta, e recommenda-se por sua disciplina e moralidade, como por seu amor a ordem.

A ordem publica não soffreu nem soffre o menor abalo, nem ao menos notei symptoma de perturbação.

Falla-se muito; discute-se muito; escreve-se muito; tudo, porém, fica em fallatorios, em discussões e em escriptos.

— O inverno começou abundante: estes dias tem chuvido muito: a temperatura de insupportavel, tornou se regular; entretanto, nenhuma alteração se tem manifestado na salubridade publica.

Rendimento:— A Alfandega de 1 á 28 de fevereiro rendeu 74:503$343.

Sociedade Emancipadora:— No dia 27 do passado installou-se no Paço da Camara Municipal da cidade de Baturité a sociedade Emancipadora Juvenil, distribuindo nesse dia onze cartas de liberdade.

Essa sociedade de meninos, e o numero dos libertados será, sem duvida, a medida do enthusiasmo febril que aqui despertou a idéa emancipadora.

Já não se succedem as libertações por unidades; mas, sim, por dezenas e muitas.

Como a idéa avança, creem todos que, em pouco tempo, não haverá um só escravo no Ceará.

—Embarcam neste vapor com destino a essa provincia os Srs. Alvaro de Souza Mendes e Alvaro Gurgel de Alencar que vão continuar seu curso de direito, e para a Bahia o Sr. Flavio de Souza Mendes que vai alli estudar o curso de Medicina.

Os dous academicos de direito são ahi vantajosamente conhecidos como moços estudiosos e de talento.

O Sr. Flavio é moço intelligente e de bastante talento, e portanto augurc-lhe brilhante futuro na carreira que abraçou.

A' seus dignos e honrados pais meus sinceros cumprimentos por vêr tão bem encaminhados jovens, recommendaveis por seus talentos, os quaes serão no futuro esforçados architectos da grandeza da patria, e gloria de seus progenitores.

— A sociedade cearense pranteia a morte de um de seus distinctos membros, com o desapparecimento de nosso presado amigo Francisco Cabral de Mello, filho do honrado agricultor Antonio Cabral de Mello e genro do nosso importante amigo, major Chrisantro Pinheiro de Almeida e Mello.

O finado contava 31 annos de idade e não deixou filho.

— Chegou hontem no paquete do norte o 11 batalhão de infantaria, tendo concluido seu desembarque sem incidente algum.

Aquartelou se no quartel em que se acha ainda o 15 da mesma arma.

Seu pessoal, segundo estou informado, é apenas de 150 praças, comprehendidos os officiaes nesse numero.

Hoje começa o embarque da bagagem do 15, e como este só póde ser feito por marés, está calculado que o pessoal só embarca á na quarta feira.

A população conserva se pacifica; o batalhão segue seu destino, demonstrando quanto officiaes briosos sabem apreciar a disciplina e cumprir as ordens que lhe são transmittidas por seus superiores.

Garanto-lhes que não ha o menor symptoma de alteração da ordem publica, e que esta não corria risco de ser alterada: aliás lhe teria communicado.

Meus principios são conhecidos.

A ordem publica e o trabalho remunerado são os elementos indispensaveis do progresso humano.

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL 6 DE MARÇO DE 1883.

Continúa a Assembléa em suas sessões, não indo lá e nem havendo imprensa que dê conta dos trabalhos. Sei do que por alli vai por informações.

E' a presente sessão a 2ª do biennio, e tem os nossos Lycurgos de dotar a provincia com a lei orçamentaria para o exercicio de 1883 a 1884, e resolver a questão Achilles, sobre impostos de importação, que tanto tem dado que fazer ao gabinete, obrigando-o a representar o papel do Sisipho mythologico sem que possa justificar os seus desacertos attinentes á essa magna e grave questão.

As provincias, ha mais de um decennio que se acham na posse incontestavel desse direito, e sem que da parte das *altas regiões* partisse uma admoestação ou advertencia aos presidentes que sanccionavam essas leis, como se vê da lei orçamentaria da Bahia, sanccionada pelo actual presidente do conselho, quando presidente della.

As assembléas provinciaes convocadas para revogarem essas leis, não resolvem a questão da inconstitucionalidade, ficam ignorando se tem ou não esse direito ou se foram meras conveniencias de occasião, que o tornaram tal; e os actos do gabinete nessa questão, nos forçam a assim pensar.

Para essa provincia o presidente do conselho, sem audiencia dos collegas ministros, sómente de accordo com *alguem* ordenou por telegramma ao presidente que suspendesse a cobrança do imposto; e o presidente cumprio a ordem e suspendeu os paragraphos da lei orçamentaria a esse imposto referentes; conhecendo sómente n'aquelle dia, que havia sanccionado uma illegalidade inconstitucional.

Para as outras provincias não houve o mesmo açodamento: o gabinete aconselhou a convocação extraordinaria dos *descendentes do acto addicional*, para revogarem as leis que gravavam o imposto sobre importação; o resultado dessas convocações é conhecido por todos.

As provincias precisam de meios para progredirem, sobre ellas pesam serviços que deviam estar a cargo do poder central, como sejam força publica, as secretarias das presidencias, as congruas de coadjutores, que é culto publico. O governo fazendo pesar sobre os cofres provinciaes esses serviços, não lhes dá recursos; faz pomposas e illusorias promessas que não se realisam, e lhes tira os meios de progresso.

Tem sido sempre assim em todos os tempos e situações; boas palavras, bonitas promessas quando em opposição; occupa-se o poleiro e a teus promessas; o povo e o primeiro esquecido.

As provincias não acham mais quem lhes empreste, porque como todos nós sabemos, só nos emprestimos os nossos financeiros acham recursos; toda a sua sciencia limita se a contrahir emprestimos para pagar juros vencidos e a vencer.

Mas será isso systema de um bom governo? Se formos sempre assim, seremos obrigados como a Austria a mandar contractar um ministro da fazenda.

Os nossos melhores financeiros até hoje são aquelles que se limitam ao papel de guardas do thesouro como ex conselheiro Martinho Campos.

— A nossa Assembléa, segundo acaba de me informar um representante, ainda não revogou a lei que manda cobrar 3 por cento sobre importação, ainda estuda qual o meio de o substituir para não haver *deficit* e assim o devem fazer, porque bocios serão elles se confiarem no governo central com os auxilios promettidos.

Eis o que ha e o que penso.

— Tambem funcciona a Edilidade, que por ora vai fazendo o que póde, e bom será que continue com a boa vontade que mostra para melhorar o que por aquella corporação ia, que ninguem melhor desereveu do que o honrado Dr. Bandeira.

— Já se acha em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Jardim, o Dr. Manoel José Fernandes, ultimamente nomeado.

— Acham se pronunciados na comarca de Mossoró, pela fuga do sentenciado João Cardoso Batalha o carcereiro da cadeia e os soldados que se achavam de guarda [illegible] deu a fuga.

— Deram-se dous descarrilhamentos na via ferrea; um no lugar *Curumatatú* e outro no lugar *Pitimbú*. Felizmente nada houve a lamentar, se não os estragos da machina.

— Foi nomeado promotor publico da capital o Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, e procurador fiscal do Thesouro Provincial o Dr. Virgilio Brigido.

— Pela presidencia da provincia foi aberto um credito de tres contos de réis, para pagamento das despezas com os variolosos indigentes.

—Foi nomeado collector das rendas provinciaes na villa da Macahyba, José Januario da Costa Pinheiro, sendo exonerado Francisco Alves de Moraes Castro, por não ter prestado fiança.

— No dia 26 do mez findo teve começo a illuminação publica desta capital. Esse melhoramento que acaba de receber esta cidade, é devido á boa vontade e aos desejos que sobram no actual presidente, o Exm. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto. A não ser a sua inabalavel vontade ainda não teriamos illuminação. Se elle prestasse ouvidos ás historias que lhe contam a illuminação desta cidade ficaria ainda no limbo.

Parece me que de todas as capitaes de provincias era esta a unica que se conservava no escuro.

— Naufragou no dia 23 de fevereiro, ás 5 horas da tarde, nos baixos de Maracajaú o patacho norueguense *Albatross*, carregado de carvão de pedra: logo que chegou aqui a noticia as autoridades tomaram as providencias que estavam na sua alçada. Ia de Cardif para esse porto.

— No lugar Capim Assú, districto policial de S. Bento, do termo de Nova Cruz, Antonio Paulino da Cunha assassinou com um tiro a Marciana Maria de Jesus, no dia 17 do mez findo. Foi preso para ajustar as contas com a justiça; desejo que as provas fiquem certas.

— Apresentaram se voluntariamente ao delegado do termo de Canguaretama, para os mandar recolher á cadeia os *innocentes* José Paulo da Silva Filho e Juzino José da Rocha, accusados de haverem ferido a Elias Moreira da Silva, pelo que foram pronunciados. Quando vejo qualquer réo correr em busca da cadeia, fico logo desconfiado, porque esse acto quer dizer, jury que se acha convocado, terreno preparado para absolvição; e tanto isso é certo que réos nessas circumstancias nunca dizem que vão á cadeia aguardar o julgamento e sim serem absolvidos.

— O mesmo fez no termo de Macahyba o réo Octaviano Pereira de Lyra, accusado de haver morto a Ignacio Francisco da Silva.

— Para o lugar de 2º escripturario da fazenda geral foi nomeado provisoriamente Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

— Foi nomeado o academico Basilio Ribeiro Dantas promotor da comarca do Trahiry.

— Para exercer o cargo de delegado especial da instrucção publica nesta provincia foi nomeado o Dr. Manoel Hemeterio Raposo de Mello.

— A Alfandega desta cidade rendeu no mez findo 11:669$405

Rendeu de tres por cento provinciaes em igual tempo 2:327$525.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1883

Noticias da Europa

Completamos hoje a serie de noticias trazidas pelo paquete francez *Niger*:

Inglaterra

Abrio se o parlamento; o discurso do throno foi lido pelo guarda sellos, lord Selborne, na ausencia do Sr. Gladstone, a quem o seu estado de saúde conserva ainda no doce clima das margens do Mediterraneo.

Começa aquelle documento por declarar que continuam a ser cordeaes e benevolas as relações do reino unido com as potencias estrangeiras. Affirma que foi restabelecida a ordem no Egypto, e que o governo se esforçará para que naquelle paiz se estabeleçam as providencias necessarias á manutenção da paz e do socego, afim de que haja uma representação justa das necessidades, e dos desejos da população, e que sejam respeitados os compromissos internacionaes. Diz que já foram satisfeitas as promessas feitas ao sultão, e ás grandes potencias da Europa, de que seriam submettidas á sua apreciação amigavel os accordos que parecem mais efficazes para assegurar a estabilidade do governo do khediva, a prosperidade e a felicidade do povo egypcio a segurança do canal de Suez, e a manutenção da paz européa no oriente. Assegura que as tropas inglezas evacuarão o Egypto, logo que o aconselhe um exame prudente das condições em que se acha o paiz.

Refere-se á reintegração do antigo soberano da Zululandia no governo da maior parte do territorio que possuia antes da guerra e diz que é de esperar que tal facto acabará por estabelecer naquella região um governo mais estavel, e por manter boas relações entre os zulus e a colonia do Natal.

Faz notar a melhoria que se produzio nas condições sociaes da Irlanda, tendo alli diminuido consideravelmente o numero dos crimes provocados pela agitação agraria, e tendo se restabelecido por toda a parte o imperio da lei. Mas indica que a existencia de sociedades secretas em Dublin exige da parte do poder executivo uma energia e uma vigilancia incessante.

O discurso affirma que a reunião da conferencia danubiana tem o fim de assegurar a liberdade da navegação do Danubio.

A' medida que se ia approximando a data da reunião do parlamento inglez, iam-se mencionando as indiscripções da imprensa em relação ao programma da sessão parlamentar. Parece haver a certeza de que o *bill* relativo á reforma municipal de Londres e um outro que tende a prevenir as fraudes e a corrupção eleitoral figurarão em primeiro lugar entre as medidas, que serão apresentadas á apreciação das camaras inglezas.

São duas medidas importantes, e que absorverão uma boa parte da sessão. Para a segunda parte do periodo legislativo, parece que o governo hesita entre dous projectos não menos importantes; o projecto ha muito tempo annunciado, que deve dar maior desenvolvimento ao *self governement* nos condados, e um outro projecto, mais recente, modificando as leis agrarias. Não se tracta das leis agrarias irlandezas, por isso que o governo resolveu deixar aos parnellistas a iniciativa de qualquer novo projecto de revisão do *Landact* A medida do governo terá só applicação aos rendeiros da Inglaterra e da Escocia.

Estes querem que se lhes façam concessões identicas as que foram feitas aos seus collegas da Irlanda, reclamam, pelo menos, uma lei que obrigue os proprietarios a levarem em conta os melhoramentos feitos nas terras, e tem reclamado com tal insistencia que o governo talvez não possa adiar indefinidamente a realisação dos seus desejos.

A questão, hoje, é saber qual é mais urgente, sejo *bill* agrario, se a reforma do governo dos condados.

Parece que o Sr. Gladstone e os seus collegas ainda não tomaram uma decisão definitivamente a esse respeito; mas a julgar pelas informações de diversos jornaes, terá a prioridade a reforma agraria.

Quanto a reforma municipal de Londres, que em todo o caso, deve ter a primazia sobre todas as outras medidas projectadas, dá nos o *Times* uma noticia desenvolvida das suas disposições.

Nos termos do projecto do Sr. Gladstone a corporação de Londres servirá de nucleo ao conselho municipal, e os seus poderes, em lugar de serem restrictos a Cité, estender-se-hiam sobre todo o territorio da metropole, absorvendo a commissão das obras publicas e todas as pequenas instituições porque se divide a administração da grande cidade. A capital tornada, por esse facto, uma unidade administrativa, será dividida em bairros, cada um dos quaes será representado no conselho municipal por um certo numero de conselheiros e de aldermen, directamente eleitos pelos contribuintes.

E' supprimida a inamovibilidade dos *aldermen*, e o seu mandato poderá ser revogado e renovado, exactamente como o dos conselheiros; emfim, o *lord maire*, em lugar de ser eleito, como hoje, por um suffragio de terceiro ou quarto gráo, teria os seus poderes em virtude de um voto do conselho municipal. Por outro lado, a unidade judiciaria caminhará a par da unidade administrativa, isto é, Londres como condado distincto, terá os seus tribunaes, em lugar de ter de recorrer aos de Middlesex de Iuesex, e de Kent.

Falta saber como figurará a policia na reorganisação municipal, e esse é um dos pontos mais delicados da questão, por isso que a municipalidade de Londres, como as de muitas outras capitaes estrangeiras, pretende que lhe seja subordinada a força armada incumbida da manutenção da ordem no territorio que lhe está confiado. Seja como for, o projecto de lei constitue, no seu *ensemble*, um enorme progresso.

O deputado parnellista, o Sr. Healy, em consequencia de ter sido condemnado a 6 mezes de prisão, deu a sua demissão de membro da camara dos communs, para que se proceda a nova eleição de modo a não estar vago o circulo que elle representava durante o tempo da sua prisão.

A camara dos deputados resolveu passar á primeira leitura do *bill* alterando o juramento parlamentar.

Italia

Acha-se restabelecido o Sr. Depretis, presidente do Conselho de ministros, que esteve doente por alguns dias e prompto para sustentar a luta com a opposição.

Parece estarem de accordo os Srs. Cairoli, Nicotera e Crispi para deitarem abaixo o ministerio. Corre que tencionam escolher as interpellações annunciadas ácerca do procedimento do gabinete na questão *irredentista*, para lhe darem batalha. Tambem se diz que por esse motivo sahirá do ministerio o Sr. Zanardelli, ministro da justiça, cujas sympathias pelo partido *irredentista* não são um mysterio para ninguem.

Se for demittido o Sr. Zanardelli, o Sr. Depretis irá buscar á direita um novo collega, não abandonando o seu plano, quer em relação á politica interna, quer á politica externa.

A commissão parlamentar encarregada de dar parecer a respeito da industria dos tabacos no reino italiano, terminou os seus trabalhos, concluindo o seu relatorio por propor a manutenção do monopolio e devendo voltar para o estado a exploração dos tabacos.

— O consul italiano em Tripoli recebeu do seu governo ordem expressa de se retirar para bordo do vaso de guerra *Ancona*, se não receber completa satisfação das autoridades tripolitanas pelas offensas que recebeu.

O *Diritto* de Roma, nega que a Italia projecte occupar Tripoli.

A Porta ordenou, em 21 de fevereiro, ao governador de Tripoli, que fizesse uma visita official ao consul de Italia, exprimindo-lhe os seus sentimentos pelos ultrages feitos ao consulado.

Allemanha

Ha dias realisou se em Berlim uma conferencia militar, presidida pelo general Moltke, e a que assistio o ministro da guerra. Não se sabe o que se passou n'essa conferencia, cuja convocação precipitada causou grande sensação n'aquella cidade.

Agora a questão militar, e a das condições especiaes, em que o militarismo conserva o exercito em relação ao resto da população, renovou-se a proposito de uma proposta do governo, para se augmentar a verba das pensões militares. Mostrando se disposto a melhorar, dentro de limites razoaveis, a situação dos antigos officiaes, o *reichstag*, manifestou a intenção de aproveitar o ensejo para acabar com uma distincção, mantida desde ha muitos annos, entre os officiaes militares, e o resto dos cidadãos.

E' a isenção, concedida aos officiaes, do imposto municipal sobre o rendimento, que em certa parte da Allemanha onera gravemente a classe civil.

Levantou-se no exercito grande celeuma por tal annuncio; mas o parlamento manteve se firme no seu intento.

O proprio marechal de Moltke interveio, mas não conseguio demover o *Reichstag* do seu projecto. Aquella assembléa adiou as suas sessões por seis mezes, sem ter deliberado sobre o projecto do governo.

Annuncia-se agora que o governo aceitará uma transacção, que consistirá em se sujeitar ao imposto os rendimentos particulares dos officiaes, com exclusão dos seus vencimentos militares.

Annuncia a apresentação de projectos tendentes á edificação das leis penaes, á creação de um tribunal de applicação criminal, á reforma das leis relativas as fallencias, e aos privilegios de invenção. Tambem promette projectos de lei destinados a cohibir a corrupção eleitoral, e a modificar o systema de escrutinio. Aponta a necessidade de modificar a administração local de differentes partes do reino. Em primeiro lugar o governo apresentará propostas tendentes a estabelecer melhor administração na metropole, e se o tempo o permittir, proporá reformas na administração local. Promette ainda outras providencias de menos importancia, e annuncia que o parlamento será convidado a discutir um projecto que tem por fim assegurar de um modo mais efficaz aos rendeiros os effeitos o resultado das beneficiações que tivessem realisado nas propriedades por elles cultivadas.

— O *Reichstag* allemão continúa a manifestar opposição decidida á politica do grande chanceller. E' conhecida a animosidade de que tem usado para com as reformas economicas do principe de Bismarck, agora começa a querer ingerir-se na organisação militar, e a querer usar sobre este ramo da administração publica, do mesmo direito de fiscalisação, que usam os parlamentos de todas as outras nações.

O chefe dos progressistas, o Sr. Richter, a proposito do orçamento, combateu a continuação do exagerado militarismo que está absorvendo todas as forças vivas do imperio.

Um telegramma de Berlim, diz que a *Gazeta da Cruz* publica, com toda a reserva, o boato de que o ministro da guerra pedirá a sua demissão.

O principe Orloff, embaixador da Prussia em Paris, de volta para S. Petersburgo, demorou-se alguns dias em Berlim. A presença do diplomata russo na capital da Allemanha não pode passar desapercebida, tanto mais que elle foi acolhido com uma certa distincção, muito parecida com o acolhimento feito ao Sr. de Giers em Vienna. O principe de Orloff depois de ter conferenciado com o Sr. de Sabouroff, foi recebido pelo principe imperial, e em seguida pelo imperador.

Austria-Hungria

O governo está em risco de soffrer um chéque na Camara, por causa da questão da reforma militar.

O novo projecto de reorganisação militar tem por fim um augmento consideravel do effectivo do exercito activo. A opposição sustenta que a reforma ataca a lei votada em 1879, e quer pedir por isso a maioria de dous terços. Receia-se que alguns membros da direita se associem a este desejo da opposição, sendo pois, de receiar uma votação contraria ao gabinete.

Russia

N'um manifesto datado de S. Petersburgo em 24 de janeiro ultimo, o czar annuncia a ceremonia solemne da sua coroação e sagração como imperador, na cathedral de Moscow, no mez de maio proximo. Com o manifesto foram publicados dous decretos, sendo um a convidar os governadores, marechaes da nobreza, altos funccionarios, etc., á assistirem a ceremonia, e o outro creando uma commissão especial de coroação, sob a presidencia do ministro da casa imperial.

Grecia

O governo grego prediz ao da republica franceza, uma expedição de engenheiros, destinada á execução de um systema de importantes melhoramentos publicos.

O pessoal d'essa expedição que dizem excellentemente organisado, vai estabelecer o serviço de pontes e calçadas, traçar uma rede completa de estradas ordinarias, fazer o estudo da rede de caminhos de ferro, e fiscalisar a construcção d'esses caminhos.

Para a execução daquella obra dispõe o governo dos fundos consideraveis, provenientes das receitas da caixa de viação geral, e de um grande emprestimo que na ultima sessão legislativa foi autorisado a contrahir.

Egypto

O *Temps* publicou uma analyse completa do projecto de constituição egypcia, elaborado por Barrelli-Bé de accordo com lord Dufferin, e que na generalisação já foi approvado pelos ministros e de Khediva. Segundo aquella folha parisiense, a constituição projectada estabelece tres gráos de representação: os conselhos provinciaes que são a base desta organisação, são eleitos por um suffragio restricto, e que exige um certo censo, e de que são excluidas as populações da capital e das sete principaes cidades do paiz.

Os conselhos provinciaes terão apenas attribuições consultivas, e as suas deliberações precisam da sancção do governo.

N'um gráo mais elevado funccionará o conselho legislativo, composto de doze membros permanentes, nomeados pelo Khediva, e de dezoito delegados eleitos pelos conselheiros municipaes entre si.

Os ministros terão entrada n'esse pseudo parlamento; apresentar-lhe hão o orçamento, as leis, os decretos que tiverem relação com a administração publica; mas sobre estes assumptos só póde dar a sua opinião, não lhe sendo permittido discutir as questões financeiras, que foram reguladas pela lei de liquidação, ou por convenções internacionaes.

Além d'isso, a constituição estabelece uma assembléa geral composta dos ministros, membros do conselho legislativo, e delegados notaveis eleitos em segundo gráo.

Esta assembléa poderá dar a sua opinião sobre qualquer questão, e pertencer lhe-ha votar os impostos.

Um despacho do Cairo diz que o conselho de ministros approvou o projecto de constituição; sem lhe fazer grandes modificações.

As tropas egypcias chegaram a Khartam. Depois de terem restabelecido a ordem na provincia de Samour marcharam para Kordofao, onde se acham concentradas as forças do propheta. Os seus emissarios continúam a percorrer todo o Soudan.

A politica actual de lord Dufferin no Egypto parece approximar-se da que seguia o agente diplomatico inglez no Cairo antes da chegada do embaixador. Este apresenta-se hoje como defensor dos interesses do governo egypcio, e esta attitude é vivamente atacada nas espheras governamentaes de Londres.

— No Cairo augmenta o odio contra os europeus.

— Foram condemnados á morte cinco beduinos implicados no assassinato do professor inglez Palmer.

Estados Unidos

Estão sem trabalho 50 mil operarios nos districtos de Cincinatti que se acham inundados. Ficou arrazada toda a cidade de Lawrenceburg, cujos habitantes padecem fome.

Zululandia

A annexação do territorio zulú ás possessões britannicas da Africa austral começa, como era de esperar, a provocar uma certa agitação na Zululandia. Dezesete dos principaes chefes de tribus acabam de dirigir um protesto á rainha Victoria, contra o desmembramento do seu paiz, fazendo notar que Cettiwayo não chega a conservar um terço do seu territorio, quando todo o povo zulú se lhe conserva fiel, e repelle a idéa de estar sujeito ao jugo da Grã Bretanha.

Noticias do Norte do Imperio

O paquete brasileiro *Pará*, entrado hontem do Norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 20 de fevereiro:

Regressara da fronteira de Tabatinga á capital, acompanhado do Sr. commandante das armas, o Exm. Sr. presidente da provincia.

— Seguira de Manáos para o Rio Negro o Exm. e Rvdm. Sr. bispo da diocese.

— Ja ser removido o ponto militar de Cucuhy no Amazonas, do lugar insalubre onde se acha, para o ponto da marinha do rio Negro, situado pouco abaixo da linha de limites com a republica de Venezuela, indicado na planta pelo chefe da commissão de limites entre o Brazil e aquella republica.

— O «*Commercio do Amazonas*» referio um conflicto havido no Rio Solimões, de que fora victima o Sr. Francisco Freire de Carvalho, alli estabelecido sob a firma Carvalho & Filho, promovido pelo capitão Claudio Correia da Costa.

Dizia a citada folha:

«Da ausencia de Carvalho e de seu filho associado, que a esta capital (Manáos) vieram tratar de seus negocios, abusara se para se por em pratica um crime que as circumstancias apresentam premeditado, e assim na noite de 4 de janeiro ultimo, quando a familia e aggregados de Carvalho acabavam de cear, um tiro partira de fora da casa, ferindo uma bala o cearense José Francisco e escapando milagrosamente do resto da metralha os filhinhos e uma escrava de Carvalho, que juntos se achavam.

«No dia 20 regressava Carvalho já sabedor do caso, e recebeu do capitão Claudio um recado para uma conferencia em particular. Aceita esta, Carvalho procurara no dia seguinte o capitão Claudio, mas este havia clandestinamente desapparecido do lugar; e reapparecendo no dia 29, capitaneando cerca de 200 homens armados de espingardas, terçados e frechas, mandou o chefe dos amotinados, o capitão Claudio, intimar a Carvalho, que immediatamente embarcasse para fóra do lugar com toda sua gente, ou que morriam!!

«Sorprendido Carvalho com semelhante desatino, procurara entender-se com o seu aggressor, o qual a nada attendera, evitando uma entrevista pedida, declarando a todos que ou embarcar ou morrer!

«O subdelegado fora por parte de Carvalho entender se com o capitão Claudio e no fim de duas horas de lucta para o dissuadir de semelhante crime, voltara aconselhando a Carvalho que se retirasse senão morria com toda a sua gente. Tal era a ferocidade que imperava no capitão Claudio e nos amotinados.

«Carvalho e os seus embarcaram na maior desordem, abandonando exposto a furia do capitão Claudio o seu estabelecimento com cerca de vinte contos de reis em mercadorias e outros valores.

«Nem tempo tivera para recommendar os seus alheios haveres a um amigo dos muitos que alli conta, a excepção do capitão Claudio!

«Deste horrivel e inaudito facto dera o subdelegado sciencia ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias que elle não podia tomar, achando se tambem mal seguro com os desatinos do capitão Claudio.»

— Do hospital da caridade, em Manáos, onde se achavam em tratamento, evadiram-se os sentenciados a galés Marcello Ferreira de Alfaia, Martinho Manoel do Carmo e Manoel Antonio.

Pará

Datas até 27 de fevereiro:

Proseguiam regularmente os trabalhos da assembléa provincial.

— Continuava o movimento de caridade em prol dos variolosos do Maranhão.

Houvera, com esse intuito, um grande concerto no salão do theatro da Paz, o qual rendera mais de dous contos de reis.

Por essa occasião foram conferidas 3 cartas de liberdade.

— A imprensa continuava á discutir a questão da estrada de ferro de Bragança.

— Em viagem para o Ceará, achavam se na capital dous dos engenheiros da estrada do Madeira e Mamoré, que ali vão contractar trabalhadores para aquella via ferrea.

— Escreveram de Afuá ao *Diario do Grão Pará* que dous moços mataram um jacaré, n'uma tapagem e como causasse reparo o grande volume da barriga, abriram n'o e encontraram no bucho o seguinte—um porco espinho, um jundiá-assú, e alguns fragmentos de um cadaver de homem, consistentes em dous ante braços, sendo que um delles conservava no punho pedaços de camisa abotoada, um annel n'um dos dedos.

«A autoridade tomou conhecimento do facto...»

— A comarca de Soure foi installada solemnemente no dia 15 do corrente.

São os primeiros funccionarios que nella servem—juiz de direito Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz municipal Dr. Clementino Accioli, promotor Victor Bezerra.

— A «compagnie des chargeurs réunis que tem carreira de paquetes para o sul e Rio da Prata, vai fundir-se com a «société postale française de l'Atlantique», adquirindo os novos vapores desta companhia. De abril proximo em diante será organisado o novo serviço de vapores do Havre, por Lisboa, para o Pará, Maranhão e Ceará.

— Os commerciantes José Joaquim Barboza e Custodia Barboza libertaram 4 escravos unicos que possuiam.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*:

— O Dr. Pinto Braga requereu ao presidente da provincia a concessão de um dos engenhos centraes autorisados com garantia de juro pela lei de 16 de novembro de 1882.

ILEGÍVEL

O engenho «Dourado», que vae ser transformado em engenho central, foi inaugurado com a nossa presença em 1.º de outubro de 1881 e acha-se collocado em um dos centros agricolas de mais importancia no municipio da capital.

Estando em começo de execução, o estabelecimento do engenho não teem por fim uma especulação; porque o concessionario vae pessoalmente utilisar-se da concessão; exercendo ali a sua proficiencia e actividade.

— O balancete do Thesouro Provincial, do mez de janeiro, fechado neste mez, accusa

um saldo de reis	1209:517$964
sendo em dinheiro	914:219$726
Depositos	280$000
Lettras	22:025$701

— O Dr. Raymundo Castello Branco propunha-se a fazer uma conferencia em 4 do corrente, sobre este summario:

Deus, *principio da sabedoria*.—A sciencia do *bem* e do *mal*.—Elogio do trabalho e da diligencia.—A educação e instrucção do povo.—Influencia das artes, da industria e do commercio.—A civilisação.—Os inimigos do homem, *a prodigalidade, a intemperança e a preguiça*.—Da hygiene e da moral.—Da economia e da fortaleza d'alma.—Beneficencia *ou amor do proximo*.—O extremo da coragem, *a humildade e a resignação*.—A felicidade, *como ella é possivel neste mundo*.

— Desde 26 funccionava o cabo submarino interrompido entre Pará e Maranhão.

— Até 26 renderam as repartições publicas:

Alfandega	744:438$121
Recebedoria	170:788$081
Ver-o Peso	5:271$826
Santa Casa	419$160
Diversas Camaras	5:166$679

Maranhão

Datas até 1º de março:

Continuava a grassar a epidemia de variolas na provincia, declinando alguma cousa na capital. Na Monção haviam 127 pessoas atacadas do mal.

— Lê-se no *Paiz* de 20 de fevereiro:

« Hontem, ao sahir para Lisboa, encalhou na ponta da corôa da Minerva a barca portugueza *Guadiana*, de que são consignatarios os Srs. Moreira & Saraiva.

« Estando a maré de vasante, não póde o navio safar, alquebrou e metteu muita agua.

« Foram levados todos os soccorros, dirigindo-se para bordo um dos socios da casa consignataria, o patrão-mór da companhia do porto, o pratico-mór, os representantes das companhias seguradoras da carga, etc.

« Foram fretados dous pequenos vapores para salvar a carga e o navio, que foi levado para a praia junto do arsenal.

« Não sabemos a natureza das avarias, mas consta-nos não ser pequena pela muita agua que fazia.

« A carga do navio era de 1.093 saccas de algodão, 1.820 de assucar, 4,490 couros espichados e 19 salgados. »

— No dia 20 reuniram-se os subscriptores da *União Agricola*, cujos intuitos são crear um engenho central.

— Fallecêra á 21, de variolas, Franklin Jansen Serra Lima, negociante da praça, respeitavel pelo seu caracter.

O *Paiz* disse á tal respeito:

« Exerceu o finado todos os cargos que na sua classe são conferidos aos que mais se recommendam pelo merecimento.

« Era director do Banco do Maranhão.

« A maior parte das principaes casas de commercio conservaram hontem as portas cerradas em signal de pezar e assim a Associação Commercial, da qual fôra o finado presidente.

« Era elle um dos socios commanditarios da empreza deste jornal. »

Ceará

Datas até 4 de março:

Na carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*, vão relatadas as principaes occurrencias. Entretanto, dos jornaes colhemos mais o que segue:

Refere a *Constituição* que, no dia 18 de fevereiro, fôra espancado em Maranguape o cidadão Quintiliano Francisco Fraga, que ficára em perigo de vida.

— Sob o titulo *Sinistro Maritimo*, refere o *Cearense* de 22:

« A's 6 horas da tarde de hontem o vice-consul inglez nesta provincia Dr. Studart recebeu communicação telegraphica da perda do bergantim inglez *Elie* no lugar chamado Retiro Grande.

« O navio traz carga. Ignora-se outros pormenores. »

— Contava á *Constituição* que o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral não aceitára o cargo de secretario da Presidencia do Ceará, para o qual fôra removido do Pará.

— A' mesma folha constava tambem que o Revdm. conego Joaquim José Vieira, bispo eleito do Ceará, apresentára ao governo sua escusa para esse cargo.

— Fallecêra á 15 de fevereiro, em S. João do Principe, o major Francisco Alves Feitosa.

Rio Grande do Norte

Datas até 6 de março:

Constam as noticias desta provincia da carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 7 de março:

Fôra prorogada por 10 dias a sessão extraordinaria da Assembléa Provincial.

Nada mais digno de menção.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente;

Um officio do secretario do Governo, remettendo as informações pedidas acerca de negocios da comarca de Ingazeira. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as contas do exercicio de 1880 a 81, enviadas pelas Camaras Municipaes de Bom Conselho, Triumpho, Ingazeira, Floresta e Quipapá.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da Camara Municipal de Vertentes durante o exercicio de 1881 a 82, e tambem os quadros organisados pela de Gameleira e a relação de seus empregados.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que se remettera uma ambulancia contendo medicamentos allopathicos e homeopathicos e 200$ em dinheiro para soccorrer os variolosos indigentes de Buique.—A quem fez a requisição.

Outro do director da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, remettendo os Annaes de 1882.—A archivar.

Uma petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, requerendo a execução da lei n. 1,699. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Ferreira da Cunha, secretario da Camara Municipal de Jaboatão, requerendo o augmento de 200$ no seu ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Caetano Quintino Galhardo, requerendo sua aposentadoria no lugar de lançador da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de petições.

Outra de D. Maria Bemvinda de Souza Albuquerque Lins, requerendo a admissão de seu filho Antonio no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra da companhia Ferro Carril de Pernambuco, reclamando contra o projecto n. 265 de 1882 por ser offensivo ao seu privilegio —A' commissão de obras publicas.

Outra de José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico interino da cadeira de S. José de Belmonte, requerendo sua nomeação effectiva. — A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir, sob o n. 4, um projecto autorisando a ser admittido no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia, o menor Manoel, filho do capitão Manoel Gustavo de Paiva Leite.

Passando-se á ordem do dia, approvou-se em 1.ª discussão o projecto n. 248 de 1882 (contracto com quem melhores vantagens offerecer para construir e explorar uma fabrica de curtir couros e [illegible] pelles), tendo orado os Srs. Nylo de Miranda e Oliveira Escorel,

Rejeitou-se em 1.ª discussão, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 224 de 1882 autorisando o contracto com quem melhores vantagens offerecer, para o fornecimento de carnes verdes conservadas pelo frio, a preço nunca maior de 400 réis o kilogramma.

Approvou em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, o projecto n. 284 de 1882 (extinguindo o registro obrigatorio de escriptural.

Empatou em 1ª discussão o projecto n. 261 de 1882 (desmembrando da freguezia de Serinhãem e unindo á Escada o engenho California com todos os seus terrenos.)

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 85 de 1880 mandando pertencer á Camara Municipal de Itambé as terras que foram do vinculo do mesmo nome e reservados para servidão publica, tendo orado os Srs. Barão de Nazareth (duas vezes) Praxedes Pitanga, Goes Cavalcante e Oliveira Escorel.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 165 de 1882 (innovação da companhia de trilhos urbanos do Recife á Caxangá) orou o Sr. Rosa e Silva, sendo apresentadas tres emendas ao substitutivo do projecto e justificando o Sr. Góes Cavalcante um requerimento de adiamento da discussão por 24 horas, deixou este de ser votado por falta de numero, ficando encerrada a discussão.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 2 deste anno (approvando posturas da Camara Municipal da Victoria.)

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 211 de 1879; 29, 31, 83 e 86 de 1880; 36, 38, 39 e 53 de 1881; 2ª do de n. 162 de 1879, e 3ª dos de ns. 217 de 1879 e 83 de 1880.

Promotoria da capital. — Por portaria da Presidencia da provincia de 7 do corrente mez, foi exonerado a pedido do cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife, o bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Visita presidencial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em companhia do brigadeiro commandante das armas, do director interino do Arsenal de Guerra e do coronel Bello, visitou hontem a enfermaria militar, onde ordenou que se fizessem os concertos urgentes de que precisa o edificio e mandou fornecer os artigos necessarios, foi depois ao quartel do Hospicio, onde se acha alojado o 14º batalhão de infantaria e percorreu todas as companhias, examinou a escripturação e por achar tudo com regularidade louvou o zelo e cuidado do coronel Bello, commandante do referido batalhão, e finalmente foi a Fabrica Apollo onde encontrou muita ordem, asseio e perfeição das machinas.

Vapor Pascal.—Este vapor da Companhia *Lamport & Holt*, que de viagem da Inglaterra para Montevidéo, com escalla pelo Pará, para onde levava 72 passageiros, alli tocou ultimamente para deixar ditos passageiros, depois de ter sahido d'alli para o seu destino —Montevidéo—, partio o helice, á 7 milhas ao sul de Belem.

Não podendo soffrer o concerto alli, veio para o porto do Recife á reboque do pequeno vapor *Lisbonense*, e aqui chegou hontem cerca de 2 horas da tarde.

Os agentes da Companhia Lamport & Holt, logo que tiveram noticia da sua chegada, mandaram ao bordo do *Pascal*, onde tudo ia sem novidade.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector, attenta a affluencia que dá-se de trabalhos na repartição e a ausencia de outros conferentes, mandou hontem recolher-se a mesma repartição, para serviços de sua respectiva classe dentro della, o Sr. conferente Raymundo Mello, e que o Sr. escripturario João de Assis Pereira Rocha o substituisse no trapiche da Companhia Pernambucana, deposito dos salvados do vapor *Copernicus*; devendo o dito Sr. escripturario Rocha regular-se pela portaria da inspectoria de 28 do mez findo quanto á commissão para que foi designado e relativamente aos leilões dos alludidos salvados.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 8 de março. — Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Maceió Pilar, S. Miguel, Cururipe, Maroim, Larangeiras, Aracajú Estancia, Goyanna, Itambé, Parahyba, Natal, Mamanguape e Penedo, tempo bom. Porto Calvo, Pojuca, Rio de Janeiro e Fortaleza, nublado.

Furto—Hontem, por volta de 2 horas da madrugada, foi visitado pelos larapios o sobrado do Becco do Falcão n. 8, onde mora o guarda municipal Francelino Ferreira da Conceição. Os larapios subiram por um caibro que levaram, e saltaram dentro da casa, e como não tiveram tempo de fazer uma limpa geral, levaram apenas estes objectos: 1 blusa parda, 2 calças, sendo 1 branca e 1 preta, 2 chapéos de palha, 4 camisas, sendo 2 de homem e 2 de senhora, 2 ceroulas, 2 vestidos de chita com barras, 3$500 em dinheiro o qual estava no bolso da blusa, bem como um par de brincos.

Boi pesteado— Antes de hontem, o Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do Matadouro Publico, julgou imprestaveis para a alimentação publica as carnes de uma rez alli abatida e pertencente a Esteves Cunha pelo que foi a dita rez immediatamente inutilisada.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8, pelo Dr. Malaquias:

Amputação por desarticulação do dedo medio da mão com o metacarpiano correspondente, pelo methodo oval, reclamada por ferimento de arma de fogo.

Cauterisação pelo thermo cauterio de excrescencia fungosa da região parietal esquerda.

No serviço do Dr. Pontual pelo Dr. Berardo:

Excisão de excrescencia hypertrophica da conjuntiva globo palpebral do olho direito.

Pelo mesmo doutor no serviço do Dr. Estevão:

Sclerotomia em staphiloma total.

Têm toda a razão. — Moradores da rua Nova de Santa Rita pedem a quem competir providenciar, em ordem a remover-se o lixo que existe na margem do rio, e prohibir que alli se façam despejos. E' tal a quantidade de moscas e o máo cheiro que alli se respira que já causa receio á salubridade publica.

Theatro de Olinda. — Em beneficio da viuva e filhos de Clemente José Ferreira da Costa realisa-se amanhã, no theatro de Olinda, um espectaculo dramatico, subindo á scena o drama — A Pobre do Desterro — a poesia — *Caridade* — e a comedia — Uma prima com tres bordões. Após o espectaculo haverá trem até a estação da Aurora.

Cathedral de Olinda.—Celebram se, na cathedral de Olinda, todos os actos da semana santa, como é de costume antigo; e são pregadores: o Revm. Sr. conego Manoel d'Assumpção, do *Mandato* ou *Lava-pés*; S. Exc. Revma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, da *Paixão*; e o Revm. Sr. conego Manoel João Gomes, da *Resurreição*.

Sergipe—O vapor *S. Felix* da companhia Bahiana trouxe-nos datas de Aracajú até 28 de fevereiro findo:

Por acto da Presidencia de 21 foram removidos o promotor publico da comarca de Propriá, Miguel Theotonio de Castro, para a de Itabaiana, ficando sem effeito a sua anterior remoção para S. Christovão; e o promotor daquella comarca, major Oséas de Oliveira Cardoso, para a de S. Christovão.

— Foi concedida ao bacharel João Antonio Ferreira da Silva a exoneração que pedio do cargo de promotor publico da comarca do Carirú.

— No dia 27 começaram as sessões preparatorias da Assembléa Provincial, que devia installar-se no dia 1º do corrente.

Loteria do Maranhão—Por telegramma particular, sabe-se que será extrahida amanhã a 7ª loteria do Maranhão.

Anniversario—No domingo proximo, 11 do corrente, completa 61 annos de idade Sua Alteza a Sra Condessa d'Aquila; motivo pelo qual haverá salva á 1 hora da tarde.

Dinheiro—O paquete *Pará* trouxe do norte para:

English Bank	8:520$000
Manoel Francisco Marques	3:309$500
Luiz Antonio de Siqueira	2:770$000
Amorim Irmãos & C.	1:934$000
New London Bank	1:872$640
Theodoro Christiansen	1:000$000
Clemente Lima	1:000$000
Fraga Rocha & C.	866$000
Maia Pacheco & C.	770$000

— O vapor *S. Felix* trouxe do sul para:

Pereira Carneiro & C.	2:000$000
Costa Carvalho & C.	660$000
Miguel José Alves	600$000
Manoel N. Fonseca & C.	422$320
Ferreira Richert & C.	412$560
Faria Sobrinho & C.	174$000

Assassinato. — No dia 4 do corrente mez, em terras do engenho *Palmeira* da comarca de Jaboatão, o camponio José Marianno da Silva assassinou ao seu companheiro Antonio de tal, sendo preso para responder pelo crime.

Máo sachrista.— A' proposito da noticia que sob esta epigraphe hontem demos, procuraram-nos alguns membros da mesa da irmandade de Nossa Senhora do Terço, e nos declararam que tinham tomado conhecimento do facto referido, e que, com quanto fosse este um pouco alterado pelo informante, iam providenciar convenientemente.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *S. Felix* e pelo navio *Integridade* vieram para o mercado do Recife: camarões, 5 encapados; milho, 750 saccos; tapioca, 10 encapados; xarque, 250 580 kilogrammas.

Imprensa—Recebemos hontem:

Relatorio da Associação Commercial do Maranhão, do anno de 1882, um interessante folheto de 46 paginas.

Os ns. 3 e 4 da *Revista Familiar*, que se publica em Belém, do Pará, e que é um summario bem redigido e dedicado ás familias.

O n. 15, de 15 de fevereiro, da *Revue Sud-Americaine*, que se publica em Paris, e cujo summario é este:

Les Estats Unis et l'Europe dans ses rapports avec l'Amérique latine, par Pedro S. Lamas.—L'industrie de l'élève du bétail dans la République Argentine, par Auguste Brougnes.—Le systéme monétaire de l'empire du Brésil, 1808—1882, par Pedro S. Lamas.—L'Exposition Continentale á Buenos-Ayres (Section française, publication officielle).—La question du café, par F. J. de Santa Anna Nery.—Courrier d'Amérique.—Courrier d'Europe.—Revue économique.—Revue financière.—Revue commerciale.—Arts, sciences et faits divers.—Mouvement maritime.—Annonces.

S. Bento — Escrevem-nos em 23 de fevereiro findo:

« O Club Litterario tem continuado a funccionar legalmente e com prazer registramos o facto de ir sendo agora mais frequentado desenvolvendo-se mais algum gosto, não só por parte dos socios, como tambem do povo da localidade; nas sessões do jury que apesar de publicas limitavam-se a frequencia dos socios, já vão apparecendo espectadores.

« Nos dias 18 e 25 funccionou o Club em sessão extraordinaria: na 1ª foi apresentado o regulamento do ensino secundario, que após discussão renhida foi approvado. N'um dos seus artigos exige elle por cada preparatorio a contribuição mensal de 5$000 para aquelle que não for socio, e de 3$000 para os alumnos socios ou filhos de socios; idéa esta que depois de alguma discussão foi aceita, deliberando-se que uma vez conseguido um certo numero de socios effectivos, se dispensasse aos associados, da contribuição mensal do ensino, ficando a despeza a cargo unicamente do Club, caso não podesse elle obter, conforme confiava, a creação da aula secundaria que solicitára da Assembléa Provincial. Tractou-se tambem dos meios de conseguir o restabelecimento da aula nocturna de ensino primario. Na 2ª foi apresentado um requerimento pelo Sr. Rufino Mattos, pedindo permissão para ser franqueado os salões do Club aos domingos a tarde, afim de serem iniciadas conferencias abolicionistas, podendo qualquer pessoa inscrever-se para fallar sobre o assumpto; idéa que foi calorosamente applaudida e approvada.

« No dia 21 e 28 houve sessão do jury historico que passou a ter lugar ás tardes das quartas feiras.

« Abre-se amanhã a Assembléa Provincial desta provincia. E' occasião de pedirmos a attenção dos nossos legisladores, para diversos assumptos do interesse do nosso municipio e dirigindo-nos a todos, o fazemos muito particularmente aos representantes do 9º districto, no qual entra S. Bento com um forte contingente, pelo grande numero de seu eleitorado.

« Que intentam fazer os nossos legisladores? O estado da provincia não é por certo lisongeiro, desde que na 1ª legislatura do presente biennio, augmentaram-se extraordinariamente as despezas, sem que se podesse augmentar sem graves e fundados protestos, a fonte de nossas rendas; é pois preciso estudar com interesse a situação, para saber-se qual o paradeiro que se deva tomar em tal emergencia. Se se pretende cortar por toda e qualquer despeza improductiva, mesmo pelas de imperiosas necessidades locaes, que somente com grave prejuizo, possam ser adiadas, não temos senão que louvar o patriotismo de nossos legisladores; mas em tal caso, é preciso —que, o espirito de rectidão se reflicta em todos os actos e não se procure estabelecer vantagens, ás localidades melhormente favorecidas e esquecer aquellas, que mais necessitam do auxilio do governo e que embora desprezadas, tem não menos direito e quiçá muito mais pois são aquelles que mais necessitam, que devem ser soccorridos em primeiro lugar.

« Se se quer continuar no caminho encetado —esbanjamento e concessões de favor a amigos a custa do commercio e lavoura, então que haja, ao menos n'isto, alguma divisão mais rasoavel, que caiba a todos os municipios, segundo as suas necessidades, pois desde que o dispendio exagerado, se converte ao menos em beneficio geral, não serão tão sensiveis os males que possam acarretar, porque mais tarde os beneficios derramados compensam de alguma forma os sacrificios feitos.

« Quer n'um quer n'outro caso, o que não pode deixar de merecer a attenção de nossa Assemblea Provincial, é que se torna necessario fazer alguma cousa, cortar n'aquillo que for preciso e dotar melhor certas verbas.

« Por mais difficeis que sejam as circumstancias da provincia, é necessario dizer, alto e bom, que se a nossa Assemblea não conceder uma cadeira de ensino secundario a S. Bento, terá praticado uma injustiça! Se porventura as finanças não o permittirem, uma consideração de muito peso, deveria fazer o governo mudar de tal resolução, se porventura a tem em mente: outras localidades as possuem, sem ter a necessidade urgente e imprescendivel com que infelizmente contamos, como já foi plenamente demonstrado em uma representação d'esta localidade.

« Ha muito onde cortar, convença-se disto a Assemblea Provincial, sem ser preciso ferir a instrucção publica, a força policial de ha muito pede uma reforma, aproveitando-se alguns projectos que nos consta ha alli formulados e que contem ideas muito sãs, entre ellas a de ser a força publica diminuida, sem detrimento para o serviço e com um melhor regimen, tendo por fim poupar algum dinheiro dos cofres publicos, convertendo essa grande pustula de nossas sociedades centraes, —o soldado de policia — quasi sempre o causador das perturbações, que nos flagellam, em sustentaculo da lei e do decoro publico.

« Taes apreciações nos levariam muito longe, e sendo de máo effeito, ensinar Padre Nosso ao vigario bom será que não continuemos. Se a Assembléa Provincial tem boa vontade, muito pode fazer; se não a tem, todo esforço é baldado. »

Villa d'Agua Preta—Escrevem-nos em 7 do corrente mez:

« O meu silencio tem sido filho da esterilidade de acontecimentos, que mereçam mais ou menos alguma attenção, e por isto é que se passam dias e dias sem que se saiba noticia desta terra mysteriosa, onde o nada é tudo, e o tudo é nada.

« Na madrugada de 2 do corrente os amigos do alheio deram um varejo no estabelecimento de Benedicto Francisco de Mello, filho de Manoel Felippe, no engenho Pyrangi, e conduziram 480$ em dinheiro e quasi 500$ em generos, sendo o roubo avaliado em um conto de réis. Deixaram o pobre moço, que agora começava, com as mãos na cabeça, como se costuma dizer. A autoridade policial tomando conhecimento do facto procedeu á uma vistoria, e segundo as investigações e suspeitas serias e vehementes, mandou recolher á casa vermelha João Florentino dos Santos, Manoel Lopes da Silva e Joaquim José de Sant'Anne, não deixando de proseguir em novas e continuadas diligencias. Deus queira que se descubra o verdadeiro criminoso, porque assim se salvará o innocente e será punido o culpado!

« A excepção de um ou outro caso procurado pelos apreciadores do *mata o bicho*, a tranquillidade publica não tem soffrido alteração, e assim acontece porque collocando-se o sol dado na verdadeira attitude que lhe é peculiar, é respeitado, e ao mesmo tempo estimado pelo paizano.

« Está nesta villa, onde vem exercer por algum tempo a profissão de advogado, o Dr. Diomedes Theodoro Costa, moço bem preparado e intelligente.

« O estado sanitario tem sido o melhor possivel, mesmo porque a localidade é a mais salubre que tenho conhecido, e com o rio Una que a beija á um lado, inda melhor: a unica epidemia que está grassando é a falta de dinheiro.

« Basta por esta vez »

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento da bibliotheca no mez de fevereiro do corrente anno foi o seguinte:

Frequentaram 251 socios e 23 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 213 volumes.

Neste periodo entraram 100 obras em 150 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria: — Relatorio da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 1 vol. broc.; Sessão de inauguração do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e festa do seu 39º anniversario, 1 vol. broc.; Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da Orthographia em sentido sonico, 1 vol broc.; Homenagem ao Marquez de Pombal, 1 vol. broc.; Bulletin Astronomique, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Bellarmino Carneiro: — Historia do Brasil, por R Southey, 6 vols. enc.; Obras litterarias, por Pereira da Silva, 2 vols. enc.; Peregrinação, por Zaluar, 1 vol. enc.; Revelações, por Zaluar, 1 vol. enc.

Pelo socio Dr. José Tavares da Cunha Mello Sobrinho: — A Filha de Jezabel, 1 vol. broc.

Pelo socio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos: — *O Commercio da Parahyba do Norte* e *O Conservador*.

Pelo socio Joaquim Pereira Marques: — Dous impressos.

Pelo Sr. Francisco de Paula Castilha Curado: — Prelecções de Diplomacia, 1 vol. broc.; Revista do Instituto Historico de Goyanna, 2 vols. broc.

Pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco: — Bulletin da mesma sociedade, 4 vols. broc.

Pelas respectivas redacções: — Do Recife: *Diario de Pernambuco, A Tribuna, O Industrial Gazeta de Noticias, O Etna* e *America Illustrada*.

Do Natal: *A Mocidade* e *O Liberal*.

De Maceió: *Diario das Alagoas*.

Envenenamento pelo mastruço — Diz o *Liberal do Pará*:

« Em Obidos, no dia 12 de dezembro, Antonio Domingos Pinto Prado mandou comprar na casa commercial de Acataussú & C. um vermifugo liquido e do mesmo applicou uma dóse a seu filho de 2 annos de idade.

« A criança cahio logo em completa prostração, e algumas horas depois morreu.

« Applicado o mesmo remedio a dous cães, estes tambem morreram, passadas 24 horas.

« O delegado remetteu o vidro com o resto do liquido ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia; e, feito o necessario exame chimico pelo Dr. Bittencourt e parmaceuticos Bernardo Paes e Prado Baptista, verificaram estes o seguinte:

« Que o vidro, podendo conter 30 grammas do liquido, só continha 15 grammas.

« Que a substancia é essencia de mastruço, falsificada com um oleo graxo, que nenhum prejuiso poderia causar na applicação.

« Que a essencia do mastruço é de natureza tal que pode produzir a morte a uma creança de 2 annos, sendo ministrado em dóse superior a seis gotas.»

« Oxalá que este facto sirva de aviso aos que costumam empregar, sem a necessaria medida, o mastruço vermifugo.»

Obras publicas no Pará — Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« Do relatorio do Sr. Barão de Maracajú tomamos estes dados sobre as obras publicas da provincia:

Obras pagas	385:279$273
Obras por pagar	1,094:068$465
« As obras comprehendidas nas—não pagas —estão em andamento	
Obras em arrematação	225:930$995
Obras submettidas a approvação da Assembléa Provincial e da Presidencia	3,142:627$647
As obras do boulevard Dantas foram contractadas por com A. Homem Loureiro Siqueira.»	551:440$961

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pará*:

Antonio Ferreira Lima, Francisco de Souza Belem, Paulo Subtel, João Menino Alexandre Amarino, Luiz Pereira da Motta, George Brekenfeld, Samuel Vaz, Antonio Francisco Pestana, Harista G. Hanfishire, P. Antonio, José Izidoro Leal Vianna, Justino Augusto da Silva Moreira, Hygino da Cunha, Arthur N. C. de Souza, José Ribeiro da Cruz Filho, Francisco José V. Castro, José Ribeiro da Fonseca, Cassiano Henrique, Raymundo F. dos Reis, Manoel Rôxo Pinto Magalhães, Abel Garcia, Hugo Raposo Barradas, Rachel Raposo Barradas, Manoel, José Pereira da Graça Aranha, Jeronymo V. e Silva, Antonio Faustino Cerqueira, Sabino Correia Lisbôa, João Alfredo de Freitas, Joaquim José Rabello, Alvaro Gurgel de Alencar, Leoncio Gurgel do Amaral, Gilberto Ribeiro de Saboya, Jacintho S. da Silva Vianna, Victor Camargo, Joaquim F. F. de Almeida Castro, Eneas Cavalcante do Nascimento, Sá Larina, Raymundo Pereira Castello Branco, Alvaro Teixeira de Souza Mendes, Pompilio C. da Cruz, Luiza Baptista Vieira e 1 filho, João Paulo A. Catende, João Julio de Almeida Monte, João Firmino D. Ribeiro, Raymundo F. Ribeiro, Alfredo Soverino Braga Duarte, Felippe de Saboya, J. B. dos Santos Junior, Ildefonso H. de Hollanda, 1 filha e 1 neta, Dugene de Amon Lima, Elias S. Baptista, Dr. Francisco Carlos P. da Camara, Dr J. da Silva, Dr. Antonio M. de M. Soares, Antonio Victor M. Brandão, Dr. Arthur Chaves, Dr. Zacharias Monteiro, Manoel André Filho, Miguel Carlos da Costa Rocha, Dr. Abel Peixoto, A. J. O. Grady, Dr. João de Albuquerque M. e 1 filho, Pedro E. A. de Miranda, D. José A. de Amorim Garcia, Manoel Leitão e 1 sobrinho, José Villar, Bazilio Dantas, Lindolpho Alvares, Pantaleão Bastos, Dr. José Moreira B. G. B., Dr. Alfredo Medeiros, Dr. João Candido Dantas, Maria Rita, Josepha C. Oliva Duarte e 2 filhos, Marianna Lopes C. Monteiro e 1 filho, João Paysano, Agostinho Ayres, Antonio Gomes R. Sampaio, sua senhora e 1 criada, Tarquinio Gomes Barbosa, José Pereira de Castro Pinto, João Gonçalves Pereira, J. Theodoro de M. e 1 criada, Antonio D. de Góes M., T. Gonçalves da Silveira, Manoel F. do Nascimento Gouveia e sua senhora, Quintino Pavão, Abilio C. de Albuquerque, Manoel de Mendonça, Rufino O. Cavalcante Machado, Abilio Baltar, Thomaz Mindelo, Paulino de Figueiredo e Silva, João M. de Figueiredo, Alfredo Espinola, Antonio T. C. da Cunha e 1 filho, Salustiano V. de Araujo L., Dr. J. A. de Souza Carvalho, Manoel Pacheco Borges, Alberto R Bianco, 4 naufragos do patacho allemão *Albatross*, 2 escravos a entregar.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 80 rezes para o consumo do dia 9 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no trapiche da Companhia, de farinha de mandioca avariada; e ao meio dia, na rua do Livramento n. 4, da armação, fazendas e mais objectos da loja ahi existente, lindas fazendas avariadas e uma carroça com boi.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do coronel Suassuna n. 43, de moveis.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Velha n. 101, de varios moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na sala da Associação Commercial, do casco, mastros e outros pertences e parte da carga do vapor *Copernicus*.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no pateo de S. Pedro n. 4, do deposito ahi sito.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 27, da taverna ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Recolhimento da Gloria, por alma de José Tertuliano da Silva Fragozo; ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Zeferino Leite da Silva Alves; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Francisco Delfino da Silva.

Segunda feira: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de D. Maria da Conceição Gomes Porto; as 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Emilia Candida de Mello Luna.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 12 do corrente, será extrahida a loteria 304ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José —Entraram para este estabelecimento no dia 8 de março 43 rezes, pesando 6,221 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 240 rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

Cargas de farinha	40
Idem de fructas	26

Foi suspenso pelo Sr. administrador o talhador Auxencio Alves de Moraes pela fraude de 330 grammas em 2 kilos de carne.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 373, entraram 4, sahiram 22, existem 355; a saber: nacionaes 310, mulheres 10, estrangeiros 13, escravos 22 —Total 355.

Arraçoados 345, sendo: — Bons 329, doentes 16

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Baptista de Amorim, Manoel dos Santos Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 8 DE MARÇO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes

Assignação de dez dias

Autores Marques & Silva. Réo Lino Francisco das Chagas.—Condemnado o réo.

Acção ordinaria

Autora D. Maria José Castro Quintaes por si e como tutora de seus filhos e outros. Réo José Coelho de Mello —Condemnado o réo.

Execuções de sentenças

Exequente Domingos Antonio da Silva Beiriz. Executada Alexandrina Rita do Amparo Costa.—Cumpra-se o accordão.

Exequente Arminio Pessoa de Albuquerque. Executado Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lins.—Recebidos os embargos de fls. 54. O embargado os conteste no prazo legal.

Exequente Francisco José Leite. Executada Maria Marcellina da Rocha Ribeiro e outros —Recebidos os embargos de fls. 29. O exequente os conteste no termo legal.

Arresto

Arrestante José da Silva Loyo Sobrinho. Arrestado Manoel Tavares Simas.—Rejeitados os embargos de fls. 31.

Autoamento de uma carta

Precatoria de Gama & Silva Brito contra Daniel Tavares Coelho.—Em prova.

Fallencia

Fallidos Silva Leitão & C.—Intime se o administrador para no prazo de 10 dias informar a este juizo o estado da presente fallencia.

Classificação de creditos

De Joaquim Pereira Arantes.—Seja intimado o administrador para no prazo de 15 dias prestar contas.

Acção de seguros

Autores Freire & Bastos. Ré a Companhia indemnisadora.—Recebidos os embargos de fls. 52. Os embargados os contestem no prazo legal.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Arresto

Arrestantes José Barreto & C.— Recebidos os embargos de fls. 12 e 21.

Acções summarias

Autor Francisco José Leite.—Julgada procedente.

Autores Soares do Amaral & C.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Joaquim Ribeiro da Gama.—Mandou-se officiar ao Dr. juiz de orphãos para nomear um curador que sirva no presente feito, visto ter jurado suspeição o Dr. curador geral.

Autor Premetino Fiure.—Julgada por sentença a desistencia.

Autores Parente Vianna & C.—Prestem os autores juramento suppletorio.

Execução

Exequente Tiburcio V. Baptista.—Julgados afinal provados os embargos para considerar sem effeito a penhora de fl 180.

Fallencia

De João Baptista Gonçalves & C.—Qualificada a fallencia.

—

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim, e supplente Figueiredo, faltando sem participação o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 10 do mez findo, da Junta Commercial da capital do Imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o mez de janeiro proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive se.

De 24 de fevereiro, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 19 a 24 do mesmo. — Para o archivo.

De 28, da mesma Junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada corretor no mez de janeiro. — Seja archivado.

De 26, do Illm. Sr. Raymundo da Silva Cunha, communicando que a 23 entrara em exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta provincia.—Responda-se e archive se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Beltrão Junior & Rezende, dito de Villela Ferreira & C., dito de Antonio Annes Jacome, copiador de William Halliday & C., dito de Correia & C., successor, e diario de Lebre & C., remettido do escriptorio do deputado Lopes Machado, sem ser rubricado.

DESPACHOS

Petições:

De Luiz Antonio Pereira, commerciante matriculado, solicitando o registro de sua carta de naturalisação.—Registre-se e façam-se as competentes annotações na matricula do supplicante, nos termos do parecer fiscal.

De Ferreira Irmão & C., para que se archive o contracto de sociedade em commandita sita á rua Estreita do Rosario n. 3, celebrado entre Alfredo José Ferreira e um commanditario, com o capital de 10:000$, sendo o fundo em commandita de 6:000$, ficando assim cumprido o despacho de 8 do mez proximo passado.—Archive-se.

Dos mesmos, para que se declare nos livros diario e copiador sellados e rubricados a 1 de fevereiro ultimo, que em virtude do despacho de 8 do dito mez, a firma será Ferreira Irmão & C., e não Ferreira Irmãos. — Na fórma requerida.

De Antonio Soares Fernandes de Oliveira, adiada nas sessões de 15 e 22 do mez findo, solicitando carta de negociante matriculado. —Adiada, pela ausencia de um Sr. deputado.

De João da Silva Faria, para que se archive o distracto da firma Faria, Sobrinho & C., da qual eram socios dito Faria, Manoel da Silva Faria e D. Clementina Amalia Ferreira de Faria, ficando este e João da Silva Faria no gyro do mesmo negocio sob a mesma firma, e obrigado pelo passivo.—Archive se.

De Vitello Ferreira & C., para igual fim o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que sob dita firma celebraram Pedro de Oliveira Vitello, Francisco Ferreira de Araujo e Antonio Fernandes Pereira, com o capital de 54:469$110, sendo o fundo em commandita de 33:000$, para o commercio de seccos e molhados, commissões e consignações no armazem sito á rua do Imperador n. 40.—Archive se.

De José Villela de Castro Mariz, para que se dê baixa no seu caixeiro Manoel Silvino da Silva.—Como requer.

De Tiburcio de Oliveira & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Eduardo da Silva Prazeres —Registre se.

De Domingos José Antunes Guimarães, para se dê baixa no seu ex-caixeiro José Freire de Albuquerque, e se registre a nomeação de Antonio Xavier de Mello.—Como requer.

De Satyro Serafim da Silva, idem quanto aos caixeiros Manoel Clementino Pessoa e Heliodoro José da Silva e baixa de Thomaz de Aquino Pereira Reis e Francisco G. Freire de Souza.—Na fórma requerida.

Da directoria da companhia de seguros Indemnisadora, para que se registre a parte da acta que tracta da eleição dos funccionarios que teem de administrar a mesma companhia no biennio de 1883 a 84.—Registre-se.

De Joseph Krause & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Joaquim Gomes e baixa no seu ex-caixeiro José de Mattos Junior. — Deferida, de conformidade com o parecer fiscal.

Nada mais havendo a tratar se, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e meia.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O plano perverso

Não é só de punhal, com a mascara ao rosto, exigindo a bolça ou a vida, que se arranca o alheio; não são os bandidos que de tal modo procedem os mais cobardes perversos; ás vezes a fome os leva ao horror de taes praticas, ás vezes a educação pervertida; e elles se arriscam em suas façanhas á defeza dos salteados, aos laços da policia.

Não são estes, são outros os mais temerosos perversos; são os hypocritas que sem temor e sem risco se congregam á luz do dia e em nome da liberdade e da justiça proclamam o roubo em principio, e expõe com cynismo, e com zombaria e escarneo o plano perverso de por em acção seu intento. E é como cousa mui licita, porque é de liberdade e justiça, e de gloria para os seus fautores, glorias sem algum sacrificio, nem pena.

E com taes incentivos chamam a engrossarem as suas quadrilhas as almas sensiveis os sentimentos generosos.

Este plano dos bandidos que erigem o roubo em principio, é agitar o odio contra os senhores de escravos até depreciar a « *mercadoria escrava*,» e então lançarem se as mesmas quadrilhas dos *cruzados da paz* sobre os senhores e lhes arrancarem os escravos por preço rediculo.

E são os *cruzados* da paz, estes birbantes! mil vezes peiores que os jogadores dos fundos publicos que inventam noticia e produzem o panico, afim de comprar por nada taes fundos.

Mil vezes são mais ladrões e perversos, porque pretendem depreciar assim os escravos e deste modo roubal-os, assulando os, excitando os espiritos, pervertendo os sentimentos mais puros das pessoas incautas, homens e senhoras a quem seduzem, com discursos hypochritas de fementidas palavras.

Oh! de certo; nada haveria mais bello, mais grandioso e sublime do que se essas quadrilhas dos liberticidas *cruzados* fossem de *cruzadas* da liberdade e justiça: que elles se *sacrificassem* á causa santa de libertar os escravos, de espancar e por fim com a maior calma e prudencia a esta triste instituição da humanidade e dos seculos.

Saia cada um a pedir, a esmolar, para a redempção dos cativos; desfaça-se cada um do que queira ou possa do quanto tem, que o sacrificio voluntario tanto merece ao que para as pias obras o pedem, como para os que o fazem.

Esta é que deve ser a tarefa a que se dediquem os homens serios e os mancebos, cujas almas generosas, seduzidas por palavras falsarias dos hypocritas birbantes, se reunem como em pandega, para entretenimento e folgares.

Que papel representam os homens sisudos, as almas sinceras de tantos mancebos que se prestam, como instrumentos nas mãos dos hypocritas, que depois de traficarem com escravos, hoje pretendem roubal-os, aquelles mesmos que elles venderam.

Pensem as almas generosas, os varões prestantes, reflictam no serviço a que se estão prestando

O plano está patenteado com cynismo e franqueza pelos proprios liberticidas.

E' roubar os escravos aos senhores por meio do manejo infame da assulação e do terror, porque a escravidão é o effeito de um roubo; pense e reflicta, porém, bem quem quizer.

Não são os senhores presentes que roubaram a liberdade dos escravos; é a obra da humanidade, dos seculos, da sociedade brasileira que consagrou taes direitos. Não são pois os senhores culpados.

Possuidores de bôa fé, como são estes, firmados na garantia da lei social, perversos e indignos de nome livres que se attribuem, são os hypocritas que se levantam contra estes senhores; são levianos ou inconsiderados os que em bôa fé se lançam em suas mãos como seus cegos e imbecis instrumentos de seus fins tão sinistros.

Levantem-se contra a sociedade brasileira, que garantio ao senhor a propriedade escravo, levantem-se contra ella, entenda-se, faça-se propaganda para que os poderes publicos mandem indemnisar os senhores. Não apregoais que tendes a adhesão destes senhores?

Que vos falta pois para exigir delles o cumprimento de deveres pelos quaes estes mesmos poderes se empenham?

Por ventura é a nossa *fé*, a *fé* brasileira, *fé punica*? Hão de convir os poderes publicos que se organisem quadrilhas de salteadores desfaçados, cynicos, sem perigo nem risco para roubarem a propriedade, os direitos que a propria sociedade de que elles são orgãos, garantem? E porque meios!... Por doutrinas tão perversas como hypocritas que infunde n'alma os principios da desmoralisação, no maior requinte da maldade?

E' que a gloria que os birbantes almejam, é uma gloria mui facil —a alforria dos escravos sem o menor sacrificio seu,— com o sacrificio violento—o roubo.

E' que a exigirem da sociedade, desses poderes cuja adhesão vos attribuis, a exigirdes delles que paguem a propriedade que a sociedade garantio, a contribuição sahirá do imposto e este cahirá pesado sobre todos, sobre os birbantes tambem; e elles não querem que se reparta o sacrificio entre todos, não querem soffrel-o tambem: querem a desgraça inteira de uma classe sómente.

Birbantes, hypocritas! E é em nome da liberdade e da justiça que fallais, que levantais o odio e a insurreição!

E vós outros, homens sensatos e conscienciosos, mancebos de sentimentos generosos, podeis desconhecer estas tão claras verdades que tão facil vos lembro?

Se não quereis, pois, ser os instrumentos nas mãos dos birbantes, da obra tremenda da mais requintada má fé, da iniquidade sem qualificação, da desordem furiosa a que precipitam o paiz, levai a grande obra da redempção dos captivos por outro caminho. Dirigi vos aos poderes do Estado cuja adhesão vos attri-

buis; exigi delles grandes verbas para esta obra, que assim será grandiosa.

Do contrario só provareis o vosso egoismo, não querendo carregar com alguma parte do sacrificio; a vossa iniquidade, e em vez dos louros e da gloria que proclamais almejar, será as maldições dos presentes pelas desgraças de que então sereis fautores e instrumentos, as maldições da posteridade, da historia, que cahirão sobre vossas cabeças, sobre vossa memoria.

Recife, 7 de março de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

O abolicionismo por municipios

Ha certas questões de tanta magnitude, de tanta gravidade, de tão grande alcance futuro, que não é permittido ao homem que pensa que cogita sériamente nas cousas do seu paiz que deseja a sua prosperidade, a sua grandeza futura, deixar de emittir a sua opnião, por mais humilde que ella seja e conforme a sua convicção sincera, e as raizes que estiverem arraigadas em seu espirito, esforçar-se para que ella triumpho, não ce tendo senão á luz da verdade, que deve ser uma e unica em toda parte.

Uma d'estas questões na actualidade, d'um grandissimo alcance futuro, que póde até fazer estremecer os alicerces de nossa sociedade; é a imprudentemente levantada na imprensa por alguns moços de *cabeças ardentes*, e postas em execução—a do abolicionismo por municipios, os quaes nada tendo á perder por que em tempo se desfizeram dos infeliz escravos que possuiam, e empregaram os seus capitaes em outros bens, hoje querem passar por grandes liberaes, pregando idéas subversivas á ordem publica, tractando de pol-as em execução, idéas perigosissimas em um paiz, onde infelizmente não foi possivel extirpar d'um só golpe o terrivel cancro da escravidão.

Não somos escravocratas, não desejamos que continue por muito tempo este terrivel estado de cousas, que vivam os espiritos d'aquelles que infelizmente empregaram seus capitaes em tal propriedade sobresaltados, com suas vidas em perigo á qualquer hora: não, somos tambem abolicionistas, mas abolicionistas moderados e reflectidos, que desejamos caminhar em tão grave questão com prudencia, sem concorrer para a ruina de uma das classes mais importantes, mais digna de consideração de nossa sociedade, qual a classe dos agricultores.

E por isso não podemos deixar de combater a propaganda ultimamente apregoada pelos abolicionistas cearenses, querendo-se transportar para aqui idéas prejudicialissimas, que podem acarretar a ruina de nossa provincia, uma vez que não tivemos a cautela e previdencia de mandar vender antecipadamente no sul os nossos escravos por bom dinheiro, e nem tivemos *seccas felizes* que *inundaram* a circulação d'uma pequena provincia com *cincoenta mil contos*, de sorte que nos tempos mais felizes, nos annos de maior abundancia no Ceará, nunca se vio tanto dinheiro como nos annos posteriores a *feliz secca*; sendo sem duvida estas duas causas principalmente a *a origem do liberalismo cearense!*

A idéa da abolição por municipios, como se está fazendo propaganda, é uma idéa perigosa, é um facho incendiario, é a insurreição que se quer levantar no seio da infeliz população escrava, é contraria mesmo ao principio da igualdade da lei, pois não podemos reconhecer direitos de preferencia em um municipio com prejuizos d'outros; e se a lei deve ser igual para todos, não se deve fazer odiosa excepção para com os infelizes, que gemem ainda debaixo de tal infeliz condição, dando se preferencia á um municipio com prejuizo do maior numero.

Os seus resultados serão os mais desastrosos e prejudiciaes aos direitos de propriedade dos agricultores, que verão a *sua propriedade escrava* desapparecer da noite para o dia, pela fuga, vindo acobertar-se com a bandeira dos abolicionistas nos municipios privilegiados; é justamente isto que querem os taes abolicionistas, tornarem se patronos dos escravos fugidos, fazendo desmerecer d'este modo o preço de tal propriedade para entoarem seus hymnos de victoria sobre a ruina dos infelizes agricultores, e a estulta vangloria de passarem por propagandistas e *amantes da liberdade!*

E' preciso por tanto que os nossos agricultores despertem do lethargo em que jazem, se reunam em um só corpo, se organisem em sociedades, em clubs pelas comarcas em defeza de suas propriedades ameaçadas; que se apresentem firmados na lei, que lhes garante o seu bom direito para repellirem a terrivel onda que se impelle para os abysmar, que não se amedrontem, nem se deixem succumbir, como estão fazendo os infelizes agricultores do Ceará.

Nem o governo que tem a missão de manter a ordem publica, por quem é responsavel, se deve conservar silencioso, de mãos cruzadas perante este cataclisma que ameaça a agricultura do paiz e da provincia, sem vir em auxilio da classe agricola que é a que mais concorre para a receita do Estado, e que menos exige d'elle.

Não, a propriedade escrava, segundo as nossas leis, é tão legitima, tão sagrada, como qualquer outra, deve portanto ser tão respeitada como a propriedade predial, que possue o rico capitalista, como o ouro que enthesoura o honrado negociante em seus cofres, como os titulos da divida publica.

Em quanto porém, não apparecem medidas, que venham acalmar os espiritos sobresaltados, é preciso que os agricultores sem distincção de partidos se reunam, e se colloquem na defeza dos seus direitos, contra aquelles que querem lançar o facho incendiario na sua *propriedade escrava*, autorisada e reconhecida pela propria lei.

Não cremos que homens illustres, sensatos e reflectidos como os conselheiros João Alfredo, Quintino de Miranda, desembargador Buarque de Nazareth e outros, desçam da elevada posição que tão dignamente occupam na sociedade para virem se collocar á frente de grupos dirigidos por *cabeças escaldadas*, pregando idéas incendiarias para cavarem a ruina de grande parte de seus concidadãos, plantando a desordem no meio da sociedade, convulcionando-a até os seus alicerces. Não, aquelles illustres caracteres são abolicionistas como nós, mas querem a abolição estabelecida pela lei, sem prejuizos da propriedade agricola, sem convulsionar a sociedade, com indemnisações rasoaveis dos valores empregados nos escravos, mas nunca a ruina da classe agricola, o que só poderá trazer as novas idéas, a propaganda dos novos abolicionistas, á imitação do pobre Ceará, que talvez a esta hora esteja se debatendo nos horrores da guerra civil!

8—Março—1883

Agricula.

Parahyba, 27 de fevereiro de 1883

Dizem que pelo dedo se conhece o gigante nó, porém, pelo paavriado descobrimos o ex-empregado da estrada de ferro Conde d'Eu embuçado com a capa de *Parahybano Justo* nas publicações solicitadas do *Jornal do Recife* de 23 do corrente mez, vomitando odio e despeito contra o honrado e illustre engenheiro chefe, Joseph Snowden, pelo facto de o haver dispensado da *chefia* da primeira secção da mesma estrada por insubordinado e promotor de conflictos, como os da Iiba e Santa Rita, testemunhados pelo publico desta terra.

As inverdades mandadas escrever pelo tal *Parahybano Justo* em desabono das obras da 1ª secção da estrada construida sob suas vistas, as sonhadas ruinas da ponte de José Pinto, do boeiro do Timbaby escorado com pranchões, das madeiras de mangue da estação de Santa Rita, dos dormentes lascados das gaiolas de madeira para sustentar grades de pontilhões, e finalmente do emprego de argamassa de cal e areia por cimento nas obras d'arte da 2ª secção, onde o *Parahybano Justo* nunca poz pé, são exactamente os capitulos da denuncia, segundo nos consta, dada pelo tal empregado demittido ao honrado e zeloso fiscal do governo, aliás seu amigo, que immediatamente foi verificar, o que só existia na mente escaltada do imprudente denunciante.

Podiamos naturalmente e com vantagem refutar todos os inventos, que o tal Sr. *Parahybano Justo* escreveu, mas julgamo-nos dispensados de o fazer, desde que o publico a quem acatamos, saberá dar o devido valor á publicações anonymas de tal quilate, onde transparece a raiva e desespero do seu autor; e ainda mais, porque sabe que as obras da Conde d'Eu são construidas sob as vistas de dous professionaes intelligentes e zelosos de sua reputação, como os honrados fiscaes do governo e da companhia com seus ajudantes, não menos honrados, para consentirem em qualquer falta que possa prejudicar a solidez das construcções.

Como um dos estremecidos filhos d'esta bella provincia digna de melhor sorte, e empenhados no seu engrandecimento e prosperidade, temos acompanhado com muita solicitu e os negocios da Conde d'Eu, desde a inauguração dos seus trabalhos e não podemos portanto, deixar de protestar contra aquelles que, por despeito ou má fé procuram por todos os meios, desacreditar e embaraçar os trabalhos de tão importante ferro via, symbolo da futura grandeza d'esta terra, imaginando defeitos que não existem nas suas construcções, e calumniando a respeitavel casa de Wilson na pessoa do seu honrado e digno representante n'esta provincia o illustre engenheiro Joseph Snowden, com o fim perverso e unico de o molestarem e desviarem o da regra invariavel de conducta, que adoptou no exacto cumprimento dos seus deveres de chefe da grande e importantissima empreza, que dirige com tanto tino e acerto.

Finalmente esses escriptos, contrarios á estrada, não são dos filhos da Parahyba, que, a excepção de um ou outro despeitado, sabem apreciar o caracter nobre e grave do honrado chefe, representante da casa de Wilson, a quem os Parahybanos não podem deixar de confessar-se gratos pelo grande melhoramento material que introduzio n'esta provincia.

Finalmente, se o *Parahybano Justo*, cujas invectivas, não attingem ao honrado engenheiro Snowden, que as despreza, quizer discutir qualquer cousa da Conde d'Eu tire a mascara e assigne seus artigos, do contrario não voltaremos mais á responder-lhe, aconselhando-o apenas que vá se divertindo com o osso que lhe atiraram, até que vento *propicio* o conduza para mais longe do seu amigo.

Barreto.

Aviso

Francisco de Paula Penna, não podendo por encommodo de saude e pela necessidade de um regular tractamento ser durante algum tempo frequente ao seu escriptorio de advocacia, resolveu fazer-se substituir, emquanto durar o seu impedimento, pelo seu particular amigo e collega, o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, a quem tem confiado a direcção do mesmo escriptorio e a prosecução de todos os negocios forenses a seu cargo, e por isso pede aos seus amigos e constituintes, que se entendam com aquelle doutor, que representa a sua pessoa, sobre qualquer negocio de que se ache encarregado ou de que o queiram encarregar, certos de que acharão em seu substituto a maxima competencia e solicitude.

O Dr. Meira pode ser procurado no escriptorio do annunciante na praça de Pedro II (antigo pateo do collegio) n. 6 e, quando ahi não seja encontrado, no seu actual escriptorio na praça Pedro II n. 77, lado da rua do Duque de Caxias.

Recife, 6 de março de 1883.

Francisco de Paula Penna.

—

De viagem para Caruarú e S. Bento em busca de melhoras para minha saude alterada, venho despedir-me das pessoas com que entretenho relações de amizade, offerecendo-lhes alli os meus poucos prestimos o que faço por esse meio, visto não me ter sido fazel-o pessoalmente, como desejara e era de meu dever.

Aproveito o ensejo para o manifestar aos distinctos Dr. Manoel de Azevedo Falcão e Dr. Castro a minha gratidão e sincero reconhecimento pelos serviços que me prestaram em uma grave enfermidade de que fui accommettido.

Realmente accommettido de uma congestão pulmonar complicada de febre palustre de caracter comatoso, devo o não ter succumbido á acertada medicação do Dr. Falcão meu medico assistente e ao valioso concurso prestado pelo Dr. Castro

Recife, 8 de março de 1883

Gaspar de Drummond.

Redempção do municipio do Recife

A commissão directora é convidada á reunir-se em sessão, sabbado 10, ás 6 1/2 horas da tarde na séde da sociedade Nova Emancipadora.

Declaração

A commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas tendo de muito breve installar a irmandade daquelle patriarcha, resolveu nomear uma commissão especial de entre os irmãos que já se acham constituidos, para em reunião darem seu parecer sobre a forma pela qual se deve fazer a solemnidade da dita irmandade, a qual terá logar do dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã e para a qual já foram communicados os seguintes Srs.:

Adolpho Teixeira Lopes.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Antonio Joaquim Moreira.
Domingos de Souza Mello.
Francisco Antunes Ferreira.
Felippe Gonçalves Ferreira Costa.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
José Rodrigues Peixoto.
José Caetano de Medeiros Junior.
José Domingos do Carmo e Silva.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Manoel Gonçalves Agrar
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Manoel José da Cunha Porto.
Tenente Pedro Paulo dos Santos.
Manoel Luiz Ribeiro.
Vicente Silva.

Recife 8 de março de 1883.

Clinica homeopathica

DO

Dr. Tristão Henriques Costa

Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria 43

—

A commissão, abaixo assignada, encarregada por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo de administrar o patrimonio, pertencente ao recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, declara que o mesmo Exm. Rvm. Senhor acaba de encarregal-a tambem da administração do patrimonio pertencente ao recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda; pelo que com a mesma commissão devem ser tratados todos os negocios relativos a ambos os patrimonios, sendo o Sr. João Baptista da Silva Manguinho Filho, morador a rua do Bispo Coutinho n. 4, em Olinda, incumbido de alugar as casas do mesmo patrimonio naquella cidade.

Recife 6 de março 1883

Francisco Ignacio Pinto.
José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.

PARIS
GRAND HOTEL BRÉSILIEN
3, Rue Richer, 3
PAULO COHEN
Propriétario
FALLA SE PORTUGUEZ
CAZA DE FAMILIA — NOVAS AMELIORAÇÕES
Meza Redonda

N. 330.—O senso commum nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz sómente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental*, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum a construcção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna se bastante perigoso e até fatal.

Nenhuma preparação do dia, dá ou outorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabellos como o *Tonico Oriental*.

que no dia 8 do corrente terminará a cobrança, independente de multa, do imposto de 60 0/0 addicionaes as impesições geraes, principiando de 9 em diante a ser ella effectuada de conformidade com o regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de março de 1883.—Servindo de administrador, Manoel Pereira da Cunha.

Edital de praça n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

15 1/2 kilogrammas de tecido de algodão azul até 12 fios, em roupa feita não classificada, apprehendida, e no valor official de 6$200.

6 camisas de morim branco de algodão, lisas, no valor official de 7$500

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1883. O chefe da secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues da Souza

— A Camara Municipal do Recife faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data deste, a todos os negociantes que vendem pesos, balanças e medidas, para virem á secção competentemente a feril-os, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1873.

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de março de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro G. do Ratis e Silva.
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja na sexta feira 9, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 6 de março de 1883.

O escrivão,
D. Bruno.

VENERAVEL Ordem Terceira de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora dessa veneravel ordem, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, nos dias 9 e 11 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos as procissões dos Passos do Senhor, que teem de sahir a primeira do Convento do Carmo e a segunda da igreja de Santa Cruz da Boa Vista, para as quaes tivemos convite.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 5 de março de 1883.

O secretario,
J. Landelino Dornellas Camara.

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de S. Francisco

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos amados irmãos para comparecerem no dia 9, pelas 2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.—O secretario,
Manoel Pedrosa.

Irmandade dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para que se achem no consistorio desta irmandade nos dias 8 e 9 do corrente, afim de, paramentados, acompanharmos a imagem do nosso Divino Padroeiro ao convento de N. S. do Carmo, e de reconduzil-a no dia immediato á sua séde.

Consistorio da irmandade do Bom Jesus dos Passos, 6 de março de 1883.

O escrivão interino,
José Pedro das Neves.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 9 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do Carmo. Recife, 6 de março de 1883.—O escrivão,
Manoel José dos Santos.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos caros irmãos desta veneravel confraria a comparecerem na séde da mesma, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, paramentados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, á convite de sua respectiva irmandade.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, 7 de março de 1883.—O secretario,
J. P. Simões.

Declaração

Tendo chegado ao meu conhecimento certos factos desagradaveis, praticados pelo Sr. Lourenço Campello, com relação a negocio do periodico *Lanterna Magica* declaro que desta data em diante fica o mesmo senhor isento de qualquer direito para agenciar assignaturas ou cobral-as, e de tudo mais que disser respeito ao mesmo periodico Recife, 7 de março de 1883.—Luiz Tavora.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar-se á 15 do corrente mez, a prescripção dos saldos dos penhores vendidos no primeiro leilão deste estabelecimento, á 15 de março de 1878, correspondentes as cautelas ns. 111, 183, 184, 195 e 373, em conformidade do disposto no art. 49, do Reg n. 5,594 de 18 de abril de 1874, convido aos possuidores das referidas cautelas a virem receber os respectivos saldos, antes de dar-se cumprimento á disposição do supracitado artigo.

Recife 1 de março de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes

Companhia de Seguros Maritimo e terrestre Amphitrite

A direcção desta companhia convida aos Srs. accionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para alteração del alguns artigos dos estatutos, com o fim de colloca-os em harmonia com a nova lei n. 3 150 de 4 de novembro do anno proximo passado; e para a approvação das condições em que são effectuados os seguros. [§ 1 do art. 24 dos estatutos.

Recife, 7 de março de 1883

Os directores,
A. M. Amorim
Manoel José da Silva Guimarães.
Thomaz Comber.

Concordia

Das Directorium des Clubs fuer Deutsch Sprechende theilt hierdurch mit, dass die Clublocalitaeten sowveit fertiggestellt sind, um dieselben den Mitgliedern uebergeben zu koennen. Die Eroeffnungwirdam náechsten Sonnabend den 10. d. M. abends 8 Uhr inden Raeumen des Vereins: Rua Visconde d'Albuquerque n. 18 stattfinden, und beehrt sich das Directorium hiezu die Herren Mitglieder und deren Familien freundlich einzuladen.

Im auftrage des Directoriums.

Der Praesident,
Ad. Stolzenbach.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

De ordem da Illma. mesa administrativa são pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem nesta igreja sexta feira 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos em procissão a veneravel e sacrosanta imagem do Senhor dos Passos, em regresso do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo. Secretaria, 7 de março de 1883.—O secretario,
Manoel F. Velloso

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem paramentados com seus habitos, no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa veneravel ordem, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 5 de março de 1883.—O secretario,
Joaquim Beltrão Junior.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos, no dia 10 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, para assistirem a benção solemne das imagens do Senhor dos Passos e N. S. da Soledade, e no dia 11 pelas 3 horas da tarde, para a procissão das mesmas imagens, do Senhor ao encontro, que deve sahir de nossa igreja á veneração dos fieis, na mesma freguezia.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, 6 de março de 1883.

O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em consequencia de não ter havido sessão, ficou transferida para o dia 14 do corrente a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 1883.—O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Navios da armada e diversas pensões.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de março de 1883

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de março de 1883.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE DE Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade convida aos seus charissimos irmãos, a comparecerem em nossa igreja, na sexta feira 9 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da Irmandade de N. S. do Terço, 7 de março de 1883.

O secretario
Bento de Souza Mira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospital de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sorte para a pharmacia do Hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos a multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de março de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolacha para consumo do Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de abril a junho deste anno

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de março de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolacha para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de abril a junho deste anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de março de 1883.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade das Almas da freguezia de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos abaixo declarados que compõem a actual mesa regedora desta irmandade a comparecerem em nosso consistorio, domingo 11 do corrente, ás 10 horas da manhã afim de em sessão ordinaria tractar-se de negocios de interesse da mesma. Consistorio, 8 de março de 1883.

O escrivão,
M. Venancio Alves da Fonseca.

Juiz Modesto Coelho do Rego, José Elias de Oliveira, José Antonio Pereira da Silva Junior, Orestes da Costa Rego Monteiro, Manoel Gonçalves dos Santos Pereira, Olympio de Souza Galvão, Antonio Alves Vilella, Dr. José Alves Cavalcante, Vicente José da Silva, Bento de Souza Mira, Marcolino Antonio Alves de Brito, Manoel Antonio Pinheiro, Mamede Paulo de Albuquerque, Manoel Dantas Bastos, Bernardo José da Rocha, Tude Tulio Moreira de Mendonça, Eduardo Francisco Pereira Freire.

Juventude

Sarão dansante em 24 do corrente

Os senhores socios que tenham de expedir convites, queiram enviar suas notas ao Sr. Thesoureiro Bento de Aguiar. Recife, 9 de março de 1883.

M. Girão, director de mez.

Club Carlos Gomes

Terá lugar no dia 10 do corrente o sarão mensal deste club.

Lembra-se aos Srs. socios, que não podem levar convidados á estes sarãos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de março de 1883.

O 2º secretario.
André F. da Costa

Confraria dos SS. Crispim e Crispiniano, erecta no convento do Carmo desta cidade.

De ordem do irmão provedor d'esta veneravel confraria convido a todos os irmãos confrades para comparecerem no nosso consistorio no domingo 11 do corrente, ás 2 horas da tarde afim de se acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja da Santa Cruz, para que fomos convidados.

Recife, 8 de março de 1883.

Ferreira dos Santos.
Secretario.

THEATRO DE OLINDA

Espectaculo em beneficio da viuva e filhos de

CLEMENTE J. F. DA COSTA

Sabbado 10

Subirá a scena o drama e 1 prologo e 3 actos

A Pobre do Desterro

Segue-se a poesia

CARIDADE

Terminará o espectaculo com a comedia

UMA PRIMA COM 3 BORDÕES

Principiará ás 8 3/4

N. B. Haverá trem depois do espectaculo do Varadouro á Aurora.

A commissão agradece a distincta directoria da Sociedade Melpomene Olindense e aos seus associados de scena, e aos distinctos so-

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Santa Thereza, do valor de 50$ á 40$000 cada uma.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem e hoje.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

20 acções da companhia Santa Thereza.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 7	220:869$719
Idem—De 8	21:924$738
	242:794$457
RECEBEDORIA—De 1 a 7	25:385$656
Idem—De 8	1:83[illegible]
	27:222$218
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 7	18:572$[illegible]
» » —De 8	5:006$813
	23:578$877
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 7	16:030$206
» » —De 8	4:6[illegible]0$327
	20:65[illegible]$533

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue hespanhol *Integridade*, entrado de Montevidéo em 7 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Farello 360 saccos.
Xarque 25[illegible],580 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *S. Felix*, entrado dos portos do Sul em 8 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 102 saccos a Pereira Carneiro, & C.
Couros salgados seccos 35 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Milho 250 saccos aos mesmos, 500 a Pereira Carneiro & C.
Piche 3 barris a Soares de Amaral & C.
Sal 300 meios a José da Silva Loyo & Filho, 168 a Pereira Carneiro & C.
Tamancos 2 volumes a Almeida Machado & C., 1 a Antonio Pinto Lapa.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões 5 encapados a Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Salsaparrilha 10 rolos a R. Irmão & C., 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a M José Alves.
Tapioca 10 encapados a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de março de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 3,148 fardos com 581,661 kilos de algodão.
— No patacho hespanhol *Luiza*, carregou:
Para Barcellona, P. Carneiro & C. 226 saccas com 14,108 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:
Para Lisboa, Benet & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente; S. Guimarães & C 126 couros salgados com 1,512 kilos.
— Na barca portugueza *Amida*, carregou:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Para Lisboa, O Travasso & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 250 ditos com 25,250 ditos de ditto mascavado; R. Soares & Silva 885 couros salgados com 10,620 kilos.

EDITAES

Edital n. 10

Pela administração desta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Lorenzo*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 850 volumes com 73,650 kilos de assucar branco.
— Na polaca hespanhola *Felicia*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,752 kilos de assucar branco.
— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregou:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 473 barricas com 59,157 kilos de assucar branco.
— No navio portuguez *Pires 1º*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C 20 barricas com 2,338 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 120 saccos com 9,000 ditos de dito e 745 volumes com 56,226 ditos de dito branco.
— No patacho italiano *Guisepina*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, B. B. Lins Wanderley 150 volumes com 11,360 kilos de assucar mascavado e 550 ditos com 43,000 ditos de dito branco.
— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. Sarmento 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.
— No brigue hespanhol *J. Enrique*, carregou:
Para o Pará, Marcelino & Cunha 75 barricas com 5,239 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Pará, M. Mettler & C 1 caixa com 47 kilos de doce; L. G. da Silva & Pinto 32 ditas com oleo de ricino.
— No hiate nacional *Camelia*, carregou:
Para o Natal, Ignacio Sazes 5,000 tijolos de ladrilho.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Pará e escala—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos Gomes, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Pará e escala—25 dias, vapor inglez *Lisbonense*, de 1,080 toneladas, equipagem 40, commandante A. Bennack, carga varios generos; a Saunders Brothers & C. Veio arribado com o eixo do elice quebrado.

Halifax—33 dias, patacho inglez *Tiber*, de 212 toneladas, equipagem 8, capitão Pichard Power, carga bacalhão e madeira; a Saunders Brothers & C.

Bahia e escala—11 dias, vapor brasileiro *S. Felix*, de 196 toneladas, equipagem 28, commandante Nova, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generor.

Pará e escala—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugar brasileiro *Loyo*, capitão Seraphim da Silva, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Merchant*, commandante Browns, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pará	do sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	hoje
Finance	do sul	amanhã
Mondego	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 16
Bahia	do norte	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Thales	da Europa	a 18
Borghese	de New port-Neus	a 19
Congo	do sul	a 20
Avon	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Ceorá	do sul	a 26

ILEGÍVEL

cio; de scena do Club Dramatico Familiar, os seus valiosos concursos e pede aos Srs. convidados o obsequio de darem suas esportulas na noite do espectaculo.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
dirigida pelo artista portuguez
Guilherme da Silveira
AMANHÃ
Sabbado, 10 de março

Ultima representação da grandiosa peça em 7 actos

A CABANA
DO
PAI THOMAZ

Grandioso successo desta companhia

A's 8 horas

Preços do costume.
Bonds para todas as linhas.
Haverá trem para Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Ville de Santos

É esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro** e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United Strates & Brasil Mail S S. C.º
O VAPOR
Borghese

Espera-se de New Port News até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em
Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que paguem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo 8 Ignacio*: tracta-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Moutinho, segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata se com
José da Silva Loyo & Filho

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Felix
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 11 do corrente, as 3 horas da tarde. Só recebe carga até as 2 horas da tarde de sabbado, 10 do corrente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Eolina*; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Mondego

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37
Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar.

Macáo e Mossoró

Sahe até o dia 15 do corrente o hiate *Cacique*; a tractar com o mestre no 2º ponto.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Sexta-feira, 9, ás 10 e meia horas, o de saccos com farinha avariada.

A's 11 e meia horas, o da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4, espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos.

Leilão

De cerca de 600 saccos com farinha de mandioca com toque de avaria
Em lotes a vontade dos compradores
Sexta-feira 9 do corrente
A's 10 1/2 horas
No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes differentes saccos com farinha avariada, existentes no armazem trapiche da companhia.

O leilão principiará ás 10 ½ horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar ás 11 ½ o leilão da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4.

Leilão

Da loja de fazendas bem afreguezada da rua do Livramento n. 4
Constando

de uma armação envernisada, balcão, cofre prova de fogo, carteiras, candieiros á gaz e um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs.

Sexta-feira 9 do corrente
Ao meio dia
Na referida loja, rua do Livramento n. 4

O agente Pinto levará á leilão, em um ou mais lotes, por autorisação e em presença do Sr. Chanceller encarregado do consulado de Portugal a armação, fazendas e mais objectos da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4, constantes do inventario existente em poder do mesmo agente, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos.

Garante se o arrendamento da casa ao comprador da armação.

Leilão

de duas carroças de duas rodas, um boi e um cavallo para carroça.
Sexta-feira 9 do corrente
A' 1 hora da tarde
Em frente á loja da rua do Livramento n. 4

Agente Burlamaqui
Leilão
Sexta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Coronel Lamenha n. 42
De moveis

O agente acima, autorisado pelo Sr. Calisto José de Mello, que se retirou para Europa, venderá em leilão os moveis existentes na referida casa, constantes de um piano forte, uma mobilia de amarello, guarda louça, mesas, jarros, guarda roupa, camas para meninos, apparadores, cama franceza, quadros, louças e vidros e muitos artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes.

Ao correr do martello

Leilão

De chapéos de differentes qualidades, para homens, senhoras e meninos
Avariados

Linhas em novellos e carriteis com avaria.
Madapolões e outras fazendas tambem avariadas.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Sexta-feira 9 do corrente
Ao meio dia
Na loja da rua do Livramento n. 4

Leilão

De 6 bancos com palhinha, 2 mesaparas meninos escrever, 4 mochos, 1 cabide, commoda e outros moveis.
Sexta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 101 da rua Velha
Pelo agente Martins

LEILÃO

Do casco, mastros, ancoras, correntes, guinchos a vapor e resto da carga do vapor belga *Copernicus*, tal qual se acha em Ponta de Pedras, onde naufragou na madrugada do dia 25 de fevereiro proximo passado.
Sabbado 10 do corrente
Ao meio dia
Na sala da Associação Commercial
Agente Pinto

Saunders Brothers & C., agentes e consignatarios do vapor belga *Copernicus*, naufragado na madrugada do dia 25 de fevereiro proximo passado, em Ponta de Pedras na sua ultima viagem de Liverpool por Lisboa para a Bahia e Rio, fazem leilão com autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, uma vez que não haja deliberação em contrario por parte do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, ancoras, correntes, guinchos e resto da carga tal qual se acha no lugar do sinistro.

O leilão deve ter lugar ao meio dia do dia 10 de março, na sala da Associação Commercial.

Em tempo; o leilão dos salvados do mesmo vapor terá lugar nos primeiros dias da semana vindoura.

Leilão

De bons e solidos moveis, louça e vidros
COSTANDO:

De 1 mobilia completa de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita dita de amarello, 1 guarda roupa de páo de oleo, camas, cabide, lavatorios, diversos lotes de louça, copos, garrafas para vinho, colheres de metal, facas e garfos, vinhos engarrafados, cadeiras, marquezas e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27, da travessa do Corpo Santo.
Sabbado 10 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos existentes no armazem acima mencionado.

Leilão

Da armação, balcão, candieiro, pesos, medidas, registro e encanamento de gaz, caixões, balança e mais generos existente no deposito do pateo de S. Pedro n. 4.
Sabbado 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
Pelo agente Martins

O balanço desde já pode ser examinado na mão do mesmo agente ou na rua do Visconde de Inhaúma n. 51.

AGENTE PESTANA
Leilão

Do dominio directo dos terrenos do morgado de Fora de Portas, em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A saber:

Rua de S. Jorge ns. 10, 16, 18, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 52, 54, 56, 3, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57, e 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 9, 13, 17, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 57 e 59

Rua do Pharol ns. 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 62.

Rua do Areal ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 1, 3 e 7.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado pela Exma. Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, inventariante dos bens de seu primeiro casal e por alvará do juiz do respectivo inventario, fará leilão do dominio directo dos terrenos acima mencionados.

Ao correr do martello

Segundo leilão

Da afreguezada taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 27, com grande sortimento de generos de lei, tendo a casa accommodações para familia e pelo aluguel de 25$000 mensaes.

Terça-feira 13 do corrente
As 11 horas em ponto
Pelo agente Martins

Rio Grande do Norte
Importante leilão do patacho norueguense
Albatross II

No dia 13 do corrente, em a porta da Alfandega do Natal, irá a leilão por intervenção do agente Manoel Garcia, o patacho norueguense *Albatross II*, naufragado em Maracajaú, com todos os seus pertences e a carga de *carvão de pedra que conduzia*.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Cevasito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2$500 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 á 40.

— Roga se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carapina, em Limoeiro, vir á rua Direita n 129, tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

— Aluga-se a casa n. 52 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se na rua da União n. 31, casa do desembargador Buarque de Lima, de uma ama para tractar de meninos, que lave e engomme para os mesmos, dando attestado de seu comportamento.

— Aluga se o 3º andar e sotão, á rua de Domingos José Martins n. 144: a tractar na rua do Marquez de Olinda ns. 1, 22 e 53.

— Aluga-se a casa de dous andares e loja, á rua do Amorim n. 58, tudo ou separado; a tractar na rua do Marquez de Olinda ns. 1, 22 e 53

— Precisa se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia, quer-se que seja escravo, e paga-se muito bem; na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Vende se um piano em perfeito estado e um guarda louça, por seu dono se retirar para fóra: na rua Visconde de Goyanna n. 78.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Sitio a venda

Na estrada nova do Caxangá, no lugar denominado Solidão, fica defronte de Jeronymo de Hollanda, com rancho e casa de vivenda, terreno proprio para olaria, com muitas fructeiras e coqueiros; quem pretender, dirija-se ao mesmo rancho que achará com quem tractar.

— Aluga se a casa a qual está pintada de novo, forrada a papel e esteira, de preferencia á quem ficar com as bemfeitorias.

— Aluga se a casa n. 24 da rua do Motocolombó, em Afogados, propria para estabelecer qualquer negocio por ter armação collocada, e mesmo para refinação, por haver falta naquelle lugar: á tractar no pateo da Penha n. 8 ou em Afogados, com José Progresso.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 9.

— Precisa-se de uma menina de 10 á 12 annos, para ajudar ao serviço de uma casa de familia, não se escolhe côr; no Corredor do Bispo n. 11.

— Vende-se uma preta, lava, engomma e faz todo serviço; na rua de S. Jorge n. 12.

— Aluga-se o sotão do sobrado, á rua do Rangel n. 33, a tractar no mesmo.

Attenção

Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, muito proprio para criado ou copeiro; á tractar na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Ao commercio

Pessoa habilitada em partidas dobradas, encarrega se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

Despedida

Joaquim Lourenço da Silva Porto, retirando-se desta provincia, despede-se por este meio das pessoas de sua amizade, e pede-lhes desculpa de não o poder fazer pessoalmente.
Recife, 9 de março de 1883

AVISO

A escola publica do sexo feminino da 1ª cadeira do bairro do Recife se acha aberta desde o dia 8 de março em diante, á rua do Marquez de Olinda n. 40, 2º andar.

Santa Casa

Arrenda se a loja n. 1 C da rua do Cabugá, com armação propria para loja de miudezas, pela quantia de 600$ annuaes.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo para comprar e cozinhar: na rua do Livramento n. 11, 1º andar.

Telegramma
Novo armazem de trastes

Na rua Estreita do Rosario n. 34, compra se, aluga-se e troca se novos e usados, preços resumidos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 303ª, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 428, outra tambem de 100$ em 2 meios n. 1271, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 304ª, a beneficio da igreja do Rosario da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 3,741, um inteiro com a sorte de 100$, no n. 1,477 além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 303ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 304ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista que se extrahirá segunda feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios de n. 3,583 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 686 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [303.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, [304ª] que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 686 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista (304ª), que se extrahirá na segunda feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua dos Pires n. 185.

Casas em Olinda

Aluga se em Olinda as seguintes casas, pertencentes ao recolhimento d'alli: rua de S. Bento n. 42, Fernandes Vieira n. 39: a tractar naquella cidade com Mangueinho Filho, rua do Bispo Coutinho n. 4, e nesta cidade com José Candido de Moraes, travessa da Madre de Deus n. 5.

Advogado

O abaixo assignado, advogado no foro desta cidade, de novo mudou seu escriptorio para a casa n. 23 da rua Duque de Caxias, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luiz Lopes Castello Branco.

Protesto

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Martins, em vista da declaração feita no *Diario* n. 54 de 7 do corrente, pelo seu ex-caixeiro José Januario da Silva, faz sciente a todos os senhores vendelhões que lhe estão devendo a importancia de cigarros fornecidos até 28 de fevereiro proximo passado, que essa declaração é menos verdadeira, por quanto aquelle seu ex caixeiro tão somente lhe pagou uma parte dessas contas na importancia de 550$800, ficando para receber pelo abaixo assignado a de 553$000, e como daquella declaração se deprehende que o abaixo assignado recebeu a importancia integral dessas contas e dahi lhe possa vir damno ou prejuizo, por isso já protestou perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio pela falsidade de tal declaração; e pelo presente protesta não reconhecer como valido qualquer pagamento que os senhores vendelhões façam ao dito seu ex caixeiro por contas que não tenham o competente pertence, como é de lei e uso commercial. Recife, 7 de março de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade

Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher e seus filhos, cunhados e irmãos de D. Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade, fallecida na cidade do Porto a 15 do mez passado, convidam á todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, na Ordem 3ª do Carmo, pelas 7 ½ horas da manhã do dia 17 do corrente.

Francisco Delfino da Silva

Luiza Maria de Vasconcellos e Silva, mãi, irmãos e sobrinhos do finado Francisco Delfino da Silva, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o Cemiterio Publico, e de novo convidam para assistir ás missas do setimo dia, que serão celebradas no dia 9 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas da manhã, pelo que confessam se agradecidos.

D. Emilia Candida de Mello Lima

Antonio Rufino de Andrade Lima, sua mãe, sogra, filhos, nora e genro mandam celebrar missas na matriz da Boa Vista, pelo repouso eterno de sua presada esposa, nora, filha, mãe e sogra, D. Emilia Candida de Mello Lima, pelas 7 1/2 horas da manhã, do dia 12 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, e pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistil as, pelo que, desde já lhes asseguram sua perduravel gratidão.

Attenção

O abaixo assignado proprietario da fabrica de cigarros á rua do Rangel n. 8, denominada Jupiter, faz constar ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que nada deve ao Sr. Manoel Antonio Pereira, proprietario da fabrica de cigarros á rua da Imperatriz n. 49.
Recife 7 de março de 1883
Francisco Cypriano da S. Santos.

AVISO

Roga se aos senhores devedores do Museu Victoria, cujos debitos se acham em atraso, virem quanto antes saldal-os, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos senhores pais de familia que ella tem aberto uma aula particular para o sexo feminino á rua da Ponte Velha n. 55, pelo que pede e espera a protecção de todos aquelles que precisarem de seu prestimo a tal respeito.

Ama

Precisa se de uma ama na Casa Forte á tractar na rua do Commercio n. 36, 2º andar por cima do Banco.

Ai da continúa
Photographia Franco Americana
RETRATOS A 1$000 A DUZIA
22—RUA DA IMPERATRIZ 22

Attenção

Roga-se ao Sr Innocencio José Soares, morador na Barra de Serinhaem, de mandar á rua de Santa Cruz n. 8 realisar o negocio que S. S. não ignora.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$. Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 320 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

CHIC

Gravatas para senhoras
Esplendido sortimento
Bazar Boa-Vista
DE
ALFREDO ANTONIO FERNANDES
Rua da Imperatriz n. 79

Franjas
Galões e
Bicos pretos
Com e sem vidrilhos
Esplendido sortimento
BAZAR DA MODA
50—Rua Nova—50

Vende se

a casa e sitio á rua de S. Miguel em Afogados, junto a fabrica de sabão, com bons commodos, tendo 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quarto para criado, cocheira, terraço ao lado do jardim, fructeiras e baixa de capim; á tractar na mesma.

AO LOUVRE

PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões di seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

20 A—Rua 1.º de Março—20 A.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** representa a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

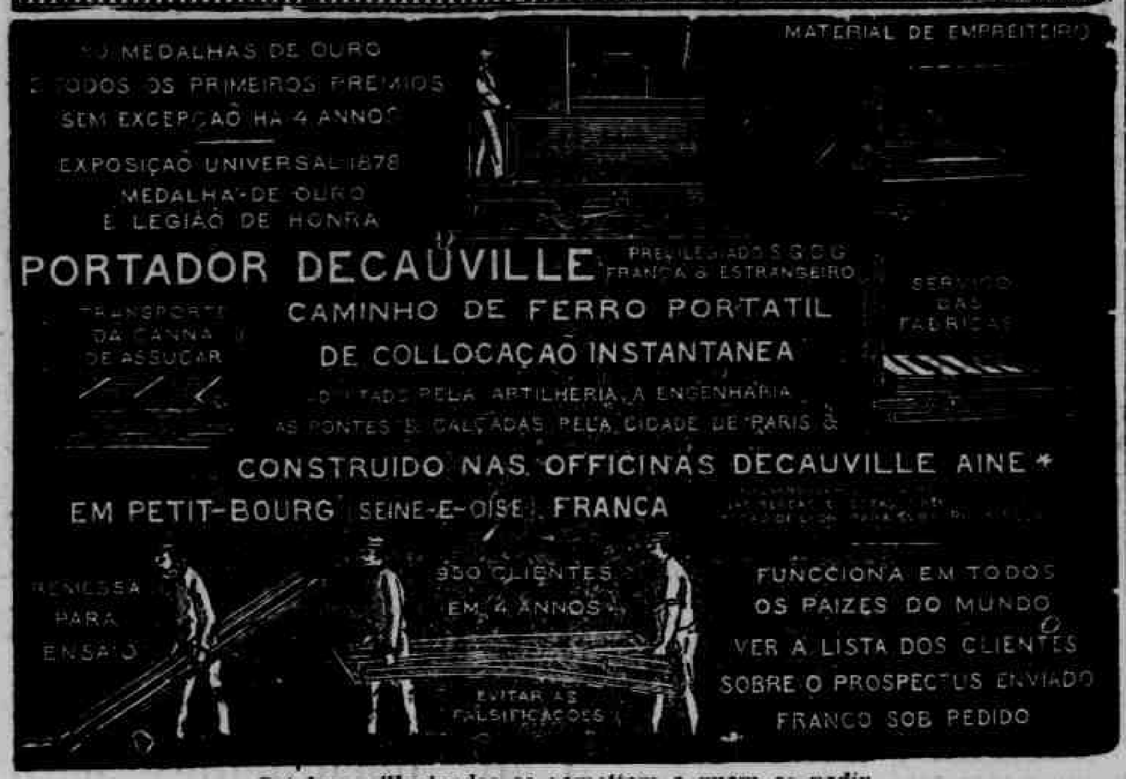

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO **BRAZIL.**

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇÃO

XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

***O XAROPE DE FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seus effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do **XAROPE DE FOLLET,** vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo, Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, *rua Saint-Honoré,* 207 — **PARIS**
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE COMTE, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau

ROWLANDS'
MACASSAR OIL.
Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: **FRAN.co M. da SILVA & C.a**

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido;* ... (illegible)

---

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial. a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre,* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo,* em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco:* **FRAN.co da SILVA & C.a**

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN,** *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

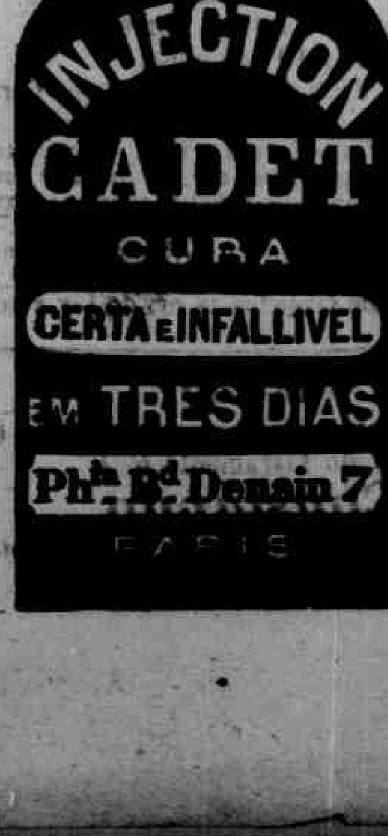

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogarias

Photographia Française

12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa-se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Martina, scientifica a todas as pessoas com quem tem transacções commerciaes, que o Sr. José Januario da Silva deixou de ser empregado de sua casa, a contar da data deste.

Recife, 28 de fevereiro de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Gratis a leitura

Plisses a 20 reis o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Industria Saccharina

O Sr. Théodule Brocheton, fabricante de assucar e representante da casa Mariolle freres de S. Quentin, que desde alguns dias residia entre nós, sendo obrigado a retirar-se para o Rio de Janeiro no paquete *Niger* por causa dos seus negocios alli, deixa aqui a casa Augusto Labille como garante da execução das encommendas, e o Sr. Eugenio Chaline encarregado de fornecer todas as informações a seu respeito, assim como da confecção dos orçamentos e contractos para os Illms. senhores de engenho, não somente de Pernambuco, mas tambem das provincias da Bahia, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attenção

Precisa se de uma perfeita engommadeira; na rua da Imperatriz n. 53.

Grande loteria do Maranhão

Capital 30:000$000

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia. Corre impreterivelmente sabbado, 10 do corrente.

Os bilhetes desta loteria vendem se á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

CURSO LIVRE
DE
Direito natural e romano

Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Casa no Caxangà

Traspassa-se o aluguel até o fim de setembro, de uma boa casa no Sertãozinho, pintada e caiada de pouco; tracta-se na rua Duque de Caxias n. 52.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Conferencia abolicionista

DOMINGO 14 DO CORRENTE
A's 6 1/2 horas da tarde
NO
Gabinete Portuguez de Leitura

Generosamente cedido por sua directoria
O Sr. Dr. Antonio Peppes Barreto de Vasconcellos

De accordo com a sociedade Nova Emancipadora, fará a 1ª conferencia sobre a escravidão em beneficio da redempção do municipio do Recife.

A sociedade Nova Emancipadora pede assistencia de todos os abolicionistas e especialmente das Exmas. senhoras, n'essa obra de civilisação e humanidade.

Entrada franca mediante uma pequena espórtula que será entregue á commissão nomeada para esse fim.

ILLEGIVEL

Attenção

Uma moça habilitada, ensina primeiras letras e alguns trabalhos de agulha, por preço muito commodo; na rua da Imperatriz n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

SRS. CORREEIROS

19—Rua do Jardim—19

Grande officina de calçados e surragem.

Neste estabelecimento encontrar-se-ão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com pericia e brevidade.

COMPRAS

Compra-se

os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 4º volume das Novas Proesas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario*.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

— Vende-se uma egoa com cria, que tem servido para dar leite a doente, tambem se vende um grande carneiro; no caes do Capibaribe n. 44, ao voltar para a Ponte Velha.

— Vende-se uma preta de 18 annos, sabe lavar e cozinhar, para engenho: na rua Imperial n. 196 se dirá quem a tem para vender.

Vende-se

Um importante realejo, grande com 3 cylyndros e 27 peças, em perfeito estado; na rua da Assumpção n. 38, das 9 as 3 horas da tarde.

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 3$600 o covado, liquidam-se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para mesinos; recommenda-se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende-se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 2$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10: a tractar na mesma.

Livraria Industrial

N. 7—Rua do Barão da Victoria—N. 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende-se o seguinte por preços razoaveis:

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras edictadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.

Papel de impressão para jornaes e obras avulsas.

Tinta de impressão preta e de côres.

Dita para lytographia preta e de côres.

Dita para escrever de superior qualidade denominada Azul Negra.

Dita para copiar de superior qualidade.

Papelão de todos os numeros.

Papel de côres e lustroso.

Grande sortimento de livros em branco e riscados.

Grande quantidade de objectos para escriptorio.

Globos geographicos com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.

Diversos artigos para encadernação.

Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um bom sitio na Torre, com boa casa de moradia, tendo 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, quartos separados para feitor e escravos, cocheira, gallinheiro, agua encanada, muitas fructeiras, com larangeiras de umbigo, coqueiros, sapotiseiros, mangueiras, açafroeiras, jaqueiras, bananeiras, jardim e baixa para capim: trata-se na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 28.

Vende-se café superior do Rio e Bathurite a 800 rs. o kilo.

Grande liquidação

A Loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 58, resolveu vender diversos artigos de fazendas, que comprou em leilão com grande differença de preço, a saber:

Gorgorão de seda preta, a 1$800 o covado.

Merinós pretos com duas larguras, a 900, 1$ e 1$200 o covado.

Setinetas pretas e de cores, lindos padrões, a 500 rs. o dito.

Setim preto imperial com 8 palmos de larguras, a 1$600, 2$ e 2$500 o dito.

Fustão branco e de cores, superior qualidade a 320 e 400 rs.

Setim da China, branco e de cores, a 320 o dito.

Cambraias de cores, lindos padrões, a 200 rs. o dito.

Organs de lindissimas cores, a 240 e 320 rs. o dito.

Glacé de linho, a 120 rs. o dito.

Popeline, a 140 rs. o dito.

Casemira para vestidos, a 200 rs. o dito.

Véos de velonde, de seda preta, a 4$.

Brins pardos para roupa, a 320 e 420 rs. o dito.

Cretones com barra, lindos padrões, a 320, 380 e 400 rs. o dito.

Atoalhados ricamente bordados, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.

Veludinho preto liso, bordado e lavrado, a 1$ e 1$200 o covado.

Algodão de duas larguras, superior qualidade, a 800 rs. o metro.

Bramante, a 320, 400 e 500 rs. a vara.

Fichús de 1$ e 3$.

Cortinados ricamente bordados, a 6$.

Toalhas felpudas e alcoxoadas, de 2$500 a 4$500 a duzia.

Meias inglezas para homem e senhora de 4$ a 5$ a duzia.

Saias ricamente bordadas a 2$500.

Colchas de fustão para cama a 1$800.

Lenços abainhados, brancos e com barra de 1$200 a 1$500.

Esguião a 2$500 a peça.

Cambraia transparente com 8 e 1/2 varas a 3$200 e 3$600.

Tapetes de todos os tamanhos a 2$800 e 18$.

Madapolão Boa-Vista verdadeiro a 6$000

Cortes de casimira ingleza para homem a 3$000.

Guardanapos de linho a 2$700 a duzia.

Espartilho superior a 5$000.

Pannos para mesa com lindissimo desenho a 5$000.

Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos!! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bem sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgorão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, a verdade ro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só tem quem quer os cabellos brancos, porque a verdadeira tintura instantanea põe pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por emquanto se tornaria enfadonho mencionar.

— Vende-se por 300$ a armação da taverna da praça do Conde d'Eu n. 12, chave garantida ao comprador.

Cretones com barra

A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos mausados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em làzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de làzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyon) 1$600 e 2$500 o covado!

Merinós de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.

Lãs para todos os preços.

Granadines [com pequeno defeito] 240 rs. o covado.

Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan.

Fichus pretos de malha 2$ um.

Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.

Ditos idem idem de lã 2$ um.

E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se a qualidade.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!

Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!

Madapolões francezes, differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!

Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!

Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!

Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!

Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!

Cretones lisos e de ramagens para vestidos fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!

Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lençoes de bramante, a 2$200 um, convem!!

Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!

Costumes para banhos do mar a 8$ um!!

Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos.

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz-se abatimento a quem comprar todo.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende-se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

Polvora verdadeira, marca [illegible] F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma

Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 2$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 303.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

OS PREMIOS DA 158ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE MARÇO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	198	4$	447	4$	654	4$	917	4$	1177	100$	1416	4$	1700	4$	1935	4$
6	—	99	—	54	—	57	—	21	—	88	8$	20	—	2	—	42	—
14	—	204	—	60	—	59	—	22	8$	95	4$	30	—	3	—	46	8$
16	—	5	—	63	—	60	—	33	4$	97	—	37	—	8	—	47	4$
19	—	10	—	69	—	61	—	34	—	1202	—	49	16$	9	—	75	—
21	—	12	—	77	—	65	—	41	32$	6	—	53	4$	14	—	76	—
35	—	16	—	80	—	67	—	43	4$	8	—	56	—	27	—	85	—
38	—	19	—	88	—	73	—	44	—	12	—	57	—	33	—	92	—
44	—	20	—	90	16$	75	—	46	—	19	—	59	—	35	—	93	—
45	—	28	—	94	4$	81	—	50	—	20	—	60	—	40	—	94	—
46	8$	29	—	97	—	82	—	55	—	23	—	63	—	46	—	96	—
48	4$	31	—	98	—	86	800$	58	—	32	—	68	—	48	—	2001	—
54	—	37	—	500	—	91	4$	59	—	43	—	70	—	53	—	5	—
56	32$	38	—	5	—	96	—	63	—	49	—	73	—	59	—	7	—
59	4$	47	—	7	—	701	—	75	16$	53	—	99	—	62	—	8	—
68	—	50	—	8	—	3	—	79	4$	54	—	1501	—	75	—	21	—
77	—	52	—	9	—	14	—	80	—	57	—	6	—	77	—	22	—
79	—	65	—	16	—	17	—	88	—	61	—	9	—	79	—	23	—
84	—	67	—	21	—	18	—	89	—	64	8$	13	—	86	—	25	—
86	—	73	—	22	—	22	—	98	—	69	4$	14	—	89	—	28	—
87	—	80	—	25	—	24	16$	1000	—	71	100$	18	—	91	—	29	—
88	8$	81	—	28	—	30	4$	1	—	73	4$	20	—	94	—	36	—
91	4$	82	—	29	—	36	—	2	—	81	—	21	—	95	—	37	—
93	—	87	—	34	—	37	—	10	—	84	—	28	—	1800	—	38	—
94	—	90	—	35	—	44	—	12	—	85	—	29	—	1	—	41	—
97	—	91	8$	39	—	45	—	20	—	87	—	30	—	13	—	44	—
98	—	301	4$	42	—	51	—	23	8$	95	—	34	—	14	—	49	—
106	—	8	—	53	—	66	—	24	4$	98	—	38	16$	18	—	51	—
7	—	10	—	56	—	73	—	29	—	1302	—	43	4$	20	—	53	—
10	—	15	—	63	—	83	—	31	—	3	—	47	8$	32	8$	54	—
18	—	17	—	65	—	87	—	34	—	4	—	51	4$	33	4$	55	—
23	—	26	—	78	—	92	—	36	—	5	—	63	—	34	—	59	—
24	—	33	—	79	—	93	8$	38	—	7	—	69	—	38	—	71	—
28	—	36	—	84	—	94	4$	42	—	9	—	74	—	42	—	74	—
29	16$	38	—	86	—	815	—	58	—	16	—	75	—	46	—	85	—
30	4$	45	—	90	8$	17	—	64	—	19	—	82	16$	48	—	86	16$
31	—	46	—	95	4$	21	—	66	—	39	—	85	4$	50	—	87	4$
38	8$	54	—	97	—	33	—	68	—	44	—	88	—	61	—	89	—
40	4$	56	—	601	—	40	—	81	—	45	—	1614	—	63	—	96	32$
41	—	59	—	3	—	44	—	82	—	46	—	27	—	64	—	97	4$
46	—	62	—	5	—	46	—	90	—	56	—	25	8$	65	8$	2103	—
49	—	64	—	6	—	47	—	92	—	60	—	30	4$	66	16$	8	—
55	—	83	—	10	—	53	—	1108	—	65	—	43	—	70	4$	12	—
56	—	97	—	22	—	67	—	23	—	71	—	53	—	79	—	18	—
63	—	412	—	25	—	78	—	24	—	72	—	56	—	83	—	22	—
64	—	24	—	28	—	83	—	38	—	75	—	70	—	93	—	33	8$
67	—	25	—	29	—	87	—	47	—	85	—	72	—	95	—	42	4$
69	—	28	100$	33	—	88	8$	56	—	87	—	79	—	96	—	44	—
84	—	32	4$	36	—	90	4$	66	—	93	—	85	—	98	—	45	—
85	—	33	—	38	—	93	—	67	—	94	—	86	—	1910	—	48	—
87	—	36	8$	40	—	99	—	68	—	1409	—	87	—	20	—	51	—
90	—	43	4$	41	—	914	—	72	—	14	—	91	—	21	—	59	—
94	16$	45	—	48	—	16	—	76	—	14	—	98	—	25	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2162	4$	2355	4$	2601	4$	2846	4$	3067	4$	3311	4$	3553	4$	3751	4$
64	—	65	—	5	—	50	—	72	—	23	—	58	—	54	8$
72	—	66	—	7	—	51	—	74	—	28	8$	62	—	55	4$
74	—	78	—	12	—	52	8$	84	—	32	4$	73	—	62	—
75	—	98	—	18	—	55	4$	87	—	33	—	74	—	71	—
82	—	2400	—	19	—	57	8$	88	—	38	—	75	—	73	—
84	—	12	—	25	—	63	4$	89	—	46	—	77	—	78	—
89	—	16	—	41	—	64	—	90	—	62	—	83	4:000$	79	—
91	—	18	—	50	—	65	—	91	—	68	—	97	4$	86	—
93	—	22	—	57	16$	69	—	98	—	76	—	3600	—	95	—
98	—	24	—	58	4$	70	—	99	—	78	32$	1	—	97	—
2200	—	29	—	62	—	87	—	3109	—	79	4$	2	—	3803	—
1	—	34	—	64	—	90	—	13	—	84	—	5	—	16	—
2	—	41	—	66	—	92	—	18	—	91	—	7	—	17	—
3	—	45	—	69	—	93	—	21	—	3405	—	8	—	18	—
8	—	46	—	73	—	97	—	26	—	10	—	9	—	24	—
15	8$	48	—	76	—	2906	—	28	—	13	—	19	—	38	—
17	4$	49	—	82	—	7	—	32	—	15	—	21	—	40	—
24	—	52	—	97	—	11	—	34	—	19	—	28	—	43	—
26	—	61	32$	98	—	14	—	35	—	25	—	29	—	44	—
30	—	62	4$	2702	—	16	—	36	—	26	—	35	—	56	—
34	—	68	—	3	—	17	—	45	—	31	—	36	—	63	—
38	—	70	—	5	—	24	—	48	—	32	8$	37	—	64	—
45	—	72	—	6	—	26	—	49	—	33	4$	39	—	65	—
46	—	81	—	11	—	34	—	55	—	36	—	44	—	68	—
49	—	82	—	16	—	38	—	65	—	37	—	50	—	70	—
55	—	88	—	17	—	72	—	74	—	42	—	51	—	73	—
60	—	92	—	18	—	76	—	78	—	44	—	56	—	86	—
62	—	93	—	22	—	79	—	81	—	47	—	59	—	87	—
63	—	97	—	29	—	89	—	85	—	51	—	60	8$	89	—
70	—	99	—	31	—	91	—	96	—	52	—	63	4$	90	—
71	—	2504	—	36	—	97	—	98	8$	55	—	72	—	92	—
79	—	7	—	38	—	99	—	3212	4$	56	—	73	8$	94	—
80	—	8	—	43	—	3001	8$	18	—	57	—	75	4$	99	—
83	—	15	—	44	—	20	4$	21	—	58	—	76	—	3901	—
84	—	23	—	63	—	21	—	29	—	68	—	77	—	13	—
85	8$	35	—	64	—	22	—	41	—	83	32$	86	—	20	—
89	4$	40	—	81	—	24	—	42	—	85	4$	94	—	28	—
93	—	47	—	87	—	28	—	44	—	86	—	97	—	31	—
97	—	49	—	98	—	33	—	46	—	92	—	3706	—	32	—
98	—	54	—	2803	—	34	—	51	—	97	—	7	—	34	—
2300	16$	55	—	6	—	35	—	60	—	3502	—	10	32$	36	—
4	4$	57	—	7	8$	40	—	65	—	5	—	12	4$	40	—
6	—	19	—	8	4$	44	—	66	16$	14	—	13	—	43	—
8	—	67	—	10	—	48	—	69	4$	25	—	27	—	55	—
15	—	68	—	12	—	49	—	70	—	39	—	31	—	64	—
23	—	75	—	14	—	50	—	75	—	40	—	36	—	72	—
26	—	78	—	20	—	52	—	83	16$	45	—	38	—	78	—
30	—	81	—	26	—	53	—	84	4$	47	—	39	—	80	—
34	—	82	—	29	—	56	—	92	—	48	—	41	200$	83	—
40	—	83	—	31	—	62	—	95	—	49	—	42	4$	92	—
41	—	86	—	33	—	63	—	98	—	50	—	45	—	4000	—
47	—	2600	—	38	—	66	—	3303	—	52	—	49	—		

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTE

Aldeamentos de indigenas na provincia do Paraná

(*Diario Official*)

Dous são os aldeamentos indigenas que existem na provincia do Paraná, o de São Pedro de Alcantara, confiado ao missionario frei Timotheo de Castelnovo, e o de S. Jeronymo que está sob a direcção do padre José Juliani, nomeado a 18 de abril do anno findo.

O aldeamento de S. Pedro de Alcantara prospera, continuando em augmento a producção agricola, pois a abundancia de generos alimenticios cresce sempre alli.

O estado sanitario da população é excellente, e a paz e ordem continuam sem perturbação.

O pessoal assalariado do aldeamento é insufficiente, segundo informou o distincto e energico Sr. Dr. Carlos de Carvalho, presidente do Paraná, cuja opinião é que os indios por si sós nada fazem, e quando não estão sob uma direcção qualquer, facilmente desencaminham-se nos seus affazeres.

Os indios guaranys e caygués possuem engenhos de moenda e apetrechos apropriados ao fabrico do assucar.

Os coroados têm igualmente dous engenhos, estando projectada a construcção de um terceiro.

A estrada que liga o aldeamento de S. Pedro de Alcantara á barra do rio Tybagy está concluida e franca; é facil a região que percorre, pois desenvolve se sobre uma bella planicie.

Do Jatahy a S. Jeronymo e dahi até além da serra do Lambary está livre o transito.

Excepção feita de 40 kilometros (que é a extensão que conduz do Lambary aos campos da Fortaleza), tudo o mais está ligado por vias de communicação.

Desde o dia 19 de junho do anno proximo passado funcciona no aldeamento de S. Pedro de Alcantara uma escola de primeiras letras.

Dirige-a um particular.

Frequentam-na 29 meninos dos quaes alguns indigenas, e acredita o illustrado presidente que augmentar-se-ha o numero dos alumnos, á vista das informações do administrador do aldeamento.

Os indios difficilmente consentem que seus filhos aprendam a ler, convencidos como estão de que isso dará lugar a que os tirem do seu poder.

O illustre presidente pensa que frei Timotheo poderá obter algum resultado a favor da instrucção primaria no aldeamento que dirige, mão grado esse preconceito dos indios.

Por proposta do administrador do aldeamento de S. Pedro de Alcantara, que considera necessaria á catechese de milhares de indios que vagueiam pelas mattas, a creação de um novo aldeamento, pedio o Dr. Carlos de Carvalho, em 18 de abril ultimo, autorisação para fundar nas confluencias dos rios Tibagy e Paranapanema a colonia indigena Santa Isabel, isso de accordo com as instrucções de 23 de abril de 1857, sem as limitações do aviso de 27 de agosto de 1881 sobre concessão de lotes, observado, porém, o Decr. n. 426 de 24 de julho de 1845.

O aviso do Ministerio da Agricultura de 22 de maio autorisou a referida presidencia a dar providencias para que se fundasse a referida colonia.

Fazendo-se necessaria ao estabelecimento da colonia Santa Isabel a nomeação de um missionario, ou de outra pessoa competente a quem encarregasse da catechese, e não havendo pessoal disponivel na provincia do Paraná, solicitou-a em 31 de maio o digno presidente.

Cabe ainda ao mesmo dedicado missionario, frei Timotheo, dar certo impulso ao aldeamento de S. Jeronymo, que segundo a valiosa opinião do digno presidente do Paraná poderá ainda florescer.

O aviso n. 57 de agosto de 1881 expedido pelo Ministerio da Agricultura declarou sem effeito as concessões de terras feitas neste aldeamento.

Ha neste aldeamento 85 focos de gente civilisada, 140 indios coroados do sexo masculino e 127 do sexo feminino, no total 267, além dos que frequentam os arredores do aldeamento.

Taes indios, com excepção de poucos, pertenciam outr'ora ao aldeamento de S. Pedro de Alcantara, do qual divorciaram-se, assim como os que demoram nas margens do Ivahy e [illegible], pela rivalidade constante entre os da mesma tribu.

Neste aldeamento, como no de S. Pedro de Alcantara, os indios são agricultores e, em menor escala, occupam-se na industria pastoril.

Possuem tambem engenho de moer canna de assucar, e fabricam o necessario para as suas necessidades.

Em 20 de março ultimo foi communicado ao governo da provincia pelo director dos indios em Guarapuava, que estes abriram uma picada das margens do baixo Piquery ás immediações dos campos das Larangeiras, o que prova, segundo o Dr. Carlos de Carvalho, a disposição em que se acham os selvagens de tornar se civilisados, pois não só consentem que cortemos os seus dominios com estradas, mas até auxiliam nos neste proposito.

Em 24 de março do anno findo, satisfazendo ao pedido do mesmo director dos indios, solicitou o presidente da provincia do Ministerio da Agricultura, concessão do novo credito para o serviço da catechese de indios do municipio de Guarapuava, visto ser necessaria a manutenção de caciques, de professor de primeiras letras e interpretes.

Em resposta a este officio declarou o Ministerio da Agricultura, em aviso de 6 de abril, que nessa data solicitava do Ministerio da Fazenda expedição de ordem afim de que, por conta da verba—Catechese e civilisação dos indios—fosse posta á disposição da presidencia do Paraná a quantia de 2:000$ para o fim alludido.

Tendo sido autorisada a presidencia da mesma provincia por avisos de 23 e 31 de março do Ministerio da Agricultura a promover a fundação de dous aldeamentos indigenas, um no campo Mourão e outro nas immediações do Piquery, expedio o infatigavel e digno presidente da provincia ao engenheiro Emilio Gengembre as instrucções e ordens competentes.

Por aviso de 28 de junho de 1882, do mesmo Ministerio recebeu a presidencia do Paraná, ordem para mandar aldear indios em Marrecas, no municipio de Guarapuava.

LITTERATURA

A MUSICA

AO MAESTRO TRAJANO FELIPPE NERY DE BARCELLOS

Ora, essa mesma peça de musica, executada por um imitador não inspirado, deixa frios e impassiveis os ouvintes. Qual será a causa deste notavel phenomeno, que frequentes vezes se manifesta? Será porventura o ente humano dotado de alguma especie de apparelho electro magnetico, cujo fio conductor seja o som, ou a palavra, quando delle dimanam?

Vejam agora os sabios da escriptura
Que segredos são esses da natura.

Já demos a entender que esta nossa observação é igualmente applicavel á poesia, á eloquencia, e á declamação.

E' de crer que a expressão da musica antiga, que na opinião de Theophrasto consistia, como diz Censorino « *in voce, et corporis motu, et prœterea in animo motu* » tivesse uma grande parte nas maravilhas produzidas por aquella musica.

A musica dos romanos nos tempos do baixo imperio, tinha inteiramente degenerado em estrondo e arruido. Conta um dos escriptores da *Historia Augusta*, que no reinado de Carino e de Numeriano, entre os espectaculos inventados por estes imperantes, se dera um concerto, no qual se ouviram tocar ao mesmo tempo cem trombeteiros, cem flautistas, cem tocadores de outra especie de flautas (pythaulas), e cantar ou berrar cem coristas!

Se attendermos que este concerto monstro havia de ser unisono ou em oitavas, poderemos imaginar a que estado de empedernido endurecimento era necessario que tivesse chegado o orgão auditivo dos assistentes para poder supportar incolumes aquella estrondosa e atroadora symphonia!

Não podemos admirar-nos desta especie de surdez particular, quando agora mesmo os factos nos estão provando, que o nosso orgão auditivo se póde endurecer e callejar a ponto de ser surdo e insensivel ás musicas verdadeiramente euphonicas, suaves e delicadas.

Affeito ás sensações produzidas pelo forte e volumoso estrondo das orchestras reforçadas pela nova e numerosa familia dos instrumentos metallicos, e pelo deploravel abuso dos instrumentos de percussão, o orgão auditivo, acha insipidas e desenchabidas as musicas sem berros e sem atroadoras sonoridades.

E' notavel a analogia que existe entre este estado actual da musica moderna, e o da musica romana do baixo imperio; porém a musica actual excede aquella nos defeitos comprehendidos nos principios 4º, 6º e 7º; para exemplo do que, bastará citar o piano de oito oitavas, e os prestidigitadores pianistas.

Em abono, porém, da musica moderna, devemos dizer que o seu estado actual é sómente uma deploravel aberração das regras do bom gosto e da boa razão, que sempre devem presidir ás concepções e producções das bellas-artes.

No fim do seculo passado e principio do actual, a musica moderna tinha-se elevado a um sublime grão de perfeição, e tambem então se mostrou capaz de produzir maravilhas. A reacção a favor da boa musica classica, já começou, e progride com grande força em França, e como de lá tudo nos vem, e nos chegará em breve ó *alamiré*, esperemos que não tarde muito em nos chegar tambem de Paris a moda da musica suave e amena, e o resgate dos nossos ouvidos do intoleravel captiveiro das algazarras musicaes.

Recife, fevereiro de 1883.

FAUSTO JUNIOR.

VARIEDADE

O PADRE

AO MEU PRESTIMOSO AMIGO O REVM. SR. VIGARIO JOÃO RUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA

O arauto da fé, da cruz soldado.
As luzes do Evangelho derramando,
A crente humanidade vai guiando.
Ao reino glorioso do Increado!..

Do pallido moribundo sempre ao lado
E a misera viuva consolando,
Ampara a orphandade lhe ensinando
As doutrinas do Deus crucificado!

E do pão quotidiano lhes prepara
Nas purissimas leis da caridade.
O quanto lhes negou a sorte avára...

Reprimindo do erro a liberdade
Sem offensa da c'rôa e da Tiára,
Exalta em seu valor a Christandade!...

Poço da Panella, 27 de fevereiro de 1883.

BELIZARIO PERNAMBUCO.

UNS OLHOS

A' ALBERTO MIRANDA

Meu Deus, eu vi uns olhos, pretos, pretos,
Uns olhos negros como o crime de matar;
Eram olhos que tinham em si todos, concretos
Os desejos dos gozos sublimes do amar!

A luz diamantina qu'elles assim... discretos...
Jorravam de seu fôco, fazendo a brilhar,
Era luz que fazia sonhar gozos dilectos,
Era a luz pura e feita de chispas do luar.

E ella.. a dona delles... dos olhos seductores,...
Olhou-me um instante só e nesse instante as (dores)
Do meu peito fugiram, vencendo mil escolhos,

E a não do pensamento voou em doces plagas.
Ah! quizera correr do amor nas doudas vagas
Guiado pela luz que jorram os teus olhos!

FREIRE JUNIOR.

1 de março de 1883.

Res parva

(*Gazeta da Tarde* da côrte)

(*Conclusão*)

A casa já estava cheia; não cabia mais nem um alfinete.

Estavam todos accumulados n'uma pequena sala de visitas, em cuja paredes viam-se pendurados os retratos a oleo de D. Cesaria com um enorme balão e de Gregorio com a sua eterna farda.

Empenhou-se a palestra.

D. Cesaria andava d'aqui para alli, fallava com um, ria-se para o outro, ia ao interior da casa, voltava—uma roda viva.

O major, esse, cercara-se de uns velhotes, e puzera-se á janella a fallar sobre politica e sobre negocios.

O Juquinha sentara-se ao pé da Florindinha, a filha do Lucas, fallava-lhe a meia voz, com grande escandalo das outras moças que já começavam a murmurar.

Corria tudo muito bem; Juquinha dissera muitas *bellezas* á rapariga, as moças não lhes tiravam os olhos de cima, os velhotes estavam em completa discordancia.

Este apoiava um acto do ministro, o outro protestava, um dizia que o toucinho estava caro, outro que estava barato: impossivel um accordo.

Mas, breve, devia chegar o remedio para por fim ao amor e ás discussões d'aquelles bemaventurados:

D. Cesaria chegou á porta e disse

— Quando quizerem; o jantar está prompto!

Todos estavam com o estomago a dar horas; Juquinha levantou-se, deu o braço a Florindinha, os burguezes ficaram, como por encanto, de accordo e, levantando-se todos, tomaram o caminho da casa de jantar.

—

D. Cesaria quizera fazer crescer agua na boca dos seus convidados; preparara um jantar que deslumbrou os habitantes do Sacco do Alferes e ilhas adjacentes.

— Esta D. Cesaria é uma mulher de *truz*, eu se soubesse teria deixado de comer ha quinze dias.

Quem assim fallava era o Tonico, caixeiro de uma charutaria, visinha da venda do Cimitarra.

D. Cesaria, babou-se n'um sorriso e disse:

Este *seu* Tonico *encalistra* a gente; um jantar de pobre.

— Homem, vamos para a mesa que é o melhor, exclamou o Tinoco, um dos bons garfos do Sacco.

Sentaram-se todos.

Gregorio e Cesaria ficaram á cabeceira; Juquinha, que quizera sentar-se junto de Florindinha, perdeu a *vaza*, visto como estavam todos com tanta pressa de se sentarem, que amontoando-se fizeram com que elle apenas conseguisse ficar-lhe *vis-a-vis*.

Servio-se a sopa; não se ouvia palavra, apenas o *chulup* da sopa que descia pelo gorgomilhos d'aquelles convivas.

Juquinha estava desesperado; com a sua posição, tinham-lhe tirado todos os argumentos amorosos; só lhe restava o pé.

Resignou-se.

Poz-se a procurar a mimosa patinha da sua gazella; encontrou uma, pizou..

— Ai! gemeu uma velha, deixando cahir a colher no prato da sopa e respingando o Tinoco, que deu-lhe uma cotovellada.

— O que é isto, Ignacia, disse um velho.

— Pisaram-me o joanete, Catita.

O Juquinha ficou desesperado; Florindinha corou.

Passou o incidente e o Juquinha afinal conseguiu apanhar o pezinho desejado.

Começaram a servir os outros pratos.

Uma velha que estava ao lado do Juquinha, inflammada, naturalmente pelo calor dos pratos, poz-se a suspirar e a olhar ternamente para o Juquinha, que estava louco para mandal-a ao diabo.

— Ora, doutor, animou-se ella a dizer, ando tão doente, se o senhor me receitasse alguma cousa.

— Coma repolho, bastante repolho...

— Acha que é bom? Pois, vou já usar o remedio, disse com um sorriso, e chamou a si um prato do vegetal que se achava perto.

Subito, levantou-se o Cardoso, o inspector de quarteirão.

— Pscio! pscio! ouviu-se de todos os lados.

Elle pegou no copo, pigarreou, limpou o suor e...

— Major Cimitarra, eu não ergueria a minha voz iracunda...

— Não apoiado!

— ... se não fosse para dar-lhe uma grande noticia...

— O que será? murmurou-se.

— No outro dia, disse-me alguem que sabe, que o meu amigo ia ser nomeado subdelegado...

— Hip! hip! hurrah! Maxa... maxa... bomba... Viva o major Gregorio!

O major distillava a satisfação por todos os póros.

Aquelle brinde enthusiasmara a todos, as garrafas esvasiavam se; o major já havia mandado vir mais do armazem.

Já todos queriam fallar ao mesmo tempo.

O Gregorio rubro, querendo abraçar a mulher, abraçou a do Tinoco!

A mulher deu-lhe um socco o marido chamou-o de burro.

Juquinha e Florindinha haviam desapparecido da mesa.

O Lucas queria por força coser o nariz do Cardoso com um garfo, dizendo que o freguez estava a espera da obra.

A velha visinha do Juquinha não o vendo mais, deitara se no collo do visinho que lhe ficava mais proximo.

. . . .

Em quanto os homens cosinhavam a *mona*, as mulheres iam para a sala, Juquinha, no quintal, mostrava á Florindinha o sol no occaso.

J. RAPOZO

Ralph Cranf

NÃO BUSQUES LONGE O QUE TENS PERTO

I

Em uma bella tarde de estio, certo individuo de alta estatura, cor morena e que trazia de suas longas viagens aspecto um tanto fóra do commum, chegou a uma aldeia muito sua conhecida da Nova Inglaterra.

Ninguem o conheceu, posto que excitasse a curiosidade de todos.

Encontrou, entretanto, um moço, que exclamou:

— Será possivel! E's tu, Ralph Cranf?

— O meu antigo camarada, Felix Egerton?

Em sua mocidade Ralph Cranf julgava-se predestinado a grandes cousas. Estava imbuido na idéa de que tres signaes maravilhosos lhe annunciariam tres grandes acontecimentos.

O primeiro destes acontecimentos, e em que mais se comprazia sua imaginação era a descoberta da mulher cujo amor o tornaria feliz.

Em segundo lugar Ralph Cranf acreditava firmemente que um grande thesouro achava-se occulto em qualquer parte da terra, e que a seu tempo lhe seria revelado.

O terceiro e ultimo dos miraculosos acontecimentos na vida deste homem predestinado, devia ser a acquisição de uma grande influencia, e de um grande poder sobre seus semelhantes.

O futuro lhe mostraria, si lhe estava reservado o papel de fundador de alguma monarchia, ou de apostolo de alguma religião nova.

Com taes esperanças Ralph se tinha posto a caminho na flor de sua ardente mocidade, afim de procurar a moça, o thesouro, e os sabios que lhe viriam offerecer o imperio.

E teria achado o que buscava?

Ah! não era com ar de conquistador que se dirigia para a choupana de sua mãi.

Pouca mudança havia na aldeia, lugar da primitiva, cheio de velhas solteiras, velhas arvores e de velhas casas. Só o cemiterio contava mais alguns tumulos.

Ralph chegou á porta de sua mãi, que durante a larga ausencia do filho tinha sabido contentar se com pouco.

Quando entrou na tapada, encostou-se a uma arvore secular, examinou tudo, e sorrio-se vendo uma inscripção meio apagada, que elle tinha gravado na casca.

Appareceu uma mulher procurando descobrir qual seria o homem, que assim se introduzio no seu quintal.

Esta mulher era a mãi de Ralph. Imagine qualquer a alegria da mãi e do filho, quando se encontraram.

Passou elle uma noite agitada e cheia de sonhos. Quando no dia seguinte vieram as visitas, notaram no viajante um aspecto sombrio e grave, maneiras polidas, mas um olhar distrahido, que parecia contemplar cousas invisiveis.

A viuva corria, entretanto, afogueada pela casa, nadando em jubilo. Ao meio dia, olhando pela porta, ella avistou tres individuos, que procuravam sua casa.

— Ahi vem, meu filho, exclamou a viuva com o orgulho de uma mãi, o juiz de paz Vaiv de. e mais dous dos principaes da terra para te fazer uma visita.

II

O juiz de paz, que marchava na frente, era um homem emphatico, mas excellente velho, o braço direito sem o qual nada se fazia na lei. Segundo a moda que já começava a envelhecer, trazia tricornio, e bengalla de castão de prata. Os dous companheiros eram lavradores, possuindo bens da fortuna, e caminhavam um pouco atraz.

Quando entraram, Ralph levantou-se, e inclinou-se profundamente; erguendo depois sua alta estatura, esperou com toda a gravidade.

— Pesa sobre mim, e sobre meus collegas, disse o velho uma grande responsabilidade, visto que somos os magistrados eleitos da aldeia. Desde alguns dias estamos laboriosamente occupados na escolha de uma pessoa, que tem de preencher funcções importantissimas. Encontramos na sua pessoa, nosso compatriota, amestrado por longas viagens, quem nos vai tirar do embaraço.

Ralph perguntou com voz tremula de emoção, quaes as altas e importantissimas funcções que lhe estavam reservadas.

— As de mestre de escola, respondeu o digno juiz de paz, lugar vago pela morte do veneravel Vitaquar que o exercia ha cincoenta annos.

Depois de mais algumas palavras benevolentes o juiz e seus collegas se retiraram.

Ralph ficou sentado e pensativo todo o dia, mal respondendo ao que se lhe perguntava. A' tardinha levantou se para dar um passeio.

Caminhando pela rua da aldeia, via a cada passo objectos que lhe foram familiares na infancia. Ao passar por uma porta, um menino que sahia correndo veio rolar a seus pés. Esse homem grave e severo abaixou se, levantou o menino, beijou-o e pol-o nos braços da mãi.

— Os meninos, disse ella sorrindo-se, vão ser confiados aos meus cuidados, e desde já devo velar sobre elles.

Ao passar por uma casa parou, escutou um pouco e entrou. No interior cantava uma voz dôce e afinada. A cantora veio ao seu encontro, e acharam-se face á face. Que contraste entre essas duas figuras! A de Ralph tostada pelo sol e pelos ventos de todos os paizes; a da moça branca amavel, calma e ingenua.

— Bemvindo seja a esta casa, Sr. Ralph, disse Felicidade Egerton.

Mas Ralph não respondeu logo, porque o olhar estava fitado sobre um broche em forma de coração, que Felicidade trazia sobre o peito. Era um broche de uma pedra branca sem valor, que elle mesmo tinha feito e offerecido á moça como presente de despedida. E' justo confessar que não era uma obra prima.

— Assim, Felicidade, guardaste esse coração? disse elle afinal.

— Sim, respondeu ella tornando-se vermelha. Depois accrescentou alegremente: e o que me traz lá de tão longe?

— O que lhe trago... Um coração fatigado. Posso repousal-o sobre o seu?

— Este signal, que trago sempre commigo, disse ella, dá lhe a segurança do que pede.

— Felicidade, Felicidade, exclamou Ralph apertando-a em seus braços o meu sonho está completo!

Sim, o sonhador tinha emfim despertado. Para achar o mysterio, o thesouro, só lhe restava cultivar a terra, que cercava a casa de sua mãi, e recolher os productos em vez de um commando militar, de uma autoridade real, ou de um poder real, ou de poder religioso, cabia-lhe o governo dos meninos da aldeia. A moça dos seus sonhos se tinha esvaecido, e em seu lugar via a companheira dos seus brincos da infancia.

Se todos os que nutrem desejos tão extravagantes, quizessem olhar em torno de si, achariam que a esphera dos seus deveres, da sua felicidade, da sua prosperidade está nos lugares, em que a Providencia os collocou.

— *Não busques longe o que tens perto.*

E. SHEFETER.

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 54)

XVII

Jeronymo

A noticia da ferida de Gontran interessava Jorge muito menos do que a repentina doença de Diana.

— Meu amigo,—disse elle ao criado,—desempenhe a sua missão o mais depressa possivel.—Eu irei hoje ao castello de Presles saber noticias da menina Diana e do irmão. No entanto, testemunhe ao general e á Sra. condessa toda a parte que tomo na duplicada desgraça que os fere...

— Eu cumprirei o que me ordena, — respondeu o criado, enterrando de novo as esporas na barriga do cavallo, que entrou na cidade, como um turbilhão.

Em quanto guiava o tenente para o quartel general, onde devia perguntar a morada do seu coronel, poz-se Jorge a pensar na menina de Presles, e não hesitou em confessar a si proprio que a *bella Provençal* occupava na sua vida um lugar importantissimo, e comprehendeu que se ella morresse, sentiria certamente quebrar-se n'elle alguma cousa.

— Amal-a hei por ventura?—perguntava a si mesmo.

E como não ousasse responder a esta pergunta, ajuntou mentalmente:

— Ah! se assim fosse, infeliz de mim! porque nunca a filha de um dos nomes mais antigos da aristocratica Provença se casaria a mulher do plebeu Jorge Herbert!

Inclinou a cabeça sobre o peito e a sua melancolia não pareceu menos profunda que a tristeza de Marçal.

Depois de varias pesquizas, conseguio o tenente encontrar o seu coronel, ao qual expoz a sua situação, solicitando a licença para não embarcar nesse mesmo dia.

— E' provavel que o embarque não esteja terminado antes de 15 ou 16, — respondeu o coronel,—e que os navios só levantem ferro a 18 ou 19.—Conserve-se em terra até 15.—Se for necessario transmittir-lhe alguma ordem imprevista, onde poderá ser procurado?

Marçal indicou a casa de campo de Jorge Herbert; e depois de testemunhar ao seu chefe a gratidão que sentia, reunio-se ao seu amigo, que o esperava ainda a cavallo, na rua mais proxima.

Algum tempo depois chegavam ambos á casa de campo do fallecido barão de Labardés.

Marçal velou todo o dia e toda a noite seguinte, junto do corpo do tio, que elle quiz amortalhar com as suas proprias mãos,—e assistio ao enterro do velho com o coração opprimido e os olhos cheios de lagrimas.

O caixão que continha os restos do velho Jeronymo foi collocado no jazigo dos Labardés, ao lado de seu amo,—Marçal promettera-o—cumpria a sua palavra.

Tendo satisfeito estes deveres, o mancebo escreveu ao pai para lhe pedir que viesse á Provença, onde era necessaria a sua presença, como parente e herdeiro provavel do barão.—Não havia testamento algum em escriptorio de tabellião, nem n'outra parte.—Nesse caso, herdava o pai de Marçal toda a fortuna do velho.

No meio d'estas lugubres occupações decorreram os quatro dias concedidos pelo coronel.

Na tarde do dia 15, e sempre acompanhado por Jorge, embarcava o tenente n'uma canôa, e esta canôa conduzia-o a bordo da *Didon*.

Alli separaram-se os dous amigos,—Marçal promettendo a Jorge escrever-lhe,—Jorge promettendo a Marçal ir visital-o á Africa.

XVIII

A conquista

Estamos em Africa, diante de Argel.

No dia 19 de junho, antes de amanhecer, começaram as descargas na primeira linha dos postos avançados, segundo o costume invariavel de todas as manhãs;—mas em breve tornaram-se os fogos tão seguidos, tão bem sustentados e tão retumbantes, a grande voz do canhão soou tão alto, que se tornou evidente que o sol, nascendo, ia esclarecer uma batalha e não uma escaramuça.

Pelas seis horas da manhã, veio um ajudante de campo annunciar ao general que os turcos sahiam dos seus entrincheiramentos em grandes columnas e avançavam sobre as nossas duas divisões.

O choque foi impetuoso e terrivel.—As milicias turcas, com o seu implacavel odio contra os *cães dos christãos*, e sua sombria bravura baseada no fatalismo, arrojavam-se sobre as nossas tropas, com as rédeas nos dentes, a pistola n'uma das mãos e o alfange na outra, como uma avalanche de ferro e de fogo.

No primeiro momento esta irresistivel impetuosidade assombrou os nossos jovens soldados.—Durante alguns minutos reinou a desordem n'um regimento de linha atacado com furia selvagem.—Um chefe arabe matou com o seu yatagan o porta-estandarte e apoderou-se da bandeira, que brandio por cima da cabeça com orgulhoso triumpho.

Este triumpho foi de curta duração.

Um official, um tenente,—arremessou-se sobre o chefe arabe apenas com a sua espada, que depois de uma luta espantosa de alguns segundos, lhe mergulhou até aos copos na garganta; depois, saltando para a frente com o glorioso trophéo que conquistara, gritou com voz vibrante.

— Avancem, filhos, avancem!

Estas palavras, este exemplo, electrisaram os soldados;—n'um instante foram os turcos repellidos até ás suas trincheiras

O official que acabava de salvar o estandarte e de decidir da victoria, era o tenente Marçal de Labardés.

A's dez horas tinham sido tomadas todas as formidaveis baterias levantadas em frente do campo de Staoueli, apesar da heroica resistencia dos janisaros que se deixavam matar nos revestimentos dos fossos, sem recuarem um passo.—Os turcos eram vencidos em todas as partes;—os beduinos fugiam com um terror que lhes dava azas.—O campo cahia em poder do exercito francez,—estava ganha a batalha.

Neste momento, o general em chefe chamou o tenente Marçal e diante das tropas embriagadas pela alegria da victoria, disse-lhe, pregando-lhe no peito a cruz da Legião de Honra:

— *Capitão* de Labardés, receba esta cruz como recompensa do raro heroismo que acaba de mostrar!

Uma immensa acclamação acolheu estas palavras.

Estenderam-se todas as mãos para apertar a mão do mancebo.

Só elle entretanto se conservava indifferente e quasi triste no meio do seu triumpho.—Pensava no commandante Raul,—pensava na terrivel noite de 10 de maio, e dizia comsigo que a cruz da Legião de Honra, não se achava no seu lugar sobre um peito duas vezes culpado!

— Eu procurava a morte! — pensou elle,—e acho a gloria!—E' isto justo?...

XIX

O pai e o amigo

Alguns dias depois, recebeu Marçal duas cartas.

O sobrescripto da primeira havia sido traçado por mão desconhecida do capitão; collocou-a de lado para quebrar vivamente o sinete da segunda, no endereço da qual reconhecia a letra de seu pai.

Eis o que leu:

« Toulon,—julho de 1830.—Meu caro filho—Espero que esta carta te encontrará em bom porto, te será fielmente entregue, e te achará n'um estado satisfactorio de corpo e de espirito.—Estou encarregado de te transmittir os abraços de tua mãi e de tua irmã, de quem me separei ha algumas semanas.—Envio-te os seus beijos com os meus.

« Depois de ter recebido a carta em que me annunciavas a morte tão terrivel e tão inesperada de meu pobre irmão, tomei a resolução que tu mesmo me aconselhavas que tomasse, e puz-me a caminho da Provença, andando poucas leguas por dia, porque sabes que o máo estado da minha saúde não me permitte as jornadas rapidas.

« Chegado a Toulon sem muita fadiga, fui logo, segundo o teu desejo, visitar o teu amigo Jorge Herbert, que, com toda a certeza, é um dos rapazes mais completos que se podem encontrar, e que se pôz á minha disposição com a melhor vontade e a cordialidade mais perfeita.

« Nesse mesmo dia fui visitar com elle a quinta de Labardés.—Entrando na casa deserta de teu pobre tio, senti opprimir-se-me o coração, e muitas lagrimas me correram dos olhos, em quanto contemplava no seu quarto de cama os vestigios do seu sangue.

« Ainda que de muito mais idade do que eu, é provavel que o meu querido Antide tivesse ainda vivido muitos annos, se o ferro dos assassinos não viesse cortar fatalmente o fio dos seus dias!...

« Sempre acompanhado pelo Sr. Herbert, (que encantador mancebo!) quiz visitar o jazigo onde repousa uma grande parte dos membros da nossa familia, e de novo verti lagrimas abundantes sobre o caixão d'aquelle que já não existe!...—Que extraordinaria força têm os laços de sangue!—Sabes que via poucas vezes meu pobre irmão...—Pois bem!—depois que elle morreu, parece-me que o amo dez vezes mais do que julgava amal-o quando vivia!...

« Passemos agora aos nossos negocios...—Na semana passada tiraram-se os sellos da casa mortuaria.—Depois de algumas pesquizas, encontramos um testamento holographo, testamento regular, de que tomamos conhecimento logo...—Ah! meu querido Marçal, a nossa posição de fortuna está bem mudada! e nada impedirá que tua irmã faça um casamento brilhante e digno do nosso nome...—Meu irmão era muito rico,—riquissimo,—muito mais rico do que geralmente se julgava...—Que admiravel cousa é a economia! e que sorprehendentes resultados ella póde produzir!—Teu tio não tinha menos de sessenta mil libras de rendimento, parte em magnificas terras, parte em dinheiro emprestado com boas hypothecas!—Eramos pobres, eis-nos ricos!—mas este pensamento de forma alguma póde suavisar os nossos justos desgostos...

« São estas as principaes disposições testamentarias de meu irmão:—Lega toda a sua fortuna aos dous sobrinhos, com o encargo de nos darem, a tua mãi e a mim, durante a nossa vida, uma pensão de vinte mil francos.

« Deixa além disto dez mil francos ao seu velho criado Jeronymo;—mas sabes tão bem como eu que este pobre servo já não precisa de cousa alguma.

« O testamento determina que a quinta de Labardés seja tua propriedade exclusiva.—Já vês, meu caro filho, que és rico, e que se te convier deixar o serviço militar, logo que termine a campanha, não terás a receiar nenhuma opposição da minha parte.

« Como sabes, leio raras vezes os jornaes;—só soube portanto por Jorge Herbert, que recebeste no campo da batalha a dragona de capitão e a cruz da Legião de Honra.—Estou satisfeitissimo, e dou-te os meus sinceros parabens, ainda que o teu novo posto não te deve servir de grande cousa se voltares á vida civil, como supponho que não hesitarás em o fazer.—Tem bastante cuidado em ti, meu querido filho, não te exponhas muito, e dá-me as tuas noticias.

« Conservo-me ainda por algum tempo em Toulon.—Não farias mal em me enviar uma procuração bem em regra, afim de poder tratar, com aproveitamento, do recebimento da herança.—Teu pai que te estima—*Barão Marius de Labardés.* »

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL